



# Diário Oficial

Nº 9.559 - Ano XXXVIII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 23 de dezembro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 469/05 QUE “DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ESPERA DO CLIENTE NA FILA DOS CAIXAS DE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

J. PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2008  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **OFÍCIO Nº 504/08-GP**

**Assunto:** Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 469/05 que “Dispõe sobre o tempo de espera do cliente na fila dos caixas de supermercados e hipermercados de Campinas e dá outras providências”.

#### **SENHOR PRESIDENTE:**

**Comunicamos** a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 469/05 que “Dispõe sobre o tempo de espera do cliente na fila dos caixas de supermercados e hipermercados de Campinas e dá outras providências”.

Sem embargo das nobres razões que inspiraram o projeto de lei em tela, razões de ordem constitucional e legal recomendam o veto total à proposição.

Inicialmente, cumpre destacar que a matéria objeto do projeto de lei é de competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, a quem compete legislar sobre “produção e consumo” (Constituição Federal, art. 24, V).

Assim, a iniciativa encontra-se maculada com vício formal insanável, face à invasão de matéria de competência federal e estadual.

Vale destacar, ainda, que o projeto de lei caracteriza interferência indevida do Poder Público em atividade própria da iniciativa privada, o que é vedado face ao disposto no art. 170 e seguintes da Constituição Federal. Portanto, fere ao princípio constitucional da livre iniciativa.

Outrossim, ainda que se admitisse que o Município pudesse legislar sobre a matéria em questão, a proposição interferiria no conteúdo das atribuições de órgão da Administração Municipal, sendo oportuno lembrar que projetos desta natureza são de competência exclusiva do Chefe do Executivo, conforme dispõe o inciso II do artigo 45 da Lei Orgânica do Município. Note-se que ao conferir atribuições ao Executivo resta caracterizada a inconstitucional ingerência do Legislativo no Executivo, ferindo ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os poderes (art. 45, II, art. 62 da Lei Orgânica do Município de Campinas cc. artigos 5º e 24 da Constituição do Estado de São Paulo). Sobre o assunto, transcrevemos a seguir o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Lei municipal – Obriga casas lotéricas do Município a contratar vigilantes – Legislação gestada na Câmara de Vereadores – Ilegítima ingerência no Poder Executivo – Precedentes – Ação julgada procedente.

*O Órgão Especial deste Tribunal tem reconhecido que descabe ao legislador municipal estabelecer qualquer regra relativa ao desempenho e atribuições de órgãos da Administração, ferindo-lhe a faculdade de se autodeterminar ou a sua autonomia organizacional, porque isso representa absurda usurpação de competência normativa.*

(Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 114.783-0/9 – São Paulo – Órgão Especial – 20.07.2005 - V.U.) JUBI 110/05

Ademais, para exercer a fiscalização do cumprimento da lei, haveria necessidade de reestruturação dos órgãos competentes, razão pela qual a projeto de lei implicará no aumento de despesa pública, sem indicar a fonte de tais recursos, contrariando, pois, as disposições do art. 48 da Lei Orgânica do Município e do art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo.

Neste sentido encontra-se a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como se verifica abaixo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Ação Direta – Emenda parlamentar – Aumento indevido das despesas do erário – Violação aos artigos 5º, 24, § 2º, incisos I e IV, 25, 111, 115 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo – Projeto de lei que, para ser sancionado, deve constar a indicação dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos, não bastando a menção genérica de “dotações orçamentárias próprias” – *Periculum in mora* configurado, vez que afeta diretamente a atividade administrativa e o erário público – Suspensão da eficácia da norma que se impõe – Ação procedente.

*A Constituição Estadual reza que nenhum projeto de lei que implique em criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.*

(Ação Direta de inconstitucionalidade n. 110.967-0/0)

Portanto, os vícios que maculam a presente iniciativa a impedem de prosperar. Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### **NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 41/2005 QUE “FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE ESTÍMULO AO PAGAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

J. PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2008  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **OFÍCIO Nº 505/08-GP**

**Assunto:** Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 41/2005 que “Fica autorizado o Poder Executivo a instituir Campanha Publicitária de Estímulo ao Pagamento e Renegociação de Créditos Tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências.”

#### **SENHOR PRESIDENTE:**

**Comunicamos** a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 41/2005, que “Fica autorizado o Poder Executivo a instituir Campanha Publicitária de Estímulo ao Pagamento e Renegociação de Créditos Tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências.”

Em que pese o intuito meritório do projeto, razões de ordem constitucional e legal recomendam o veto total à proposição, senão vejamos:

Inicialmente, cabe salientar que o fato de ser a lei meramente autorizativa, não lhe retira o efeito de dispor sobre matéria alheia a iniciativa dos parlamentares, conforme magistério do Ilustre Professor Desembargador Vasco Della Giustina em sua obra “Leis Municipais e seu Controle Constitucional pelo Tribunal de Justiça”, Ed. Livraria do Advogado, p. 168/169: “**não elide, não suprime, não elimina o fato de estar ela disposta – ainda que de forma meramente autorizativa – sobre matéria que é reservada à iniciativa privativa do Poder Executivo...Em suma, a natureza teleológica da Lei, seja ela para ‘autorizar’ ou para ‘determinar’ não elide a inconstitucionalidade por vício de iniciativa.**”

Sobre o tema, transcrevemos outro entendimento do já mencionado Egrégio Tribunal:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Lei Autorizativa – Ao autorizar o Governo a realizar algo de que não necessita autorização, pois se insere em suas próprias atribuições, o legislativo, na verdade, compele a Administração a subordinar-se à sua discricionariedade – Vulneração ao princípio da separação de poderes – Ação Direta de Inconstitucionalidade procedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 138.568-0/3 – São Paulo – Órgão Especial – Relator: Renato Nalini – 14.03.07 – V.U.) (grifamos).

Portanto, o Poder Executivo não necessita de **autorização** para realizar a supracitada campanha, de tal forma que a presente iniciativa é despidiçanda.

Além disso, a aprovação da presente proposta acarretaria indevida intervenção do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe concerne, violando o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no art. 2.º da Constituição Federal, uma vez que a competência para propor projetos de lei que disponham sobre atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações é “**exclusiva**” do Prefeito Municipal (artigo 45, II da Lei Orgânica do Município).

Nesse sentido, já se manifestou o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Ação Direta – Lei Municipal – Vício de Iniciativa – Caracterização – Usurpação de atribuições pertinentes à atividades próprias do Poder Executivo – Planejamento, regulamentação e gerenciamento dos serviços públicos – Princípio da independência e harmonia dos Poderes – Afronta – Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal – Sanção do Chefe do Executivo que não supre o vício apontado – Inconstitucionalidade declarada – Ação julgada procedente. (Agravo Direto de Inconstitucionalidade n. 111.859-0/4 – São Paulo – Relator: Sousa Lima – 09/03/2005 – V.U.) JUBI 107/05.

Verifica-se, assim, que qualquer proposta originária do Legislativo nessa matéria, afronta o princípio da independência e harmonia dos Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal.

Por fim, a par da defeituosa iniciativa, verifica-se que o presente projeto de lei **não indica de forma específica as fontes de recursos próprios para atender aos encargos decorrentes de sua execução**, estando em total desacordo com os preceitos do artigo 25 da Constituição de Estado de São Paulo e 48 da Lei Orgânica do Município.

Sobre o tema, é oportuna novamente a transcrição do entendimento esposado na jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Ação Direta – Emenda parlamentar – Aumento indevido das despesas do erário – Violação aos artigos 5º, 24, (xx)2º, incisos I e IV, 25, 111, 115 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo – Projeto de lei que, para ser sancionado, deve constar a indicação dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos, não bastando a menção genérica de “dotações orçamentárias próprias” – *Periculum in mora* configurado, vez que afeta diretamente a atividade administrativa e o erário público – Suspensão da eficácia da norma que se impõe – Ação procedente.

*A Constituição Estadual reza que nenhum projeto de lei que implique em criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.*

(Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 110.967-0/0.) (grifamos).

Assim, a Constituição Estadual impede a sanção de projetos de lei que impliquem em criação ou aumento de despesas públicas sem indicar precisamente os recursos necessários para atender aos novos encargos.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.  
Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 251/06, QUE “DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NOS CLASSIFICADOS DOS JORNALS LOCAIS DA CIDADE DE CAMPINAS, DE ADVERTÊNCIA QUANTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”**

J. PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**OFÍCIO Nº 506/08-GP**

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 251/06, que “Dispõe sobre a publicação, nos classificados dos jornais locais da Cidade de Campinas, de advertência quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes.”

**SENHOR PRESIDENTE:**

**Comunicamos** a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os arts. 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar parcialmente o projeto de lei nº 251/06, que “Dispõe sobre a publicação, nos classificados dos jornais locais da Cidade de Campinas, de advertência quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes.”

Conquanto nobre e louvável o escopo do presente projeto de lei, razões de ordem legal recomendamos o veto parcial à proposição, pelos motivos a seguir expostos:

**Dispositivo vetado:**

**Art. 1º** .....  
“Parágrafo único. A advertência de que trata a “caput” deve ser publicada diariamente, com destaque, em letras versais em negrito, e deve ocupar espaço mínimo de 10 (dez) centímetros por 10 (dez) centímetros.”

**Razões do veto:**

O mencionado projeto de lei obriga os jornais a publicarem diariamente na coluna de classificados com anúncios de acompanhantes, saunas, massagistas e profissionais do sexo a seguinte advertência: “Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Disque 32363040.”

A princípio, importante destacar que a proposição em comento merece ser sancionada parcialmente, uma vez que o seu artigo 1º é perfeitamente exequível, sendo questão de interesse público. Contudo, o parágrafo único do mesmo artigo extrapola o que se pretende estatuir, podendo até mesmo inviabilizar a própria aplicação da lei, senão vejamos.

O dispositivo obriga os jornais a publicarem tal advertência em destaque, em letras versais, em negrito e à medida de 10 (dez) centímetros por 10 (dez) centímetros.

Como se vê, o projeto de lei define um padrão para publicação da advertência (dez centímetros por dez centímetros) que, muito provavelmente, irá extrapolar o próprio tamanho das publicações.

Neste sentido, não se pode olvidar que os jornais dependem de espaços publicitários para serem viabilizados comercialmente. Assim, o espaço padrão fixado no projeto de lei para ser ocupado pela advertência, além de ser desproporcional às publicações, é excessivamente oneroso, já que, como é público e notório, este tipo de espaço publicitário possui um custo muito elevado.

Assim, diante do exposto, somos levados a vetar o parágrafo único do artigo 1º da Proposição nº 251/2006, medida que, aguardamos, seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**LEI Nº 13.502 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NOS CLASSIFICADOS DOS JORNALS LOCAIS DA CIDADE DE CAMPINAS, DE ADVERTÊNCIA QUANTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Os jornais da cidade de Campinas, que publicam diariamente colunas de classificados com anúncios de acompanhantes, saunas, massagistas e profissionais do sexo ficam obrigados a publicar, na mesma página destes anúncios, a seguinte advertência:

**“EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME. DISQUE 32363040”.**

**Parágrafo único - VETADO**

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/8480  
AUTORIA: VEREADOR PAULO BUFALO

**LEI Nº 13.503 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**DENOMINA RUA JOSÉ MENDES COUTINHO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JOSÉ MENDES COUTINHO**, a Rua 13, localizada no loteamento NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, com início na Rua 16 e término na Rua 21, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/5826  
AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA

**LEI Nº 13.504 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**DENOMINA RUA SILVIA MARIA PEIXOTO ARAÚJO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA SILVIA MARIA PEIXOTO ARAÚJO**, a via pública sem denominação pertencente ao loteamento Chácara da República, confrontante com a Gleba 10 (C.C. 3414 – 4139), com início no encontro com a Avenida Império do Sol Nascente e término no encontro com a Rua Saulo de Carvalho Luz.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/7796  
AUTORIA: VEREADOR JORGE SCHNEIDER

**LEI Nº 13.505 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**cria a SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO GLAUCOMA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica criada no Município a “Semana de Prevenção e Combate ao Glaucoma”.

**Parágrafo único** – Referida semana ocorrerá anualmente entre os dias 23 e 30 de junho.

**Art. 2º** – A Semana de Prevenção e Combate ao Glaucoma terá aproximação direta com o município, através de ações junto às comunidades carentes, palestras informativas, distribuição de folhetos, consultas gratuitas aos cidadãos, podendo a Secretaria Municipal de Saúde firmar parcerias e convênios com Universidades, Organizações não-governamentais, órgãos governamentais estaduais e federais que disponham de conhecimentos especializados sobre a doença.

**Art. 3º** - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, naquilo que se fizer necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/8482  
AUTORIA: VEREADOR VINICIUS GRATTI

**LEI Nº13.506 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N. 11.102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE “DENOMINA RUA ALZIRA MARCONDES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS”**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 11.102, de 21 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** – Fica denominada **RUA ALZIRA MARCONDES** a Rua 01, localizada no loteamento Residencial Parque da Fazenda, com início na Rua 27 e término na Avenida 06, no mesmo loteamento.....” (NR)

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 69.313/00  
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**LEI Nº 13.507 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*ALTERA A LEI N. 8.299, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O ABONO ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CONCEDER O AUXÍLIO REFEIÇÃO E O PASSE TRANSPORTE NOS CASOS QUE ESPECÍFICA"*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o inciso IV ao parágrafo único do art. 2º da Lei n. 8.299, de 24 de fevereiro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** -.....  
**Parágrafo único** -.....

**IV** - a dispensa do serviço decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, nos termos da legislação eleitoral em vigor”. (NR)

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal

PROT. 08/10/27370

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 13.508 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINAS A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E COM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CETESB, VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO LOCAL*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Campinas autorizado a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, visando a execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, bem como a correlata cooperação técnica e administrativa entre os partícipes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e créditos especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal

PROT. 08/10/38354

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 13.509 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS EM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Campinas autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos a serem aplicados em projeto de construção de pista de skate, no Município de Campinas.

**Art. 2º** - Os encargos e as despesas decorrentes em razão da execução do convênio de que trata esta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e créditos especiais constantes no orçamento vigente, suplementados, se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal

PROT. 08/10/11622

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 13.510 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, ELEIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Os Conselhos Tutelares criados pela Lei nº 6.574, de 19 de julho de 1991, alterada pelas Leis nºs 8.484, de 04 de outubro de 1995, e 11.323, de 31 de julho de 2002, ficam reestruturados nos termos desta Lei.

**Art. 2º** Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, com atribuições e competências previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, vinculados para fins de execução orçamentária à Secretaria Municipal responsável pela gestão da Assistência Social no Município, sem subordinação

hierárquica ou funcional com o Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** A competência territorial dos Conselhos Tutelares será definida por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 3º** Cada Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) membros com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

**Art. 4º** A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas, sendo incompatível com o exercício de outra função pública e/ou privada.

**§ 1º** O Conselheiro Tutelar cumprirá jornada mínima de 40 (quarenta) horas semanais na sede do Conselho para atendimento diário à população.

**§ 2º** Quando necessário, o Conselheiro Tutelar prestará atendimento fora da sede do Conselho.

**§ 3º** Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores deste artigo, o Conselheiro Tutelar atenderá em regime de plantão no período noturno e nos finais de semana, conforme disposto em regimento interno, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município a forma de localização do plantonista.

**Art. 5º** O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se candidatar a cargo de Conselheiro Tutelar deverá solicitar afastamento do Conselho em até 10 (dez) dias antes do início do processo eleitoral.

**Parágrafo único** – O CMDCA deverá fixar em ato próprio, a data limite para os afastamentos previstos no *caput*.

**Art. 6º** Será agraciada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com diploma de relevantes serviços prestados à causa da criança e do adolescente, em cerimônia especialmente designada para este fim, a pessoa jurídica que tiver trabalhador eleito para compor o Conselho Tutelar e decidir liberá-lo para o exercício da função com garantia de emprego, cargo ou função e respectiva remuneração ou a diferença entre esta e a de Conselheiro Tutelar.

**Art. 7º** O servidor público municipal que for eleito para o Conselho Tutelar poderá optar entre o valor do cargo de Conselheiro ou o valor total de seus vencimentos, observadas as normas específicas a respeito, ficando-lhe garantido:

**I** - o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, com o término ou a perda de seu mandato;

**II** - a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, salvo promoção na carreira.

**Art. 8º** São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado, nos termos do § 1º do art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo único.** Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude em exercício na Comarca.

**CAPÍTULO II**

**SEÇÃO I**

**DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

**Art. 9º** Os 20 (vinte) cargos criados pelo art. 14 da Lei nº 11.323, de 31 de julho de 2002, denominados “Conselheiro Tutelar” ficam mantidos, os quais serão providos pelo exercício da confiança popular.

**Art. 10.** Os Conselheiros Tutelares eleitos serão nomeados após a diplomação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e exonerados ao final de seus mandatos ou nos casos previstos nesta lei.

**Art. 11.** Os Conselheiros Tutelares receberão subsídio nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal, correspondente ao valor de R\$ 3.365,97 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), reajustável pelo mesmo índice e na mesma data do reajuste geral dos servidores públicos municipais.

**Parágrafo único.** São garantidos aos Conselheiros Tutelares os Direitos Sociais previstos no art. 7º, da Constituição Federal, aplicáveis à natureza das disposições desta Lei e o benefício previsto na Lei Municipal n. 7.524, de 23 de junho de 1993.

**Art. 12.** Os Conselhos Tutelares poderão solicitar do Poder Público, se necessário, assessoria jurídica e acompanhamento terapêutico para auxiliá-los no desempenho de suas funções.

**SEÇÃO II**

**DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE**

**Art. 13.** Os suplentes de Conselheiros Tutelares serão convocados nos seguintes casos:

**I** - quando os Conselheiros titulares fizerem jus a licença acima de 30 (trinta) dias;

**II** - renúncia do Conselheiro titular;

**III** - suspensão sem remuneração acima de 30 (trinta) dias;

**IV** - perda do mandato.

**§ 1º** Na hipótese de substituição, o suplente perceberá o mesmo subsídio ao qual faz jus o Conselheiro titular, bem como todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo.

**§ 2º** A convocação do suplente obedecerá estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

**CAPÍTULO III**

**SEÇÃO I**

**DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES**

**Art. 14.** Os Conselheiros Tutelares serão eleitos por voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e fiscalização do Ministério Público.

**Art. 15.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedirá edital estabelecendo a data, condições, local e horário para o recebimento das inscrições, documentos necessários à comprovação dos requisitos desta Lei, o período de duração da campanha e todas as demais orientações acerca do processo eleitoral.

**§ 1º** O prazo para recebimento das inscrições previsto no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 10 (dez) dias e deverá ser precedido de ampla divulgação.

**§ 2º** A campanha eleitoral estender-se-á por período não inferior a 20 (vinte) dias.

**Art. 16.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicará Comissão Eleitoral responsável pela organização do pleito, bem como toda a condução

do processo eleitoral.

**Parágrafo único.** Para compor a Comissão Eleitoral o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, poderá indicar cidadãos e representantes de entidades de libada conduta e reconhecida idoneidade moral.

## SEÇÃO II DA CANDIDATURA

**Art. 17.** A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual.

**Art. 18.** São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

**I** - reconhecida idoneidade moral;

**II** - idade superior a 21 anos;

**III** - residir no Município de Campinas há mais de 2 (dois) anos;

**IV** - estar em gozo de seus direitos políticos;

**V** - apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;

**VI** - comprovação de experiência profissional ou voluntária nos últimos 05 (cinco) anos de, no mínimo, 02 (dois) anos em trabalho direto na área da criança, do adolescente e família, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes e assistência social reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;

**VII** - não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 5 (cinco) anos antecedentes à eleição;

**VIII** - não ter sido impedida sua posse por ilegalidade em sua campanha;

**IX** - ser aprovado:

**a)** na prova de conhecimentos gerais e específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família;

**b)** em avaliação psicológica a ser realizada por instituições ou profissionais devidamente habilitados, mediante um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e validados nacionalmente.

**Art. 19.** Encerradas as inscrições e antes da realização da prova e avaliação psicológica previstas no art. 18, IX, desta Lei, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará lista no Diário Oficial do Município dos candidatos inscritos, e encaminhará a relação de candidatos ao Órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude desta Comarca, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnações.

**Art. 20.** São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos descritos nos incisos I a VIII do art. 18 desta Lei ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

**Art. 21.** As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

**Art. 22.** O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através do Diário Oficial do Município, para apresentar em 03 (três) dias, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

**Art. 23.** Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo de 03 (três) dias, a qual será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 24.** Da decisão da Comissão Eleitoral referida no art. 23 desta Lei, caberá recurso ao Colegiado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no prazo de 03 (três) dias, que decidirá em igual prazo, publicando-se decisão final no Diário Oficial de Município.

**Art. 25.** Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos e à avaliação psicológica, previstas no art. 18, IX, desta Lei.

**Art. 26.** Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.

## SEÇÃO III DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Art. 27.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o responsável pela realização da prova a que se refere a letra "a" do inciso IX do art. 18 desta Lei, sob a fiscalização do Ministério Público.

**Art. 28.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requerer a contratação de instituição especializada para recebimento de inscrições, elaboração, aplicação, correção da prova, aferição da nota, bem como para proceder à avaliação psicológica.

**Art. 29.** A prova, de caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada.

**§ 1º** O conteúdo das provas e suas pontuações serão definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**§ 2º** A prova deverá ser constituída de, no mínimo, uma redação, questões de língua portuguesa, conhecimentos gerais e questões específicas acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, da legislação federal e municipal referente à criança, ao adolescente e à assistência social.

**§ 3º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definirá a bibliografia para a prova, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 30.** Será considerado apto o candidato que atingir a média de 70 (setenta) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

**Art. 31.** Da decisão da correção da prova aplicada cabe recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em 03 (três) dias da homologação do resultado.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso em até 10 (dez) dias, podendo requerer informações e diligências.

**Art. 32.** Os candidatos que deixarem de atingir a nota de corte prevista no artigo

30 desta Lei não terão suas candidaturas homologadas e não poderão prosseguir no processo de escolha, nem participar do processo eleitoral.

**Art. 33.** Após a decisão final dos recursos apresentados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicar a lista dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

## SEÇÃO IV DO PLEITO

**Art. 34.** O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante edital publicado no Diário Oficial do Município e em outro jornal local, especificando dia, horário, os locais para recebimento dos votos e de apuração.

**Parágrafo único.** A publicação do edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à abertura de novo processo de escolha para a renovação dos Conselhos Tutelares deverá ocorrer em até 04 (quatro) meses antes do término dos mandatos dos eleitos.

**Art. 35.** A eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação referida no art. 34 desta Lei.

**Art. 36.** Para a condução dos trabalhos no processo eleitoral, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requisitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, para o recebimento de inscrições, composição das mesas receptoras e apuradoras, devendo o nome dos indicados ser publicado no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

**Art. 37.** As cédulas serão confeccionadas pelo Município de Campinas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.

**§ 1º** O eleitor poderá votar em 01 (um) candidato.

**§ 2º** Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

**Art. 38.** Para cada local de eleição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará uma mesa de recepção e de apuração, composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários.

**§ 1º** Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;

**§ 2º** Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção;

## SEÇÃO V DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 39.** Constituem instâncias eleitorais:

**I** - a Comissão Eleitoral;

**II** - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 40.** Compete à Comissão Eleitoral:

**I** - dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;

**II** - adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

**III** - analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;

**IV** - receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos nesta Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

**V** - publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

**VI** - analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;

**VII** - lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

**VIII** - realizar a apuração dos votos;

**IX** - processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;

**X** - processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos nesta Lei;

**XI** - publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso, nos termos desta Lei.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no inciso IX deste artigo, a Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento desta Lei.

**Art. 41.** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**I** - formar a Comissão Eleitoral;

**II** - requisitar servidores e/ou convidar representantes na forma do artigo 36 desta Lei para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras;

**III** - expedir resoluções acerca do processo eleitoral;

**IV** - julgar:

**a)** os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;

**b)** as impugnações ao resultado geral das eleições, nos termos desta Lei;

**V** - homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Eleitoral;

**VI** - publicar o resultado final geral do pleito, bem como proclamar e diplomar os eleitos.

## SEÇÃO VI DA PROPAGANDA ELEITORAL

**Art. 42.** A propaganda dos candidatos somente será permitida após a homologação da inscrição das candidaturas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 43.** Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que serão considerados solidários nos excessos praticados por seus simpatizantes.

**Art. 44.** Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura.

**Art. 45.** Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

**Art. 46.** Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento

ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas.

**Art. 47.** Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro.

**Art. 48.** Qualquer cidadão, de forma fundamentada, poderá encaminhar denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular, aliciamento de eleitores ou outra prática irregular no processo eleitoral.

**Art. 49.** Apresentando a denúncia indício de procedência, a Comissão Eleitoral determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

**Parágrafo único.** A Comissão eleitoral poderá determinar liminarmente a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material.

**Art. 50.** Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir o candidato, testemunhas, determinar a produção de provas e, se necessário, realizar diligências.

**Parágrafo único.** O procedimento de apuração de denúncias de propaganda eleitoral deverá ser julgado pela Comissão no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentado.

**Art. 51.** O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral pelo Diário Oficial do Município.

**Art. 52.** Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso da decisão da Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentada.

**Art. 53.** No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.

**Parágrafo único.** Para as impugnações de infrações previstas neste artigo serão observados os prazos e procedimentos previstos nos artigos 49 e seguintes desta Lei.

**Art. 54.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral.

#### SEÇÃO VII DA APURAÇÃO DOS VOTOS

**Art. 55.** Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

§ 1º Caso as mesas apuradoras sejam em locais diversos das receptoras, o transporte das urnas deverá ser acompanhado, no mínimo, de 1 (um) membro da Comissão Eleitoral.

§ 2º Os candidatos poderão credenciar 1 (um) fiscal e 1 (um) suplente para cada mesa apuradora, sendo facultada a presença deles durante a apuração dos votos;

§ 3º Os candidatos deverão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria mesa receptora pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 03 (três) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

**Art. 56.** Serão consideradas nulas as cédulas que:

- I** – assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos;
- II** – contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
- III** – não corresponderem ao modelo oficial;
- IV** – não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no artigo 37 desta Lei;
- V** – estiverem rasuradas.

**Art. 57.** Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município lista com os nomes dos candidatos e respectivos números de votos recebidos.

#### SEÇÃO VIII DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

**Art. 58.** Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação pela ordem de classificação, até o número de vagas disponíveis para o pleito.

§ 1º O mesmo número de conselheiros eleitos será declarado suplente, na ordem decrescente da colocação;

§ 2º Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimentos gerais e, persistindo o empate, o candidato de maior idade.

§ 3º Os membros titulares escolhidos serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata e serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal.

§ 4º Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

#### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO E DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS CONSELHOS TUTELARES

**Art. 59.** Será garantido aos Conselhos Tutelares e à Comissão de Ética Permanente o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, mediante a utilização de espaço físico, equipamentos e funcionários do Poder Público.

**Art. 60.** Os Conselhos Tutelares deverão funcionar de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, com escala interna para atendimento ao público em todo o expediente, nos termos do regimento interno.

**Art. 61.** O regimento interno unitário para todos os Conselhos Tutelares, respeitando-se as peculiaridades da área de atuação de cada Conselho, deve ser elaborado por todos os Conselheiros eleitos, em até 60 (sessenta) dias da data da posse, e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 62.** O regimento deverá observar o conteúdo desta Lei, prevendo necessariamente:

- I** - como regra, decisões colegiadas, tomadas em reuniões;
- II** - a forma da distribuição dos casos a serem avaliados, bem como o modo de decisão coletiva deles;
- III** - uniformização da forma de prestar o trabalho e o entendimento dos Conselhos Tutelares de Campinas;
- IV** - forma e previsão de regime de plantão a ser prestado pelos Conselheiros no período noturno e nos finais de semana;
- V** - forma de representação pública dos Conselhos Tutelares junto à sociedade e ao Poder Público;
- VI** - fruição de férias de apenas 1 (um) Conselheiro Tutelar de cada Conselho por período;
- VII** - a forma de escolha dos Conselheiros que serão membros da Comissão de Ética Permanente, nos termos do art. 64 desta Lei.
- VIII** - forma de decidir sobre os conflitos de competência entre os Conselheiros Tutelares;

#### CAPÍTULO V SEÇÃO I

##### DA COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE

**Art. 63.** Fica criada a Comissão de Ética Permanente, composta por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento dos Conselhos Tutelares.

§ 1º Não está entre as atribuições da Comissão de Ética Permanente a análise das decisões e das aplicações de medidas do Conselho Tutelar, que, nos termos do art. 137 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, só podem ser revistas pela autoridade judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

§ 2º O procedimento instaurado pela Comissão de Ética Permanente correrá em sigilo, tendo acesso aos autos somente as partes e seus procuradores constituídos.

§ 3º As decisões da Comissão de Ética Permanente serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

§ 4º - Os suplentes somente serão convocados em caso de impedimento dos titulares.

§ 5º - A função de membro da Comissão de Ética Permanente é considerada de interesse pública e não será remunerada.

**Art. 64.** A Comissão de Ética Permanente será composta por 02 (dois) Conselheiros Tutelares escolhidos entre seus pares, 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 01 (um) do Poder Público e 01 (um) da Sociedade Civil e 01 (um) representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Os membros da Comissão de Ética Permanente serão nomeados por portaria do Chefe do Poder Executivo, a ser publicada no Diário Oficial do Município, e terão mandato de 18 (dezoito) meses.

§ 2º A primeira Comissão de Ética Permanente será nomeada em até 90 (noventa) dias a contar da posse dos Conselhos Tutelares na vigência desta Lei;

§ 3º A Comissão de ética permanente deverá notificar os órgãos que a compõe visando à substituição de seus membros antes do término do mandato.

**Art. 65.** Compete à Comissão de Ética Permanente:

- I** – apurar denúncias relativas ao cumprimento do horário dos Conselheiros Tutelares, o regime de trabalho e a forma de plantão, de modo a disponibilizar o atendimento à população 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana;
- II** – apurar denúncias relativas ao regime de trabalho, a dedicação exclusiva e a efetividade dos Conselheiros Tutelares;
- III** - instaurar procedimentos, inclusive processos disciplinares, para apurar infrações administrativas cometidas por Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções.

#### SEÇÃO II DO PROCESSO DISCIPLINAR

**Art. 66.** O processo disciplinar será instaurado por um dos membros da Comissão de Ética Permanente, mediante representação de autoridade ou de qualquer cidadão.

§ 1º A representação deverá ser apresentada por escrito com relato dos fatos e indicação de provas e de testemunhas com seus respectivos endereços.

§ 2º O processo disciplinar tramitará em sigilo até o seu término, permitido o acesso às partes e a seus defensores,

§ 3º Cabe à Comissão de Ética assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa no processo disciplinar.

§ 4º O processo disciplinar deve ser concluído em 90 (noventa) dias após sua instauração, salvo impedimento justificado.

**Art. 67.** Constitui infração disciplinar:

- I** - usar de sua função em benefício próprio;
- II** - romper o sigilo em relação aos casos analisados pelos Conselhos Tutelares;
- III** - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
- IV** - recusar-se a prestar atendimento, fazê-lo de forma inadequada ou omitir-se no exercício de suas atribuições, quando em expediente no Conselho Tutelar ou nos plantões que lhes forem atribuídos;
- V** - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
- VI** - deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido sem justificativa ou não cumprir os plantões determinados;
- VII** - exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo ou com a dedicação exclusiva prevista nesta Lei, ainda que em caráter voluntário;
- VIII** - receber em razão do cargo honorários, gratificações, custas, emolumentos ou diligências.

**Art. 68.** Constatada a infração, a Comissão de Ética poderá aplicar as seguintes penalidades:

- I**- advertência;
- II**- suspensão não remunerada de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;
- III**- perda do cargo.

**Parágrafo único.** Para dosagem da pena, será observada a gravidade da infração.

**Art. 69.** A advertência será aplicada na ocorrência das infrações previstas nos incisos II, III, V, VI do art. 67 desta Lei.

**Art. 70.** A suspensão não remunerada será aplicada:

**I** - em reincidência, específica ou não, em qualquer das faltas punidas com advertência;

**II** - na ocorrência das infrações previstas nos incisos I, IV, VII e VIII do art. 67 desta Lei.

**Art. 71.** A perda do cargo será aplicada:

**I** - em casos de reincidência, específica ou não, das infrações punidas com suspensão não remunerada, em processos administrativos anteriores;

**II** - em decorrência de condenação transitada em julgado, por crime doloso, contravenção penal ou infrações administrativas previstas na Lei n.º 8.069/90.

**Art. 72.** Considera-se reincidência quando constatada infração grave em processo disciplinar anterior.

**Art. 73.** Instaurado o processo disciplinar, o Conselheiro deverá ser notificado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, da data em que será ouvido pela Comissão de Ética Permanente.

§ 1º O Conselheiro indiciado poderá constituir defensor para promover a sua defesa técnica.  
§ 2º O não comparecimento injustificado não impedirá a continuidade do processo disciplinar.

**Art. 74.** Após a sua oitiva, o Conselheiro indiciado terá 3 (três) dias para apresentar sua defesa prévia.

**Parágrafo único.** Na defesa prévia, devem ser anexados documentos às provas a serem produzidas, bem como indicado o número de testemunhas a serem ouvidas, até 03 (três) por fato imputado, observando-se o número máximo de 8 (oito).

**Art. 75.** Serão ouvidas em primeiro lugar as testemunhas de acusação e posteriormente as de defesa.

**Parágrafo único.** As testemunhas de defesa comparecerão independentemente de intimação e a sua falta injustificada não obstará o prosseguimento da instrução.

**Art. 76.** Concluída a fase de instrução, dar-se-á vista dos autos à defesa para produzir alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 77.** Apresentadas as alegações finais, a Comissão de Ética Permanente terá 15 (quinze) dias para concluir o processo disciplinar, mediante decisão fundamentada determinando o arquivamento ou a aplicação da penalidade cabível.

**Parágrafo único.** Somente será aberto novo processo disciplinar sobre o mesmo fato no caso de arquivamento dos autos por falta de provas, expressamente manifestada na conclusão da Comissão de Ética Permanente.

**Art. 78.** O Conselheiro indiciado poderá pedir reconsideração da decisão que aplicar penalidade em 15 (quinze) dias, a contar da intimação pessoal ou de seu procurador devidamente constituído nos autos.

**Art. 79.** O denunciante deverá ser cientificado da decisão da Comissão de Ética Permanente por ocasião da conclusão dos trabalhos.

**Art. 80.** Concluindo a Comissão de Ética Permanente pela incidência de uma das hipóteses previstas nos artigos 228 a 258 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, será imediatamente remetida cópia dos autos ao Ministério Público, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

**Art. 81.** A Comissão de Ética Permanente poderá solicitar apoio dos órgãos municipais competentes para a apuração de faltas disciplinares.

#### CAPÍTULO VI FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO

**Art. 82.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de capacitação inicial para os Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, sendo a participação requisito imprescindível à posse.

**Art. 83.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá manter programa de formação continuada para aprimoramento da atuação dos Conselheiros Tutelares de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas por mandato.

§ 1º Os Conselheiros Tutelares eleitos devem obrigatoriamente participar do programa de formação continuada previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º A participação no programa de formação continuada, bem como de palestras, reuniões, seminários, conferências, cursos e outros, não poderá prejudicar o atendimento do Conselheiro na sede do Conselho Tutelar.

**Art. 84.** Os Conselhos Tutelares deverão encaminhar ao Município e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, trimestralmente, relatório com o número de atendimentos e estatísticas que demonstrem os territórios que apresentam maior demanda de atendimentos, bem como a característica da demanda, visando à formulação de políticas específicas, voltadas à população atendida.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 85.** Para o primeiro processo eleitoral, a ser aberto após a publicação desta Lei, o prazo previsto no parágrafo único do art. 34 é de 03 (três) meses.

**Art. 86.** Excepcionalmente, os mandatos dos atuais Conselheiros Tutelares poderão ser prorrogados por 90 (noventa) dias para sua uniformização e economia do processo eleitoral.

**Art. 87.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 88.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso XVII do art. 8º e o Capítulo III da Lei n.º 6.574, de 19 de julho de 1991, o artigo 5º da Lei n.º 8.484, de 04 de outubro de 1995 e a Lei n.º 11.323, de 31 de julho de 2002.

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

PROT. 08/10/25253

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 16.527 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.008**  
*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.324,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC*  
O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º § 2º Inciso I e VI, da Lei 13.231 de 26 de dezembro de 2007.  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 19.324,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, nas seguintes dotações:

<b>60.4000.....</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
60.401.....	CEPROCAMP	
12.363.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
31.91.13.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.200.000.....	EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
60.402.....	MANUTENÇÃO DA FUND. MUNIC./ EDUC.COMUNITARIA	
12.366.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
33.91.92.....	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.220.000.....	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 14.324,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 19.324,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

<b>60.4000.....</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
12.366.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
33.90.39.....	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000.....	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 19.324,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.  
PROT. 08/10/59929

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se reaberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 012/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/10/40.589 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Execução de obra de construção de Pronto Socorro Região Sul/Leste. Entrega dos envelopes até **07/01/2009 às 10h30min.** Sessão de abertura: **07/01/2009 às 10h30min.** O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição em CD no valor de R\$ 10,00 (dez reais), até o dia 06/01/2009, na Secretaria Municipal de Administração, sita à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/36.338 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 230/2008 - **Objeto:** Registro de Preços de ração animal, feno e sal mineral para o Centro de Controle de Zoonoses Municipal.

A Pregoeira e a equipe de apoio, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

**1 - CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 04 (R\$ 5,56) e 08 (R\$ 65,00);  
- **F. F. PEREIRA ALIMENTOS ME** para os lotes 01 (R\$ 3,75), 05 (R\$ 0,79), 06 (R\$ 1,11) e 07 (R\$ 9,95).

**2 - DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

**a)** por cotarem produtos com características em desacordo com as solicitadas, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2 e 10.2.8 do edital:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 01 e 03;

- **COGYAGRO COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 01, 02 e 03;

- **F. F. PEREIRA ALIMENTOS ME** para o lote 02;

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 03 e 04.

**b)** por deixar de apresentar a proposta escrita, desatendendo o subitem 9.16, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2 e 10.2.1 do edital:

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP** para o lote 02.

**c)** por deixar de informar a marca do produto cotado, desatendendo o subitem 8.1.2, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2 e 10.2.6 do edital:

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP** para o lote 08.

**d)** por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3 e 10.3.1 do edital:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 02 e 06;

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 01 e 08;

- **SUL MINEIRA ALIMENTOS LTDA.** para os lotes 02 e 03;

- **TATIANY DAS VIRGENS BARROS HARTGERS & CIA LTDA. - ME** para os lotes 01, 02, 03 e 04.

**3 - DECLARAR FRACASSADOS** os lotes 02 e 03 por não haver propostas em condição de aceitabilidade.

**4 - HABILITAR** as empresas cujas propostas estão classificadas em primeiro lugar, posto que atenderam as exigências consignadas no subitem 9.16 e no item 11 do edital. O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários entre parênteses. Os

autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da pregoeira da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 19 de dezembro de 2008  
**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**  
 Pregoeira  
**SHEILA CARMANHANES MOREIRA**  
 Equipe de Apoio  
**SIMONI APARECIDA CONTANT**  
 Equipe de Apoio

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de dezembro de 2008

**Processo Administrativo nº 08/10/34.913 - Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 242/2008 - **Objeto:** Registro de preços de blocos de concreto para pavimentação intertravada.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 242/2008, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os lotes **07** (R\$ 38,05) e **14** (R\$ 17,50), ofertados pela empresa adjudicatária **INTERCITY LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC desta Secretaria, para anotações;
- 3 - à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da Ata de Registro de Preços e;
- 4 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura para as demais providências, devendo emitir Ordem de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização da respectiva despesa.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de dezembro de 2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/10/45.980 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 257/2008 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de material pedagógico.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 257/2008, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R\$ 304.967,00 (trezentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais) para o Lote 01, itens 01 e 02, ofertado pela empresa adjudicatária **MAIL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - ME.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de dezembro de 2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 08/10/38.537 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Pregão Presencial Nº 215/2008 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de kits de uniformes infantis.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 215/2008, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R\$ 2.895.500,00 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/42.113 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 254/2008 **Objeto:** Registro de preços de areia.

O pregoeiro e a equipe de apoio, após análise das propostas/lances e documentação apresentadas na presente licitação, decidem por:

- 1 - **CLASSIFICAR em primeiro lugar** a proposta da empresa abaixo relacionada para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:  
**-ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**, para os lotes: 01 (R\$ 67,95), 02 (R\$ 59,35) e 03 (R\$ 64,85);
- 2 - **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **EDILAINE RODRIGUES**

**SAMPAIO – ME**, para o lote 01 e **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os lotes 01, 02 e 03 por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3. e 10.3.1. do edital.

3 - **HABILITAR** a empresa cuja proposta está classificada em primeiro lugar, posto que atendeu as exigências consignadas no subitem 9.15 e no item 11 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos.

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao primeiro classificado para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08h30min às 16h30min.

Campinas, 18 de dezembro de 2008.

**STEFANO DE OLIVEIRA SJO**  
 Pregoeiro Eletrônico  
**NOEMI PASCOAL ALEXANDRE**  
 Apoio

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 060/08

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme resultado do processo eleitoral realizado em 16/12/2008, vem **tornar público** a relação de conselheiros suplentes eleitos para o mandato complementar 2008-2009, representantes das entidades com atividade junto aos Movimentos Populares.

**1º Dirval Silva Anuniação da Cruz** - R.G. 2.086.259

**2º Antônia Toledo Ricci** - R.G.10.618.619

**3º José Aparecido dos Santos** - R.G. 6.643.988

Campinas, 17 de dezembro de 2008

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
 Presidente do CMDCA/Campinas

(19, 20, 23/12)

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 61/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6.574, de 19 de julho de 1991, e alterada pela Lei Municipal nº 8.484, de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberado pelo Colegiado em 02 de dezembro de 2008, **RESOLVE destinar** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) provenientes do Convênio assinado com a empresa **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, para complementar a execução do Programa de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e adolescentes em situação de rua, distribuídos à rede executora conforme segue:  
**CEDAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR** – R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS);  
**OSSJB – OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO – PROJETO INDICANDO CAMINHOS** – R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS);  
**CPII – CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE** – R\$ 99.060,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SESENTA REAIS);  
**CEPROM – CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA – UNIDADE CIDADE SINGER** – R\$ 101.518,00 (CENTO E UM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS);  
**APOT – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO – CASA GUADALUPANA** – R\$ 240.422,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).  
 Campinas, 18 de dezembro de 2008

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
 Presidenta do CMDCA/Campinas

(19, 20, 23/12)

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 62/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6.574, de 19 de julho de 1991, e alterada pela Lei Municipal nº 8.484, de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberado pelo Colegiado em 16 de dezembro de 2008, **RESOLVE destinar** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para complementar a execução dos serviços da rede de abrigos de crianças e adolescentes do Município, distribuídos conforme segue:  
**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – CONVÍVIO APARECIDA UNIDADE II** – R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);  
**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS – SÃO DOMINGOS (MENINOS)** – R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ** – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);  
**CENTRO DE CONTROLE DE INVESTIGAÇÕES IMUNOLÓGICAS DR. ANTÔNIO CARLOS CORSINI – UAI CORSINI** – R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);  
 Campinas, 18 de dezembro de 2008

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
 Presidenta do CMDCA/Campinas

(19, 20, 23/12)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 66/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/12/2008

**RESOLVE:**

**Acatar** as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento no que se refere a aprovação dos Balançetes do FMAS dos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2008.  
 Campinas, 16 de Dezembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
 Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 23/12)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 67/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela







**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/10/48565 - INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - **ASSUNTO:** Tomada de Preços N.º 002/2008 - **OBJETO:** Execução das obras de reforma e ampliação do Centro Profissionalizante "Satélite Iris", Cidade Satélite Iris.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise da documentação referente à qualificação técnica efetuada pelo Engenheiro André Gerin da Secretaria Municipal de Educação (fl.355) e após pelas análises da qualificação econômico-financeira (fls. 356/358), da regularidade fiscal e do Certificado de Registro Cadastral – CRC efetuada por esta comissão (fl.359), decide-se por:

**I) HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.;**
- **CONSTRUTORA C.M.S. LTDA.;**
- **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

**II) FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

**III) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min do dia 08/01/2009, na sala de reuniões da SME localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, localizada na Avenida Anchieta, 200 – 9º andar – Campinas (SP), no horário das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.  
 Campinas, 22 de dezembro de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 48/2008**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** o resultado do Processo Seletivo para: **1. Cursos de Qualificação Profissional** (Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores), que serão oferecidos pelo CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" e/ou Pólos Descentralizados; **2. Cursos de Habilitação Técnica em Nível Médio e Curso Pré-Vestibular Intensivo**, que serão oferecidos pelo CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", conforme Edital FUMEC/CEPROCAMP Nº 07/2008, publicado em 27 de novembro de 2008

**1. DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**1.1** O candidato, relacionado no anexo único, classificado para os **Cursos de Qualificação Profissional** nas áreas de Gestão, Informática, Desenvolvimento Social, Hospitalidade/ Hotelaria e Serviços Domiliciliares/Construção Civil, deverá, para realizar sua **MATRÍCULA**, comparecer no CEPROCAMP, localizado na Av. dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP, nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2009, das 9h00min às 17h00min, onde estará afixada a lista de classificados em primeira chamada.

**1.2** Para efetivar a matrícula, o candidato classificado em primeira chamada deverá:

**1.2.1** entregar o protocolo original da inscrição;

**1.2.2** apresentar original e entregar cópia dos seguintes documentos:

**1.2.2.1** RG;

**1.2.2.2** CPF;

**1.2.2.3** comprovante de residência;

**1.2.2.4** comprovante de escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso.

**1.3** No dia 13 de fevereiro de 2009, ficarão afixados no saguão do CEPROCAMP os dias de aula, horário, sala e laboratório, para consulta dos alunos.

**1.4** O candidato que constar da lista de classificados em primeira chamada e **não comparecer e/ou não trouxer a documentação exigida para efetivar sua matrícula** dentro do prazo determinado perderá o **direito a vaga**.

**1.5** O candidato **NÃO** classificado em primeira chamada deverá consultar o Diário Oficial do Município (www.campinas.sp.gov.br) do dia 20/01/2009, para verificar se foi classificado em segunda chamada.

**1.6** O candidato classificado em segunda chamada deverá, para realizar sua **MATRÍCULA**, comparecer no CEPROCAMP, localizado na Av. dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP, nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2009 das 9h00min às 17h00min, onde estará afixada a lista de classificados em segunda chamada.

**1.7** Para efetivar a matrícula em **segunda chamada**, o candidato classificado deverá apresentar e entregar a documentação exigida no item **1.2**

**1.8** As aulas para os Cursos de Qualificação Profissional terão início em 16 de fevereiro de 2009.

**1.9** A matrícula será cancelada quando o aluno, na primeira semana letiva, não justificar sua ausência mediante documento legal.

**1.10** O candidato que efetivar a matrícula e evadir (abandonar) o curso e não apresentar documento que justifique o cancelamento da matrícula, não poderá concorrer à vaga na próxima inscrição.

**2. DOS CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR**

**2.1** O candidato, relacionado no anexo único, classificado para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico Ambiental com ênfase em Saneamento, Técnico em Hotelaria, Técnico em Gestão Privada e Técnico em Informática, que optou pelo período da manhã, deverá comparecer no CEPROCAMP, localizado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas, no dia 27 de janeiro de 2009 (terça-feira), às 8h30min, para realizar **AVALIAÇÃO** escrita de Português, Matemática e Redação.

**2.1.1** O candidato, relacionado no anexo único, classificado para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico Ambiental com ênfase em Saneamento, Técnico em Hotelaria, Técnico em Gestão Privada e Técnico em Informática, que optou pelo período da noite, deverá comparecer no CEPROCAMP, localizado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas, no dia 27 de janeiro de 2009 (terça-feira), às 19h00min, para realizar **AVALIAÇÃO** escrita de Português, Matemática e Redação.

**2.1.2** O (A) candidato (a) para o Curso Técnico em Informática e Técnico em Hotelaria digitará a redação, para avaliação de conhecimento básico de informática.

**2.1.3** O (A) candidato (a), relacionado (a) no anexo único, classificado (a) para o Curso Pré-Vestibular, período da tarde, deverá comparecer no CEPROCAMP, localizado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP, no dia 27 de janeiro de 2009 (terça-feira), às 14h00min, para realizar **AVALIAÇÃO** escrita de Português, Matemática e Redação.

**2.1.4** Para a realização da avaliação mencionada nos itens **2.1, 2.1.1 e 2.1.3** será exigido conhecimento do Ensino Fundamental, do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

**2.1.5** Em caso de anulação de alguma questão da avaliação mencionada nos itens **2.1, 2.1.1 e 2.1.3**, por qualquer razão, será a ela atribuída a pontuação máxima.

**2.1.6** Não será concedida vista ou revisão da avaliação mencionada nos itens **2.1, 2.1.1 e 2.1.3**

**2.2 PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR**

**2.2.1** Para a realização das avaliações o candidato:

**2.2.1.1** deverá comparecer no CEPROCAMP, localizado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP, nos horários estabelecidos nos itens **2.1, 2.1.1 e 2.1.3** pois, em hipótese alguma, será admitido candidato, retardatário.

**2.2.1.2** deverá no dia da avaliação, trazer os originais do Protocolo da Inscrição e do RG ou qualquer outro documento original com foto; lápis preto, caneta azul ou preta, borracha e uma pequena régua.

**2.2.1.3** terá no máximo 3h (três horas) e no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos).

**2.2.1.4** não terá permissão para qualquer tipo de consulta, uso de calculadora, *pager*, celular, *walkman*, *ipod*, relógio com calculadora, corretivo líquido, boné ou chapéu ou quaisquer outros materiais estranhos à avaliação.

**2.3 DA CLASSIFICAÇÃO, APÓS AVALIAÇÃO, DOS CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR**

**2.3.1** O candidato classificado em primeira chamada para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio e Pré-Vestibular deverá consultar o Diário Oficial do Município (www.campinas.sp.gov.br) do dia 10/02/2009, para verificar se foi classificado após avaliação, ou comparecer no CEPROCAMP, onde estará afixada a lista de classificados em primeira chamada.

**2.3.2** O candidato não classificado em primeira chamada para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio e Pré-Vestibular deverá consultar o Diário Oficial do Município (www.campinas.sp.gov.br) do dia 19/02/2009, para verificar se foi classificado em segunda chamada, ou comparecer no CEPROCAMP, onde estará afixada a lista de classificados em segunda chamada.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Não constam do resultado do processo seletivo as turmas que não atingiram 80% de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas.

**3.2** Qualquer outra informação poderá ser consultada no EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 07/2008, publicado em Diário Oficial do Município (www.campinas.sp.gov.br) de 27 de novembro de 2008

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente da FUMEC

**ANEXO ÚNICO**

**ÁREA - PRÉ VESTIBULAR**

**CURSO - PRÉ-VESTIBULAR - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
27840	ADRIANA ROSANE DA SILVA ROCHA
29461	ADRIANO PLATTE SARTORI
28063	AGATHA CAROLINE SOUZA DA SILVA
28356	AGATHA TALITA ACUNÁ HONÓRIO
26864	AGNES DE OLIVEIRA BORBA
27881	ALEXANDRA MARIA DA CUNHA SILVA
28399	ALICE DE OLIVEIRA SANTANA
26859	ALINE CRISTIANE DE SOUZA
29513	ALINE GOMES SIRIACO
22883	ALINE MEL O DE SOUZA LIMA
27652	ALINE MORENO DE OLIVEIRA
29570	AMANDA BARCELLOS RIBEIRO DO VALLE
26232	AMANDA CRISTINA BOSAN
27131	ANA CLÁUDIA GARCIA
28023	ANA PAULA FRANCISCA DA CRUZ SILVA
21694	ANDRE LEAL PEREIRA
29503	ANDRESSA KAROLINE DE SOUZA
28506	ANNY DAISY ANTUNES DA SILVA
29240	BEATRIZ PRZYBYLSKI FERREIRA
28524	BRUNO LEONARDO PITARELLO
27557	CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO LEME
29104	CARLOS ROBERTO MENEGETTI JUNIOR
27012	CAROLINE FARIA FERREIRA JORGE
22685	CAROLINE SERAFIM DE OLIVEIRA
28419	CECERA DANIELE ANDRADE
27120	CHRISTIANNE COSTA EVARISTO
27285	CINTIA REGIANE BORGES
27851	CLAYTON PIRELLI
28913	CRISLAINE PEREIRA LIMA
27121	CRISTIANE LOUREDO REIS
14656	CRISTIANE VIANA
27596	CRISTINE VIEIRA DA SILVA
29538	DALLETH BRENDA NOVAIS RIBEIRO SANTOS
27399	DANIEL BERALCI VIEIRA PALMA
28043	DANIELA CRISTINA BATISTA E SILVA
29495	EDIONES FELICIANO DA SILVA FERNANDES
26654	EDVALDO OLIVEIRA ALMEIDA
28841	ELISABETH CORTES COSTA
29470	ELIO ALVES MASSOCO
10197	ELZA TOSTO
27019	ERIKA DA SILVA
27226	EZEQUIEL DA SILVA CALISTO
9727	EZIANE MENDES DA CONCEIÇÃO BARBOSA
28616	FELIPE HENRIQUE SILVA
28288	FERNANDA MARTINS STOCCO
28378	FERNANDA SABOT QUEIROGA
28640	FLÁVIA ALAIDE DA SILVA ALVES
28439	FRANKLIN EDUARDO RODRIGUES
3987	GISELE APARECIDA SILVA SOARES
28847	GUILHERME HENRIQUE JERONIMO DE SOUZA
28481	GUILHERME WELGNSON SAQUES
11030	HELENA FERREIRA DOS SANTOS
22270	HELLEN SHIRABE BERBEL
27920	IVANETE DE SOUZA
24928	IVONE CONCEIÇÃO CAMARGO
27245	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA
2055	JANSEN AYNA SILVA RIBEIRO
27702	JENIFFER FRANCVELLY DE CARVALHO
28762	JERUSA PEREIRA DIAS DOS SANTOS
28623	JÉSSICA CRISTINA FRAUSINO
28628	JESSIKA CRISTINA FRAUSINO
5543	JOSELAN VIEIRA BATISTA
13112	JOSEMAR RODRIGUES TEIXEIRA
26498	JOSÉ RICHARD DE ASSIS DE OLIVEIRA
26885	KELLY MARIA ALMEIDA DA PAZ
22469	KETIUSCIA CORREA DE MORAES
29416	KEVIN EPOSTO CHAMORRO
27628	LARISSA BUENO DE CAMARGO SANTA CRUZ
26937	LEANDRO FORTUNATO DA SILVA
28021	LEONARDO RODRIGO BELMONTE DE SOUZA
7501	LEONARDO WILHAM SANTOS
20485	LEONORA VIEIRA BRAGANÇA
27325	LIDIANE NASCIMENTO TERRA
29341	LORENA JAMILA ALVES FERREIRA GUIMARAES
27826	LUIAN SEBASTIAO DE OLIVEIRA
28667	LUCAS SILVA PINHEIRO
22803	LUCAS TIBURCIO DIAS DA SILVA
26527	LUCIMARY PACHECO SANTOS
27875	LUCIMEIRE DE VASCONCELOS PEREIRA
27552	LUIZ HENRIQUE DE CAMARGO LEME
28435	LUIZ PHILIPPE FERREIRA RIOS
26865	MARCOS ALEXANDRE REIS
26741	MARIA CELESTE PEREIRA DE SOUZA
28232	MARIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
28244	MARIA RAQUEL MARTINS
29339	MATHEUS DIMITRY PAULETTO DA SILVA
22370	MICHELE DE SOUZA SOARES
14043	MIRIAM CLEMENTE DOS SANTOS
22719	NELI OLIVEIRA CANDIDO
28450	PATRICIA DO NASCIMENTO CARRARA
28871	PATRICIA MENDES DOS SANTOS
29106	PEDRO DE TOLEDO MAZZAFFERRO DA COSTA
24921	PEDRO JORGE DA SILVA
27691	PRISCILA BIGNARDI
28831	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA
26652	RALPH DE PAULA
29330	REGIANE RODRIGUES MENDONÇA
27449	RENATO CESAR SKUG FERREIRA
27052	ROSA GARCIA COQUEIRO
29215	ROSÂNGELA REGINA DE SOUZA VARGAS
27291	ROSILENE APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO
13477	RUTH FERNANDA CAMILO
9024	SANDRA ALVES PEREIRA
29091	SARA SILVA PIRES
27029	SIDNEI ALVES DOS SANTOS
29426	SIDNEI TARTARI
9667	SILVANA GRAMOSTINI
28647	SIMONE BRUNELLI
21789	SOLANGE CRISTEIDE BARBOSA DE ARAUJO
27821	SUELI DOMINGUES DE OLIVEIRA
10369	SUELI QUILZINI JARDIM
28428	TAINY FÁBOLA COREA DOS SANTOS
23309	TAIRINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS
29556	TALINE DE ALBUQUERQUE
27843	TAMIREZ DA SILVA DOS SANTOS
28334	TAMIREZ YARA LOBO MACHADO
9213	TATIANE MARQUES NUNES
24384	THAIS DA SILVA CALISTO
28494	THAYANE CRISTINE DOMINGUES
27241	UMBERTO LEME VITORIANO BARROS
29662	VERA LUCIA APARECIDA FERREIRA
28103	WAGNER DIAS DE LACERDA
28825	WALDIR DE ANGELO
28531	WANDER AUGUSTO DE OLIVEIRA
29555	YURI NICHOLAS MONTANHINI
28284	ZENIRA ANGELA DE OLIVEIRA MACHADO

**ÁREA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CURSO - AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR DE CRIA - CEPROCAMP - MANHA**

ID	NOME
26952	ANA LUCIA DO CARMO HORACIO
25682	CLEIA MARIA DE SOUZA
29354	EDINEIA RUSSO
28520	ELLEN CRISTINA PEREIRA
11970	ERENISSE DE SALES OLIVEIRA
11032	ERLANDIA VIEIRA DE ARAUJO
27677	EVA REGINA CAETANO DOS SANTOS ALVES
28167	FABIANA BARRETO DA SILVA
25523	GRACIELE APARECIDA DE MORAIS ASSIS
28173	HELENA RODRIGUES SANTANA
24874	JACIRA DE ALMEIDA MAFRA
28471	LIDIANA VIEIRA DA SILVA
7844	LUBIANA DE OLIVEIRA MACHADO SILVA
26683	MARCIA CRISTINA DIAS CARNIELLI
28771	MARIA DO SOCORRO MESQUITA BEZERRA
28352	MARIA CLARICE LOPES
28636	MARIA INES GONCALVES VIEIRA
27021	MARIA JOSE DE JESUS CALANARI
27352	MARIA RITA NASCIMENTO
26995	NADIR ALVES DA SILVA
26751	NIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS
28883	SHIRLENE BERLEMONT DE FRANÇA
29448	THAMIRIS MARLI FERREIRA DOS SANTOS
28273	VANESSA PEREIRA MARTINS
25362	VERENE TEODORO DO ROZARIO PEREIRA

**CURSO - AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR DE CRIA - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
28550	ADEILSA DE OLIVEIRA SOARES DA CONCEICAO
661	ANA PAULA CUSTODIO
28833	ANDREIA BARBOSA ROZARIO
26774	CELIA RAIMUNDA MOTA MEIRELES
27956	CELINA VIEIRA LOPES
26806	CLEONE DOS SANTOS DA SILVA LOBA
26801	JUCELIA SILVA DE SOUZA
28731	LIDIAN ALVES DOS SANTOS
28464	MAGDA DE OLIVEIRA SANTOS
28040	MARIA ECIONEIDA MIRANDA
26637	MARIA APARECIDA ROCHA DE AMORIM
26754	MARIA EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA
26879	MARIA SALETE DA SILVA
27280	MATILDES RAMOS DA SILVA
27313	MIRIAM VIEIRA MAROPES
16285	MONICA CORREA DE SOUZA
26871	NEUZA MENEZES DE SOUZA CEZARIO
28148	RODRIGO GUILHERME FANGER
28486	SELMA CRISTINA DE SOUZA DA MATA
19434	SILVIA DO CARMO ALVES PINTO
26467	SUELI RODRIGUES DA CRUZ REIS
4905	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
29583	VANESSA RAMOS
27707	VILMA ANISIO DOS SANTOS
26824	VIVIANE APARECIDA DA SILVA

**CURSO - CUIDADOR DE IDOSOS - CEPROCAMP - NOTURNO**

ID	NOME
29329	AMANDA ELIZABETE PAES
26599	BERENICE ARAUJO DA SILVA
28906	CINTIA APARECIDA TEIXEIRA
27260	ELAINE MACIEL
18876	ELIAN GOMES DOS SANTOS
18480	ELIENE FERREIRA DE BRITO ALMEIDA
27754	ELIZABETH APARECIDA RANGEL MATTOS
29352	ELIZETE MOREIRA DA SILVA
28261	EVANIRA APARECIDA MARCILIO
26795	FERNANDA CRISTINA FERRI
8879	JOSEFA MARIANA DA SILVA SANTOS
28770	JUCILENE MEIRA TORRES
29242	LUANA CAROLINA DE ARRUDA CAMARGO
26929	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA MOURA
27522	MARILEI BARBOSA DOS SANTOS
29001	MARLENE DA SILVA SANTOS
29382	MARLI CARDOSO SILVA
26679	MARTA GONCALVES DA SILVA
26686	NEUSA GONCALVES DA SILVA
28784	RENATA APARECIDA GOMES
28695	SANDRA MARA DE SOUZA
5263	SIMONE APARECIDA ROLA
15321	TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
26034	VANIA CALASTRO
12764	ZETE APARECIDA DE SOUZA

**CURSO - CUIDADOR DE IDOSOS - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
26792	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
26650	CARMEN LUCIA DE LIMA DA COSTA
29298	CRISTINA ANDRE D AVILA
18598	EDNEIA MARIA DE MELO PEREIRA
27161	ELIANE APARECIDA DA SILVA
27481	ERICA DE CASSIA BERTUZZI DE LIMA
27799	FABIOLA FERREIRA JACINTO
28185	GISELE SANTANA DE OLIVEIRA
27406	GLAUCIA REGINA VIEIRA MAURICIO
28188	GLORIA DA PENHA DOS SANTOS
29596	HELOISA RAQUEL DE MORAES
28994	LAURA CATARINA DE OLIVEIRA GARBIN
27738	LINDOMAR ALVES TRINDADE
26569	MARIA ESTELIA MORAES FERREIRA
26648	MARIA EULINA SANTOS DE MELLO
26998	MARIA ISABEL BATISTA DA SILVA
27095	MARIA IZABEL DE GODOY
20881	MARIA ORLANDA LUCIANA DE SENA
28855	MARIA TEREZA ALCANTARA CARVALHO FRANCO
26400	OSNILDA MORAES
24972	RAQUEL MIRANDA SANTANA DOS SANTOS
28175	RENILDE APARECIDA DE JESUS
29289	SANDRA PEREIRA LIMA
17555	SILVANA MARA RASORI DOS SANTOS

**ÁREA - GESTÃO****CURSO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
28966	ALEX DE SOUZA PEREIRA
28197	ALLAN PAUL BOTELHO LOUZADA
20950	AMANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
25530	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
28698	ARIANE DAS MERCES GOMES
15517	CARMEN LUCIA DOS SANTOS NEVES
27687	CASSIO MARCELINO JORGE
27509	CLAUDINE DOS SANTOS JUNIOR
29291	DAMARIS ALVES DE OLIVEIRA GOMES
27854	DEBORA CRISTINA COSTA ELEUTERIO
28105	DECIO CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
27139	DIEGO FRANCISCO DE ASSIS
27009	GUILHERME DUDA DE PAULA
28230	IVONETE DE FÁTIMA SIQUEIRA
27369	JAQUELINE NUNES BRANDÃO
18235	JESSICA RIBEIRO TEMPO
24344	JOSE LEANDRO LIMA DOS SANTOS
26797	MARIA NELI MENDES FELISMINO
25686	MARIA VERA DOS SANTOS
29380	MAURICIO SOARES DE OLIVEIRA
27850	MONICA SAMPAIO VIEIRA
28265	NADIR IZABEL DE LIMA SARTOR
27141	PATRICIA CRISTINA MASCARENHA DE ASSIS
29301	PETERSON XAVIER TRAJANO RODRIGUES
27727	RODRIGO MATEUS MAXIMO BEZERRA
28903	SILVANA APARECIDA MENDES
26820	TANIA LUCIA SILVA RONDELI
26996	VALDIRENE FERNANDES RIBEIRO RODRIGUES
29332	WELINGTON MARCOS FERREIRA DS SANTOS
27561	WILLIAM APOLINARIO DE OLIVEIRA

**CURSO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - CEPROCAMP - MANHA**

ID	NOME
29431	ALESSANDRA DO CARMOS SILVA SANTOS
20191	ANGELICA FERREIRA CARDOSO
25448	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA
29351	CARLOS CESAR ACACIO
28146	CASSIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA
27145	CICERA LINDAUARA DE LIMA DO NASCIMENTO
26722	DAMARIS DE MORAES RIBEIRO
29270	DANIEL FELIPE DA SILVA
28868	EDGAR GARCIA LOPES
21695	ERIKA SANTANA DE OLIVEIRA
27417	FABIO ROBERTO DA SILVA RECHINTIERO
27293	GISLAINE OLIVEIRA DE SOUZA
28881	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
26604	JÉSSICA RIBEIRO EVANGELISTA
29110	LUAN DE CARVALHO COVIZZI
27137	LUCINEIDE CLARINDO DA SILVA

27902	LUIZ HENRIQUE RIDOLFI DE SOUZA
26804	MARCON WILLIAN ALVES
27851	MARIA INES ALDES DA CONCEIÇÃO
27142	MARIA JONISVANIA PEREIRA DE CARVALHO
29226	NANCI MARCELINO GOMES
28260	NATACHA CAROLINI DE CONCEIÇÃO
29519	RAFAEL MARCILIANO MARETTO
4427	RITA DE CASSIA INES MONTEIRO GOMES
27337	ROSELY CARDONHA DE ARAUJO
27981	ROSEMARE ALVES DA SILVA
8086	ROZANGELA MUNIZ SILVA
28765	THALITA CAROLINY COSTA DE SOUZA
27354	WALLACE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
28693	WILLTAM GOMES RAMOS

**CURSO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - CEPROCAMP - NOTURNO**

ID	NOME
9168	ADILSON MOURA DA SILVA
28122	ADRIANO APARECIDO OSMIR
28521	AGNALDO DENILSON DOS SANTOS LIMA
27275	ANDERSON FARIAS DOS SANTOS
27839	ANDRÉ ROBERTO DO PRADO BOGNONI
12261	CARMENCILVA FERREIRA SOARES
29462	CICERA JOCELIA LUCENA LEITE
26704	CLAUDINEI GONCALVEZ DOS REIS
29297	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA
29418	DALIA APARECIDA TEIXEIRA
28948	EDER DO NASCIMENTO MENDONÇA
7084	EMERSON MARCOS BRALIA
26612	FRANCISCA LIMA CAVALCANTE RAMOS
29290	JEFFERSON SOUZA DA SILVA
27587	JOSE FERNANDES LOPES JUNIOR
27212	JULIO DIAS DE JESUS
8764	MARCIO SOARES DA SILVA
27634	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MONTEIRO
27202	MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA
5549	MARIA HELENA LIMA
28561	NARDELE BATISTA DOS SANTOS
10074	RAMON CANDIDO KIOSHI YAMAGUTH
8449	RENATA RAMOS CORREIA
29423	ROBERTA ALESSANDRA FLORENCIO SOARES
26308	ROSELI CRISTIANE PIRES
27063	ROSEMEIRE APARECIDA PIRES
28013	SERGIO RICARDO DA SILVA
28485	TANIA REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA
27198	TATIANE DO NASCIMENTO LIMA
27267	VALDENICE ALVES DO NASCIMENTO

**CURSO - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - CEPROCAMP - NOTURNO**

ID	NOME
28160	AGUIDA MARIA PEREIRA
27806	ALESSANDRA APARECIDA CAMARGO DE CARVALHO
29092	ALINE FRANCELINO DO PRADO
26594	CELIA APARECIDA TORRES DE SOUSA
29610	CLAUDINEIA APARECIDA MARCONDES
7727	DANIELA ARAUJO MOREIRA
22372	DAVID ABONISSIO
22371	DIONE CRISTINA DA ROCHA
380	EDEMILSON CARLOS DE FREITAS
29576	ELOILDA LEONOR LEDO SILES
12550	GISLAINE VIEIRA DA SILVA
13812	IVONALDA APARECIDA DOS SANTOS
29160	IZILDA DE LOURDES PINTO RODRIGUES
9144	JENIFFER BALDUINO
27832	JOSINETE MARIA DE AMORIM
1462	JULIANA LINO DA SILVA
28121	LENIR DA CRUZ FERREIRA
28696	LUANA LIMA ROSA OUDER
29282	LUCY DA CONCEIÇÃO FANTINATTI GONCALVES GRILLO
28425	MARCOS AUGUSTO DE BARROSO DE ASSIS
13048	MARIZA DOS SANTOS MARINHO
26853	MARLI APARECIDA DE SOUZA
28292	MARLY SELMA DIAS GOMES
28518	RAQUEL ALVES RIBEIRO
26936	RENATA GRAZIELA LOPES
27431	SAMIRA DE FARIA
27159	SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA
24931	SIMONE PADLAS PINHEIRO
2031	THIAGO ANDRE PALMA
15808	VIVIANE GONCALVES VIEIRA LIMA

**CURSO - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - CEPROCAMP - MANHA**

ID	NOME
29337	ADRIANA FERREIRA RODRIGUES
27015	ANA LUCIA DE PAULA GONÇALO
14573	CELIA SILVA DE SOUSA SELAN
27183	DAIANE CRISTINA SOARES DE SOUZA
29640	DANIELE MARQUES DA SILVA
28108	DIVANILDO APARECIDO DOS SANTOS BASTOS
29417	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO ROBERTO
15515	IVANETE DA SILVA TEIXEIRA
27715	JOSE LUIS DE CARVALHO
19743	JUREMA MARIA GAMA DE MOURA
27177	KAREN UMEZU DA SILVA
17840	KARINA ALVES DE BRITO
27357	KARLA KEILA DE MORAES FERREIRA
28896	LEILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
25231	MARIA APARECIDA TAVARES CAMPOS
26706	MARIA HELENA DE ALMEIDA BOMFIM
25907	MARIA ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES
28322	MARINALVA MARI DE JESUS OLIVEIRA
28422	MICHELLE ANASTACIO ALVES BARBOSA
28391	MONICA FERREIRA DE MACEDO
28904	MONICA MONTEIRO DE SOUZA FERREIRA
27143	PATRICIA SOARES GABRIELLI
3952	ROSEMEIRE FERREIRA MONTEIRO
28560	SILVANA SILVESTRE BELTRAMIN
493	SIRLENE RODRIGUES SENA
17592	SUELI MARIA RODRIGUES
28842	TATIANY FREIRES HASHIMOTO
28387	VALERIA ALVES MADEIRA
27198	VILMA CORDEIRO NEVES DE SOUZA
29295	VIVIANE CAMILA REIS DE OLIVEIRA

**CURSO - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - CEPROCAMP - NOTURNO**

ID	NOME
4346	ALINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
28720	ANA PAULA DE ARAUJO LIMA
27847	ANDRÉ LUIS DOS REIS
28076	AUZILENE FERNANDES PAIVA
25793	DANILO AUGUSTO DA VILLA LUIZ
27516	EDSON ALVES FARIAS
26682	ELIANA APARECIDA DA SILVA
14115	ELIETE SILVEIRA DOS SANTOS
29076	ILZA SAMPAIO
23746	JOLANDA MELQUIADES MUNIZ EVANGELISTA
29149	JORDAN LOPES
27866	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
27537	JULIE VANESSA GARCIA DE MELO
27529	JULIETTE SILVA BARROS
7316	KELLY REGINA DA SILVA
27934	LEANDRO SACRAMENTO
28324	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
26815	LUCINEIDE ALVES RAMOS
15074	MARIA DO ROSARIO REIS
28751	MARLENE DE JESUS DA SILVA
26440	MICHELE DOS SANTOS FREIRE
29192	MICHELE RODRIGUES DO NASCIMENTO
29663	MILTON SILVA DOS SANTOS
27929	REGIANE DO CARMO PEREIRA
27370	ROSICLER LOPES DE SOUZA
26237	SILVIA ALVES DA CUNHA
29421	SUELY LIRA SANTOS DE CARVALHO
28327	SUZEL JOYCE MACHADO NICOLETTI
27599	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA
28400	WILSON DE SOUZA LOBO

**CURSO - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
22239	ALESSANDRA DIAS MARQUES
22347	ALINE ROCHA SANTOS
29096	ALINE XAVIER DE OLIVEIRA
29430	ALIZANGELA REGINA MAGALHÃES
28288	ANDREIA RAMOS DA SILVA
13699	CAMILA CHRISTIANE ACACIO
26917	DANIELE OLIVEIRA VIANA
26905	DIOZILDA MARIA DA SILVA
28406	EDIMA PACHECO MARTINS
17722	EDNEIA SOARES DOS SANTOS
5081	ELAINE CRISTINA BENA
29605	ELEN CRISTINA SOUZA DA SILVA
27514	FABIANA DA SILVA MACHADO
29245	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA
27986	FRANCISCA EDINATELMA DA SILVA TAVARES

27237	GABRIELA DIAS RODRIGUES	25274	MARIA DA LUZ SOUSA ALVES
28065	JANE APARECIDA RIBEIRO DAMIÃO	28451	MARIA DAS DORES DA SILVA
26892	JANICE SENHORA DOS SANTOS DIAS	28714	MARIA REJANE VARJÃO DIONIZIO
28434	JESSICA ANITA BOMBONATTI	28095	RAQUEL DA SILVA ARAUJO
28602	JOSEANE APARECIDA NASCIMENTO	24685	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS
27757	JULIANA CRISTINA ROSNER	28605	ROSANA DOMINGOS
28299	JULIANA HELENA DIAS DE BRITO	27520	SIMONE GONÇALVES MAIA BRAGHIROLI
27502	LÁZARA SUZANA MANSO XAVIER	25509	VALERIA SANTANA
27568	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24489	VILMA SANTANA DIAS
29158	MARCIA SOUZA SANTOS	<b>CURSO - COMO MONTAR SEU PEQUENO NEGÓCIO - CEPROCAMP - TARDE</b>	
28106	MARIA NATALICE MOREIRA RODRIGUES	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28083	MARINALVA DA SILVA SANTOS	27899	ANDRE ALVES CALEJON
27590	MAXWELL DOS SANTOS	26893	ANEDINA LINO DE OLIVEIRA
26897	PRISCILA ALVES RIBEIRO	29500	ANJELA MARIA DA SILVA REFERINO
26898	SIRLENE SANTOS DA COSTA	13933	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
<b>CURSO - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - CEPROCAMP - MANHA</b>		20412	CLAUDIA MARA PECANHA CONTE
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	27885	DIANA APARECIDA DOS SANTOS
28355	ALESSANDRA CARDOSO SILVA	29502	ESTER MOREIRA DE CARVALHO ANDRADE
29138	ANA PAULA VIEIRA SOUZA	29425	HAYDE CAPELLO MARINELLO
28514	DEBORA MARIA DOMINGAS PALMA	29284	JAIRO JARBAS DOS SANTOS
28973	ELIANE REIS DE BRITO	29631	JOÃO ALMEIDA DA SILVA
24985	ERICA MACEDO FERREIRA BEZERRA	29252	KATIA SOLANGE SILVEIRA TEIXEIRA
28922	FABIANA SOUZA DA SILVA	29088	LEANDRO CIRIANI
26114	FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO	12257	PRISCILA RODRIGUES VITOR
27696	FRANCIANE SILVA SANTOS	27798	RUI DE OLIVEIRA CARDOSO
28961	GRAZIELA RODRIGUES MAGALHÃES	28500	SANDRA REGINA GOMES DE SOUZA
7496	IVONETE SOARES	26874	SAVIO MARCEL ALMEIDA DOS SANTOS
15803	JESSICA SILVA DOS SANTOS	27756	SILVANO APARECIDO CAMARGOS
29089	LUCELI APARECIDA DA SILVA	27116	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
17124	MARCIA FERNANDES	<b>CURSO - RECEPCIONISTA COMERCIAL - CEPROCAMP - NOTURNO</b>	
21330	MÁRCOS EMÍDIO TORRES	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
27695	MARIA DE NAZARE SILVA SANTOS	29638	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
27824	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	27233	ADRIANA ALVES GARCIA PONTES
27058	MARIA ASSUNTA COTRIN	27928	ALELUZIA SILVA DE MEIRELES
29538	MARIA FATIMA DE SAEZA OLIVEIRA	11478	ANA PATRICIA CIRINEU
11953	MICHELE GUIMARAES SOUZA DOS SANTOS	14146	ANDREIA CRISTINA OSMIR DOS SANTOS
27719	PATRICIA REGINA BERNARDO CARDOSO	28104	ANDRESSA RIBEIRO ROCHA
28127	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	28498	CARLA SOUZA DE ALMEIDA
28971	PRISCILA SILVA DE SOUZA	28479	CELIA CRISTINA DE SA TRUBANO
29625	REGINALDO DE ALMEIDA	2362	CELINA LIMA DO AMARAL
28555	RENATA RAMALHO DOS SANTOS	27686	CRISTIANE BARRETO DA SILVA
25502	ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS	27255	ELAINE MARIA GOMES
9149	SIMONE GONÇALVES PEREIRA DE ASSIS	26847	GABRIELA DE ALMEIDA OLIVEIRO
27659	SIMONE HONÓRIO ALVES CAMARGO	28236	JANAINA SIMÕES
25731	SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	28092	JOYCE HELLEN DE MELO MAIOLINI
28381	TATIANE SANT'I	28375	LUCINEIDE LINES DA SILVA
29364	VANESSA CRISTINA RODRIGUES	18809	MARCELA FERNANDA MAURICIO
<b>CURSO - AUXILIAR DE ESCRITORIO - CEPROCAMP - TARDE</b>		28051	MARCIA FERNANDA BATISTA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	26818	MARESSA NEVES DOS SANTOS
5813	ALENI DE JESUS MARQUES	29419	MARIA JEANE PEREIRA DOS SANTOS
29216	ALINE JEINNY GONÇALVES	24713	MARIA LUCIANA RIBEIRO AMORIM
27987	ANA CAROLINA DE SOUSA	29015	MARILIA DE SOUSA LOPES SILVA
26765	ANDREIA APARECIDA MARINHO	2972	MAURICIO FRANCISCO SOUZA
27014	ANE CAROLINE ANTONIO	29545	MICHELE DE FRANCA MUNHOZ
29165	CAROLINY CANDIDO DA SILVA	29453	NADIESKA FRANCINE SOUZA PEREIRA
29490	CELINA DA SILVA DOS SANTOS	8271	RAQUEL LAURIANO
27146	CLAUDILENE DOS SANTOS	29581	ROSANA APARECIDA REZENDE FELICIO
28182	EDUARDO DE SOUZA ALBARRACIN	27927	ROSELI DOS SANTOS TREVISAN
26619	ELAINE LIMA CAVALCANTE	28989	SHEILA DUARTE ESTEVÃO
27253	ERIC WILLIAM PEREIRA MARTIN	28250	SUELI APARECIDA SAVANI
27229	GABRIELA APARECIDA TAVARES	26021	WILCILENE NOVAES DOS ANJOS
27297	GABRIELA CORREA SILVA	<b>CURSO - RECEPCIONISTA COMERCIAL - CEPROCAMP - TARDE</b>	
15351	GRAZIELA DOS SANTOS	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28409	JANAINA DA SILVA	27820	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
24292	JAQUELINE NATALI DUARTE	27386	ALINE DE FREITAS
26617	JENNYFER CRISTINA TELES MARTINS DOS SANTOS	29409	ALIZIANE PEREIRA DOS SANTOS
28745	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	16652	AMBROSINA DE CASTRO MANTOVANI
27380	JONAS CLAUDIO DE FRANÇA	29026	ANDREIA RODRIGUES BRAGA
16106	JONATHAN CLARINDO DE FRANÇA	28034	ANDRESSA APARECIDA ALVES
26881	JOSEANE GUEVARA GRECO	29112	BRUNA GABRIELA DE SOUSA MENDES
28519	JULIA CAROLINE BARRETO	21988	BRUNO DE SOUZA DE OLIVEIRA
26930	MAIARA QUEIROZ DE CAMPOS	28219	CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA
20452	MARCIA SOARES DOS SANTOS	26771	CASILDA TERESA DE ARAUJO MENDES
26827	PATRICIA SOEIRO DE LIMA	28717	CLAUDIA CAROLINE DA CUNHA
27955	PRISCILA CHRISTINE MARTINS LOPES	27787	DIEGO PHELPE DE ARAUJO OLIVEIRA
2966	ROSELENE LUIZ DOS SANTOS	27995	ÉDILA COSTA MOREIRA
28176	SELMA SOUZA COSTA	26906	ELIS REGINA GODOI
27825	VENICE AMORIM DE SOUSA	26849	GRAZIELE DE SOUZA BRITO
28779	WILLIANE MARQUES DE LIMA CRUZ	27427	IVONE CHAVES MOREIRA
<b>CURSO - AUXILIAR DE ESCRITORIO - CEPROCAMP - MANHA</b>		26860	JESSICA DE SOUZA BENTO
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	29275	JULIANA DE AQUINO SILVA
28651	ANA CAROLINA ABREU ROSA	26745	JULIANA MONTENEGRO ARRUDA DE ALMEIDA
27414	ANDREIA VITAL LIMA CARNAUBA	29342	LETICIA ALMEIDA BOMBARDI
24514	ANGELA BONFIM DA SILVA	27106	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
27656	APOLIANE FERREIRA DA SILVA	27197	MARIANA EZEQUIEL DA CUNHA
26974	BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO	27976	MARILEIDE DE CASSIA BARROSO DE ASSIS
25595	COSMIRA OLIVEIRA DE ANDRADE	24332	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA
28950	DEIVIANE GEIZA ALMEIDA SOUZA	27961	QUELI CRISTINA CARDOSO PAIVA
23761	ELIANE FERREIRA PINTO	29509	ROSEMEIRE DA SILVA PIGNATTA
28047	ERIKA NEMER	26841	SUSAN ALINE DE SOUZA SANTOS
29447	ERMELINDA MARCIA PEREIRA	29400	THAUANA MARIA SILVA SANTOS
27606	GABRIELA CRISTINA MORAES SANTOS	27949	VALDETE DOS SANTOS
27714	INGRID HENRIQUE DA SILVA	29505	VERONICA APARECIDA FERREIRA
29039	JAQUELINE DE OLIVEIRA RAMOS	<b>ÁREA - HOSPITALIDADE E HOTELARIA</b>	
28848	JOANNA CELIA RODRIGUES CEZARIO	<b>CURSO - AUXILIAR DE COZINHA/COZINHEIRO BÁSI - CEPROCAMP - TARDE</b>	
27023	JOSEFA ALVES MOREIRA	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
26314	JULIANA TEIXEIRA	28970	ADRIELA SATOS DE NOVAIS
28128	LEILA APARECIDA DOS PACHECO	27114	ANA AMÉLIA GONÇALVES PITA FURLAN
28884	LIVIA ELAINE MONTEIRO BUDIN	29477	ANA LUCIA FRAZÃO PRUDENCIO
27171	LUZIANE SOUSA CABRAL	27594	ANA MARIA DA SILVA NOGUEIRA COELHO
28101	MARIA DE FATIMA DAS GRACAS BRANDÃO	28308	ANISIA DO NASCIMENTO BEZERRA
26313	MELIANE TEIXEIRA DE SOUZA	28956	CLAUDIA ALVES DA SILVA SIQUEIRA
26671	MIRIAN BENEDITA LOPEZ	28131	EDILSON CUSTODIO QUEIROZ
28515	NATHALIA CAROLINA STEFANINI MAIA	28624	IVANI SILVA DE SOUZA
29014	ORNEY VERAS COSTA	3581	JOSÉ DA SILVA ARAUJO
19861	PRISCILA FREIRE DE ALMEIDA BERNARDES	29114	JOSLAINE CARDOSO FAGUNDES
21395	RAISSA KATIA RODRIGUES	28790	LEVY DE JESUS BARBOSA DUARTE
26556	REBECA CAROLINE DA COSTA CARVALHO	29115	MARCIO RICARDO GIUSEPIN
27791	REGINA CELIA ROCHA GONÇALVES	28601	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO
27478	RENATA CRISTINA BORGES AMANCIO	14565	MARIA CECILIA DE ALMEIDA
27341	SILMARA ITANA SILVA	26979	MARIA DOS SANTOS SILVA BEZERRA
<b>CURSO - AUXILIAR DE ESCRITORIO - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		27305	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	27448	PRISCILLA ANDRADE ARAUJO
28153	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	28259	REJANE TEIXEIRA MARQUES ARAUJO
22038	ANA QUEILE MARTINS DA ROCHA	17562	SIDNEI PEREIRA
28730	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	29117	SILVANA DE OLIVEIRA
28298	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA	27650	TATIANA MARIA DA SILVA GOES
28917	EDILENE MARIA DA SILVA	27895	VANIA APARECIDA FERREIRA
13515	ERIKA CARDOSO VEZZANI	27312	VERA LUCIA CALEFFI OLIVEIRA
27001	FABIANA VICTOR DOS SANTOS	27338	WESLANE GONÇALVES DE SOUSA
28869	FABIANAN APARECIDA NASCIMENTO SILVA	29498	WILLIANS ZIELO
26684	FRANCIEL MAXIMO RODRIGUES	<b>CURSO - AUXILIAR DE COZINHA/COZINHEIRO BÁSI - CEPROCAMP - NOTURNO</b>	
29598	FRANCIELE LUCAS DE PAULA	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
26965	GINO NASCIMENTO PEREIRA	29659	ANA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA
27680	GIOVANA DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	28588	CARLOS EDUARDO DA SILVA
29124	GLAUCIA NEVES	29649	CLAUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS
6132	INES DA ROCHA AMARO	28681	CLEIDE APARECIDA SILVA LIMA
28223	IONE BARBOSA DE OLIVEIRA	29441	ELIZETE PEREIRA ALVES
27416	IVANICIO PINHEIRO SODRE	29107	HERICKA APARECIDA BENTO
26960	JOSE DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO PEREIRA	7398	KYSI SAHUANA ALVES
28954	JOYCE DA SILVA SATIRO	28568	LEANDRA PIRES DA FONSECA
27733	JULIANA RODRIGUES DOS REIS	28788	LIDIA FRANCISCO DA SILVA PRADO
29603	KAREN CRISTINA GRAIA BALTAZAR	28295	LILIAN APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS
27368	LUANA MARIA APARECIDA DE MELO	20323	LUCIMAR SANTOS BARREIRO
27490	LUCIENE FRANÇA DA SILVA VIANA	29632	MARIA BERNADETE AMARAL FARIAS
13758	MARIA CRISTINA FERNANDES	28303	MARIA APARECIDA CARDOSO
29522	PATRICIA MARTINS ROCHA	25373	MARIA APARECIDA SILVA JUNQUEIRA
29179	REGIANE LUZIA DO NASCIMENTO	24884	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA MOTA
28819	SARA SANTOS DE OLIVEIRA	14859	MARIA DO CÂRMO BARBOSA
29511	SUZI MOREIRA ROCHA	29358	MARIA KATIANA SILVA DOS SANTOS
29566	TAINA DE PONTES	27321	ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA
27327	TALITA FERREIRA NOGUEIRA	25214	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS
29225	VITORIANA MARCELINO DA SILVA	25552	ROSENILDA CONCEIÇÃO DUTRA
<b>CURSO - AUXILIAR DE SECRETARIA - CEPROCAMP - MANHA</b>		29478	RUTE DA SILVA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	28174	SAMÁIA SANTOS TASSOTE DE OLIVEIRA
28893	ADRIANA CORDEIRO	26984	TATIANE ARAUJO MOTA
1697	ADRIELLY MAYARA DE CASTRO GAMA	28226	VILMA FARIA
28899	ALESSANDRA CORDEIRO	25949	ZILDA ALVES LEITE DE OLIVEIRA
16815	ALINE LUIZA PAIVA FORTES	<b>CURSO - CAMAREIRA - CEPROCAMP - MANHA</b>	
29472	ANDREIA CORDEIRO DE ARAUJO	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
24517	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	29456	ADLLAYNE VITORINO DAMB ROSKI PEDROSO
24303	CAMILA CAROLINA CARREIRO GOMES	29444	ADRIANA APARECIDA PÉRICO DAMBROSKI
28575	CARINA MOREIRA CASA GRANDE	26913	ALICE DA SILVA PENA
27874	DAIANE SILVA DE SOUZA	28968	ALINE RAMIRO DOS SANTOS
28828	DANIELA BECKEDORFF	27216	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS
24732	ELENICE LUZIA DE PAIVA	28570	DAMIANA CORREIA SANTOS DA CRUZ
28116	LÁURA MARIA MENDES BEZERRA	29592	DANIEL ENEIDINA LUCAS
27011	MARIA LUCILENE BARBOSA DE LIMA	27192	EDNALVA MENDES DOS SANTOS
21187	MARIA CELINA MENDES	26567	ELIENE SANTOS DA SILVA CRUZ

28626 ELISETE ALVES DA SILVA  
28821 IVANI BASSALÓ DE SOUZA  
21858 IVONICE RODRIGUES COELHO VANDERLEI  
559 JAQUELINE SANTOS SILVA  
20032 JOANA DARC DE OLIVEIRA JOAO  
26808 LIA APARECIDA PADLAS  
28805 LUCIMARA APARECIDA DA SILVA  
26702 MARIA APARECIDA DE JESUS  
27562 MARIDETE COSTA SILVA  
26700 MARINES DE JESUS  
28056 MARTA MARIA MOURA DA SILVA  
27060 RITA DE CÁSSIA DE LACERDA  
27036 ROSELI ALVES PEREIRA  
26884 SANDRA DA SILVA SAUDAÇÕES  
27771 SANTA CARVALHO  
28048 SILMARA ELAINE DE SOUZA  
29232 SIMONE DA SILVA DA ROCHA  
28534 TAMIRIS ANASTACIO JORGE  
28737 TEREZA NUNES ALENCAR  
29200 VANESSA SILVEIRA DE PAULA  
27176 VIVIANE APARECIDA MENDES DA SILVA

**CURSO - GOVERNANTA - CEPROCAMP - NOTURNO**

**ID NOME**  
28837 CLEUNICE AUGUSTO ROSA  
26680 CLEUSA JUDITE DAS NEVES TOLEDO  
22056 DIRCE PEREIRA DA SILVA  
19851 EDNALVA DE ARAUJO  
29402 ELAINE DE OLIVEIRA ROSA  
27189 FRANCISCA ISILDA ARRAES DE OLIVEIRA CARDOSO  
15225 GEORGINA DE ASSIS  
2148 HELENICE MARIA DO NASCIMENTO  
3806 LUCIDALVA FARIAS MIRANDA  
26775 MARCIA TEIXEIRA BARBOSA  
27936 MARCIONILIA BORGES DOS SANTOS  
28615 MARIA APARECIDA FARIAS BARBOSA  
28542 MARINA FRANCISCA BORGES  
27056 MARTA NUNES DE SOUZA  
22331 NOADIA AVELINO DOS SANTOS  
28901 ROSANA DE FÁTIMA MÓDULO  
26994 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS  
28905 SALETE APARECIDA CAVALCANTE  
28892 SILENE ALMEIDA DOS SANTOS  
25765 SONIA REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA  
19613 VERA LUCIA ANGIENO

**CURSO - ORGANIZADOR DE EVENTOS - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
15796 ALINE CRISTINA CANEVAZZE DIAS  
28915 AMANDA DAYELEN DE ANDRADE  
25629 ANDREA PEREIRA GROTA SUZUKI  
25631 ANGELA CRISTINA GARCIA BROMBIM  
2865 APARECIDA DONISETTI DA SILVA  
28441 CORALI SUCHIHARA  
5196 CRISTELAINE DA SILVA SANTOS  
29595 CRISTIANO DE MOURA SILVA  
27739 DARLI ALVES DE OLIVEIRA ALMINDA  
28157 ERIKA GEANNE SOUSA PEREIRA  
14682 FELIPE CARVALHO MARQUES DA SILVA  
24965 FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
1347 GISLAINE SANTA ROSA DE LAIA  
27335 JANAINA ANGELICA DO CARMO MORANDIN  
26750 JULIANA GUEDES DE CALDAS  
27464 MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
26866 MARIA INEZ DE SOUZA ROMOLI  
29231 MARIA JOAQUIM MORAES  
28621 MARIA LIEGÉ DA SILVA GODOI MOREIRA  
26099 MAROLI ALVES DE SOUZA  
17726 REGINALDO MENDONÇA FERREIRA  
27525 ROBSON PACHEGA DA SILVA  
2168 ROSELI MARIA TEIXEIRA RODRIGUES  
14568 SARA GOMES DA SILVA  
15512 SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LEAL  
29247 SUZELEY DA SILVA RAMADO  
28501 TAIMY ROMEIRO MIELO  
25424 TELMA NEVES ALMEIDA PAIVA  
28024 THALINE PRADO PAIVA  
29365 VIVIANE EDVIRGES DO PRADO

**CURSO - ORGANIZADOR DE EVENTOS - CEPROCAMP - NOTURNO**

**ID NOME**  
29209 ALESSANDRA DE LIMA BASI  
21256 AMEISE CRISTIANE DA SILVA  
25174 ANALICE ALMEIDA DOS SANTOS  
13031 ANDREA CRISTINA SILVA MENDES  
29599 ANDREIA LUCIA PROFETA  
28995 ANDREIA DOURADO GOMES  
27372 APARECIDA ALVES DE CARVALHO  
26909 BETANIA DA SILVA RUIZENE  
4352 BIANCA KETLIN DE SOUZA  
29420 CAMILA TUCKUMANTEL SOUSA  
29168 CARLA BRUSETTI SILVEIRA  
26891 CELIO DONIZETE DE SOUZA  
29612 DOUGLAS ALEXANDRE MARTINS MOTA  
9734 EMILDA MARIA GOMES DA SILVA  
28139 ERIKA FABIANA DOS SANTOS  
29537 FABIANA DA SILVA  
28268 FRANCILEIDE GOMES DE SALES  
26549 IZAULINO ANDRADE FILHO  
27462 JACIANE SANTOS SOUZA  
23213 JOSEILTON FONSECA BARBOSA  
29206 LEANDRO VISCALI JUNIOR  
28275 MARCELA DAYANA PEREIRA  
827 MARCELO ANSELMO GONÇALVES  
17941 MARISETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
27910 NEUSA ELENA OLIVEIRA DE LIMA  
15630 REGINA APARECIDA PEREIRA  
10225 RICARDO NUNES  
12883 ROSANGELA BRAZ GONÇALVES  
26102 SANDRA SOUZA BISPO RIBEIRO  
29471 SUELI DONIZETTI LOPES DA SILVA

**CURSO - PADEIRO/CONFETEIRO - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
29306 ADIVAN LOPES DOS SANTOS  
27415 ANA PAULA BARBOSA CARVALHO DA SILVA  
29234 ANDREA ALVES DE MACENA  
27162 BENEDITO CARLOS LOPES  
28283 CARLA JAQUELINE TEIXEIRA  
27755 CIERA CELIA FERREIRA  
28955 ELEN CRISTINA MORAES DA SILVA  
27684 ELIS REGINA FERNANDES  
29142 EMERSON EVARISTO  
27873 ERICA ALVES DA SILVA  
28497 JOSE RIBAMAR SANTOS DA COSTA  
15994 JOSENILDA ALVES DE MELO GABRIELLI  
9532 LUCIANO ROSA VICENTE  
27154 LUCINALVA PEREIRA DA SILVA  
27508 LUCINEA MOREIRA  
27221 MARCELO ALBERTO DE GODOY  
26743 MARCIA PILAR DA SILVA DUARTE  
29007 MARIA JOSE PEREIRA PONTES  
28370 MARILSAALVES DIMOVEL  
27037 ORLENE BATISTA PEREIRA  
26789 PATRICIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
24526 PAULO HENRIQUE ALVES  
28875 SILVIA DE SOUZA SANTOS  
29186 VILMA SOUSA ALVES  
27090 VIVIANE DE CAIRES

**CURSO - PADEIRO/CONFETEIRO - CEPROCAMP - NOTURNO**

**ID NOME**  
28513 AILZA DE OLIVEIRA SANTANA  
28229 ANA LUCIA DE SOUSA  
29415 CARLOS ALBERTO DA SILVA  
28414 CARLOS FAUSTINO MOREIRA  
27062 ELAINE APARECIDO DA SILVA  
24493 FABIANE DE ARAUJO SILVA  
26760 FERNANDO ARAUJO MENDES  
26781 FLORINEIA GOMES DA SILVA  
29624 IVONE GENEZUNDES DA SILVA  
27842 JOSÉ GETULIO LOPES  
27618 JUSSARA DOS SANTOS FREIRE  
27240 KATIACILENE MIRANDA SANTOS  
29277 LAUDICEIA AMANCIO ALVES PEREIRA  
27418 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS  
26993 OTONIEL DE OLIVEIRA FERREIRA  
26697 ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA  
26904 ROSEANE FERREIRA DA SILVA  
29654 SANDRA MARIA MOREIRA DA COSTA  
28309 SOLANGE APARECIDA DA SILVA  
27940 TALITA DA CONCEIÇÃO  
27971 THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE  
28793 VALDIRENE DA SILVA

26746 WAGNER APARECIDO DA SILVA  
28811 WALDENE ALEXANDRE SERTORI PUINA  
28341 ZULMARA CABEDIO

**CURSO - RECEPCIONISTA DE HOTEL - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
29294 ADRIANA XAVIER TRAJANO  
372 ALINE STEFANI LOPES  
27112 ANGELITA DA SILVA SIMÕES  
27379 AUCILENE RAMOS DE OLIVEIRA  
27289 CARINA CORDEIRO DA SILVA  
28659 CRISTIANA MAGNO DE LIMA  
29331 CRISTIANE GUIMARAES  
29016 ERICA GOMES DE OLIVEIRA  
28612 ERICA PALOMA SANTIAGO  
27119 IONICE SOARES DE OLIVEIRA  
2456 IRACEMA BARBOSA  
28492 JESSICA TERUYA ALCA  
28540 KELVIANE EVANGELISTA DA SILVA  
29501 LUCIANA SANTOS  
5623 LUCILANI SILVA PEREIRA  
3977 MÁRCIA CRISTINA FRANCELINO  
28545 MARIA ALESSANDRA AYRES GOMES  
28085 MARIA APARECIDA ALVES PINTO  
270 MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA  
26611 MARIA DE FÁTIMA RAMOS  
27287 MARIZA ORDINE CARVALHO  
27219 MISLENE LACERDA ARAUJO  
28145 NILDA MESSIAS PEREIRA  
29250 PRISCILA MIRIAM DA SILVA  
2793 REGIANE APARECIDA FLORENTINO  
500 SIDNEIA RODRIGUES SENA  
18851 SIMONE RODRIGUES  
28843 SOLANGE SORITA DE SOUZA  
6621 SONIA MARIA GONÇALVES  
29236 TALITA MICHELE DA SILVA

**CURSO - DESIGN GRÁFICO - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
13462 AMANDA TREVISAN LIMA  
27451 ANNA MARIA CESAR  
28557 ARIALDO MARQUES CHAGAS  
28321 DIEGO NERE DA SILVA  
27328 FABIANA VIEIRA DE FREITAS  
29038 FABRICIO CESAR DOS SANTOS  
27870 FANIA ELIAS DO NASCIMENTO  
28993 GLADIS DOS SANTOS GONZALEZ  
25955 HERALDO ROMEIRO VILAS BOAS  
20462 IVO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
28442 JOÃO HENRIQUE DA SILVA  
24573 KLEBER TORRES DE ALBUQUERQUE  
27644 MARCIO HENRIQUE PEREIRA  
24875 MARCOS ANTONIO URBANO ALVES  
27654 MARIA APPARECIDA DA SILVEIRA  
28565 MICHAEL DOS SANTOS SIQUEIRA  
25626 ROBERTO GASPAR  
29309 ROBINSON RODRIGUES DE SOUSA  
11919 SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS  
29097 SILVANA SANTANA  
28569 SIRLEI FERREIRA DA SILVA  
27849 VALDECI FERREIRA DA SILVA

**CURSO - OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR/INFORM - CEPROCAMP - TARDE**

**ID NOME**  
28983 ALEX MARCELINO DOS SANTOS  
27318 ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA  
28761 ALLINE DE ANDRADE NOGUEIRA  
27876 ALTIERES MATEUS DA SILVA  
27486 ALVARO COSTA DE MATOS  
28988 ANA PAULA SATIS NOVAIS  
28243 DENISE DA SILVA CAVALCANTE  
24835 DIEGO BATISTA RIBEIRO  
28813 EDSON RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA  
26761 ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA  
27607 ELISETE FERREIRA DA SILVA  
27254 ELIZABETH DOS SANTOS  
28458 ERITON DOS SANTOS PACHECO  
28622 FABIANA APARECIDA ASSIS DA COSTA  
26919 FABRICIA PEREIRA LOURENÇO  
29098 GABRIELA DA LUZ SANTOS  
28646 HOSANA ALVES DE LIMA  
29618 IVONEY JOSE DA SILVA  
28454 JAQUELINE SILVA DOS SANTOS  
29100 JEFFERSON DA SILVA BISPO  
28017 JOANA DO NASCIMENTO ROIO  
29077 JOICE MONIQUE VIANA DA SILVA  
29486 JORDAN BARBOSA FERNANDES DA SILVA  
27732 JORGE APARECIDO MACHADO BARBOSA  
26922 JOSE ANTONIO ELGENIO DE SOUZA  
27661 JOSE PEREIRA BATISTA  
27818 JOSENILDA GOMES FERREIRA  
28650 JÚLIO FRAUSINO  
26633 JUNTO CESAR DOS REIS  
26459 KEILA SOUZA PINHEIRO  
27304 KELLY APARECIDA CAMPOS  
28469 LEIDIANE APARECIDA DE PAULA  
29047 LUCAS FERREIRA DA SILVA COSTA  
26889 LUCIANA CRISTINA SALLES  
28474 LUCINEIDE ROQUE DOS SANTOS  
18504 LUIS CARLOS DOS SANTOS  
29493 MARGARIDA MARIA DE ASSIS  
28920 MARIA ABIGAILDES ALMEIDA SILVA  
27314 MARIA ADRIANA FEITOZA  
27891 MARIA GILDA DE JESUS SANTOS  
27762 MARIA VERONICA VASCOCELOS CAMARGOS  
28200 MAYARA ALINE AMARAL JANUARIO  
25265 MIRIAN PEREIRA DA SILVA  
26769 NATALIA BATISTA DOS SANTOS  
28165 NEUSA PEREIRA DOS SANTOS ALVES DA SILVA  
24472 ODILEI ROCHA SILVA  
15787 ORLANDO DE SOUZA MENDES  
29606 PATRICIA DO NASCIMENTO  
27556 PRISCILA CRISTINA BANZATO  
27319 REGIANE CRISTINA DE SOUZA  
27138 SILVIA HELENA DE SOUZA OLIVA  
27933 STEPHANE GONÇALVES DOS SANTOS  
27827 SUELI APARECIDA LIMA BRAGA  
28240 SUZANA DE ANDRADE SOPRANI  
26830 THAIS DE SOUSA ALENCAR  
26733 THIAGO VIEIRA DA SILVA  
27828 THIAGO FALCHIONE RODRIGUES  
28723 VALDIRENE ANDRADE DE AMORIM  
28459 VIVIANE PEREIRA DE PAULO  
28353 YAGO CARDOSO BARBOZA

**CURSO - OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR/INFORM - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
26791 ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA  
23785 ALENILVA DE JESUS MARTINS  
28704 ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS  
27040 ANTONIA MARIA SILVA DE SOUZA  
28453 ANTONIA SOLANGE DE LIMA  
27055 ANTONIO APARECIDO VALERIO DA SILVA  
26768 CIBELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
14496 CLAUDIA DOS SANTOS COIMBRA  
27511 CLEBER SOARES DE SIQUEIRA  
28563 CLEIDE DE OLIVEIRA  
27351 CLEUNICE RODRIGUES MOREIRA  
28808 CLEUZANE GONÇALVES DOS SANTOS ALMEIDA  
27534 CLOTILDES HONORATA DE SANTANA  
28117 DIENIFER DA CRUZ FERREIRA  
29521 EDSON MARTINS  
24488 ELENIR FIRMO CONSTANTE  
24982 ERINEIZA BONFIM DIAS  
1215 EUNICE DEUSDARA CARDOSO  
29359 FABIANA PEREIRA DIAS NAGUE  
21508 GEDIEL DO NASCIMENTO SILVA  
28503 HELTON DA SILVA SANCHES  
27797 IDELCIVETE FERREIRA GRAIA  
23439 JANICE QUIRINO MARTINS GOMES  
26784 JOHN LENNON COUTO  
4545 JOSEANE DOS SANTOS LIMA  
26473 JUVENITA DE MENDONÇA MOREIRA  
28088 LEANDRO SOUZA DOS SANTOS  
29539 LILIAN MARIA CAMARGO  
28119 LUCAS DE CASTRO RODRIGUES  
28579 LUCAS JONATHAN AFONSO OLIVEIRA  
27518 LUCAS LOPES PEREIRA DA SILVA  
28824 LUCINEIDE DIAS SOARES DOS SANTOS  
28482 MARCOS MAURICIO DO VALLE MARIA  
27227 MARIA ALVES SOBRINHO  
28482 MARIA APARECIDA SOARES MONTANHANA  
27581 MARIA JOSE DE AMORIM DA SILVA

28703	MARIANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	26687	LUIZ CLAUDIO FABRIS
27128	MARILANDA DE JESUS SOUSA	29172	MARIA ANGELA ALVES DOS SANTOS
29369	MARLI DE FREITAS	27627	MARIA APARECIDA TRINDADE
28797	MARTA MOREIRA MIRANDA	16324	MARIA DA CONCEICAO PENHA MACHADO DA SILVA
28598	MILENE APARECIDA HENRIQUE	26908	MAURO PEREIRA DA SILVA
20948	NEIDE DE FREITAS FAGUNDES	28407	PEDRO DA COSTA FERREIRA
28163	NICACIO AUGUSTO DE AVILA	28630	REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
26813	NUBISLANIABATISTA SANTOS	28126	SALVADOR DA SILVA BARBOSA
27706	RAFAEL TEIXEIRA RODRIGUES	29562	SEBASTIAO FELIPE DOS SANTOS
25022	REJANE SANTANA DA SILVA	29271	SIDMAR VALDIR BRAGA BUENO
26593	ROBÉRIA FERNANDA DOS SANTOS NUNES	26647	THIAGO ARAUJO DE SOUZA
27588	RONILDA APARECIDA BREVES DA SILVA	4405	VINICIUS DOMINGUES LIMA
27378	ROSELI MARIA QUEDEVEZ	28927	WILSON APARECIDO ADAO
27065	ROSIANE MIRANDA SANTOS DA SILVA	ÁREA - GESTÃO	ÁREA - ÁREA TÉCNICA
26591	SUELI APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	<b>CURSO - TÉCNICO EM GESTÃO PRIVADA - CEPROCAMP - NOTURNO</b>	
25129	SUELI APARECIDA QUEDEVEZ	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
27963	VALDIR MENEZES DA SILVA	29656	ADRIANA DA SILVA PEREIRA
28022	VANDELINA FREZATTI	29620	ADRIANA DA SILVA
29151	WILSON RODRIGO DOS SANTOS	29373	ADRIANA ESPINA
<b>CURSO - OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR/INFORM - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		26752	ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	27742	ALINE FERNANDA DOS SANTOS
27251	ADRIANA APARECIDA GALLUCCI	28062	ANA FLAVIA TUROLLA
27911	ANA PAULA DOS SANTOS	26657	ANA LUCIA DE JESUS AMARO
1594	CARLA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	21875	ANA LUCIA DE MORAES
28476	CESAR CARLOS CIVIDANES	24748	ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA
26823	DIREIA PRESITA SILVA	27893	ANDREA APARECIDA DE AZEVEDO
9320	ELVIS LUCAS DA CUNHA	27032	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
27886	ELZA DOS SANTOS PEREIRA	27045	APARECIDA NUNES EMIDIO
27000	ERALDO COUTINHO DA SILVA	27425	BERNADETE TORRES LOURENÇO
29094	EVERSON ALEXANDRE ADAO DOS SANTOS	29184	BETÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA
27428	FERNANDO DOS REIS GONZAGA	29427	BRUNA BATISTA DE CARVALHO
28211	GEM DE FRANÇA DA SILVA	26873	CARINA CRISTINA DA SILVA
28097	GLAUCIA CRISTINA AUGUSTO DE CAMARGO	28318	CAROLINA DE SOUZA PINTO
24659	GRACILENE CARVALHO DA SILVA	27228	CELSE SANTOS
29037	IRACEMA PEREIRA CAMPOS	27711	CINTIA SANTOS MATOS
14075	JANETE DA CONCEICAO ALVES PAULA	27103	CLAUDIA MARTHINS NASCIMENTO
28735	JOSIANE DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	28648	DAIANE DOZINETE DA SILVA
29029	KELLY CRISTINA CAETANO	28251	DAIANE GIOVANNI DE LIMA
27232	LUIZ CARLOS DE MOURA	5064	DANIELA CRISTINA DE LIMA
14073	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS	27925	DANIELA MARTINS MANOEL
6753	MARCELO RICARDO SANTANA	28388	DANIELA RIBEIRO GERALDO
27812	MAURICIO VIEIRA LIMA	27889	DANILA CARLA GUEDES DOS SATOS
28717	REGINA VALERIO DE SOUZA	28921	DANILO RODRIGUES RAMOS
26990	ROBERTA FERREIRA TELIS	29497	DAYANI DE ASSIS SANTOS
27283	SELMA MAIOS RODRIGUES	29658	DIGIANE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
28187	SILMARA DOS SANTOS PEREIRA PARDINHO	28179	EDER CARLOS LOPES
12423	SILVANA MARTINS DA SILVA	14695	EDILENE DOS SANTOS SOUZA
5236	VALQUIRIA ROMANA DE OLIVEIRA	27129	EDILEUSA VIEIRA SOUSA CASTRO
29645	VERA LUCIA CARVALHO DE SOUZA	8091	EDILMA SOARES SILVA
26963	VITOR LEANDRO ARRUDA ROSA	2916	EDMARA BRUNA SANTOS VELOSO
27994	WAGNER SOARES SANTOS	28075	EDUARDO JOSE DOS SANTOS
<b>ÁREA - SERVIÇOS DOMICILIARES 1</b>		26876	ELAINE CRISTINA DE CAMPOS
<b>CURSO - ELETROELETRÔNICA - STA CANDIDA - NOTURNO</b>		9467	ELAINE JOSE DE SOUZA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	5736	ELIANE DOS SANTOS ALCANTARA
23330	AERSON RENNAN CARVALHO LIMA	29412	ELUDIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA
28889	ALAN ROGERIO FAVORITI	26699	ERLANDIA VIEIRA DE ARAUJO
26618	ALEXANDRE APARECIDO CHAVES	29647	FABIANA DOS SANTOS SILVA
27844	ANTONIO D AGOSTINO NETO	28161	FABIANA MARIA DE SOUZA FRANCA
27716	CICERO LIMA MONTEIRO	27884	FABIANE MIGUEL
27210	EDVALDO SOARES VIANA	3558	FERNANDO LUIZ PETARNELA
29027	FABIO DE ARAUJO SOUZA	9918	FRANCINALVA MAXI DE SOUZA
28430	JEFFERSON BARSONI	29532	GEMIMA BARBOSA MARANTES
1515	JOEL MOREIRA DO NASCIMENTO	27790	GUSTAVO APARECIDO CORREA
29034	JONATAS MARCAL CASTRO PEREIRA	26854	GUSTAVO EDUARDO MINEIRO
27268	JORGE DA COSTA JUNIOR	5975	IVONE DE CARVALHO CAMARGO
27492	LUCIANO APARECIDO CARLOS FERREIRA	25024	IVONE MARQUES MACHADO
28664	LUIS CARLOS DA SILVA	29551	IZABEL CRISTINA SILVA NUNES
28617	MARCELO BARBOSA DE ARAUJO	28262	JESICA FRANKLIN DA COSTA
27421	MARCIO ROBERTO ZACHARIAS	28999	JOÃO CARLOS DE PAULA
29442	MARCOS ROBERTO CAMPOS	29212	JOICIARA PEDROSA DA SILVA
26576	REGIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	28743	JOSIANE COSTA CABRAL DA SILVA
27555	ROGERIO DE OLIVEIRA ADAO	24569	JULIANA CASANOVA
26022	VALDEMIR NASCIMENTO SILVA	26902	JULIANA OLIVEIRA DO PRADO
27801	WESLEY DE SOUZA DOS SANTOS	2819	JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS
<b>ÁREA - SERVIÇOS DOMICILIARES/ CONST.CIVIL</b>		27089	JULIO CONCEICAO ALVES
<b>CURSO - ELETRICISTA RESIDENCIAL/PREDIAL - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		1553	KARINA LAURENTINA SOARES DA SILVA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	21562	KATIA MAYARA ANDRE
27782	ADEVALDO JOSÉ TOLENTINO	27349	LOIDE FERREIRA DE SOUZA
557	AGUINALDO MARTINS EZEQUIEL	20974	LUNANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
27261	ALEXANDRE CAIATO	26976	LUCIANA ANA AUGUSTA
26971	CLAUDIO APARECIDO SAMUEL	27234	LUCIANA CAVALCANTI MERLIN
28182	EDUARDO DE SOUZA ALBARRACIN	28852	MAIARA FERNADA DOS SANTOS
28432	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	26537	MARCELO BEZERRA SIMOES
29540	EMERSON PEREIRA ALVES DA SILVA	26703	MARCOS ESTEVAO DE SOUZA
27150	FABIO DE OLIVEIRA NORBERTO	16654	MARIA APARECIDA CRAVEIRO BISPO
27774	GILBERTO MARQUES DE SOUSA	27938	MARIA DEUSANI PEREIRA DE MACEDO
27921	GILMAR DIAS DE CASTRO	10000	MARLENE MARTINS CARDOSO
27939	INAGETE FERREIRA	23690	MATHEUS EUZEBIO DOS SANTOS
27539	JAIR LOPES MATEINI	13982	MEIRE TATIANE REIS DOS SANTOS
29460	JESUIMO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO	21581	MELAINE VERONICA DA SILVA FERREIRA
26414	JOAQUIM FERNANDES RIBAS	10757	MICHEL E CRISTINA GOMES
28248	MANOEL PEDRO DA SILVA	14408	MOISES SOUZA DOS SANTOS
11883	NUNES GOMES DA COSTA	9111	NADIA GOMES DE PINHO
28293	ODACIR GOMES BARBOZA	25179	ODAIR JOSE DA SILVA
29201	RAFAEL DA SILVA STETER	28721	PATRICIA CICERA LAZZARINI
28676	TAIS CORREA	14089	PATRICIA DA SILVA PAULA
2732	TALITA POLIANA DE SOUZA	11003	PATRICIA LOPES DOS SANTOS
<b>CURSO - ELETRICISTA RESIDENCIAL/PREDIAL - CEPROCAMP - MANHA</b>		7099	PATRICIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	26701	PAULA JACQUELINE RODRIGUES DA CRUZ
10098	ADELSON DA SILVA	27861	PEDRO APARECIDO PEREIRA
29429	ADILSON PEREIRA CAMARGO	15462	PEDRO IVO MATTIOLI
27307	ALEX DE LANA TRESKINO	5488	POLIANA KEILA DA SILVA
28477	ANTONIO CARLOS SOARES DE MORAIS	28796	PRISCILA FORCHESATTO SAMPAIO
26581	CLAUDINEIA FEITOZA NOBRE	27999	PRISCILA GAZOLLA
26564	CLEILTON PERES SILVA	21261	PRISCILLA APARECIDA GOMES DA COSTA
28574	DANIEL EVERSON MATTIAZZO	28099	RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA
28872	DONIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	14816	RAIMUNDA RAÍSSA FERNANDES DOS SANTOS
26766	EDIMAR CARDOSO ALVES	17588	RAQUEL DA SILVA MENEZES
14915	ERMELINDA CONTARINI DE PAULA	26588	RAQUEL DE CARVALHO LOPES
27553	EVERTON SOUZA GOMES	27709	RAYSSA CANDIDO DE MORAIS
28386	FABIANO PACHECO	29208	RENATA CRISTINA DOS SANTOS
27982	IVANILDO GUEDES DA SILVA	29043	RODRIGO BERENGUEL DOMINGUES
29044	JULIO TAVARES GOMES	26668	RODRIGO CESAR MARINS
29524	LORIVAL REIS DOS SANTOS	26980	RODRIGO ISRAEL DA SILVA
28080	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	25248	ROSA APARECIDA DA SILVA
27498	MOACIR PEREIRA RESENDE	26605	ROSANGELA NUNES DOS SANTOS
24017	ROBERTO MOREIRA	29052	ROSINEIDE GOMES REIS
27559	RODRIGO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	28322	RUBENS FONTANA JUNIOR
27612	WLLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	652	RUDINEIA DE LACERDA FELIX
<b>CURSO - JARDINEIRO - CEPROCAMP - TARDE</b>		28806	SAMARA SOUZA PINHEIRO
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	1363	SIMONE MARIA DA CONCEICAO
27215	ALZIRA SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	6375	SONIA APARECIDA SANTOS ROSA
29141	AUXILIADORA TIAGO VENTURA	26708	SUELDA RODRIGUES DA SILVA
29445	DOUGLAS HENRIQUE THEODORO DOS SANTOS	27718	SUSANA CAMILA FERNANDES
28900	GABRIELA DANIEL DA SILVA	29190	SUZANA APARECIDA DE SILVA CIRILO
27752	HANNA CRUZ ROCHA	27077	TAMARA MAGNO RODRIGUES
28830	JOSÉ ANTONIO CAVALHEIRO	10092	TANIA MARA DA SILVA FERREIRA
9109	JOSE ELOI DE PAIVA	29527	TANIA REGILENE NASCIMENTO SILVA
29063	LAIURIDES TEIXEIRA DA SILVA COSTA	28360	VALDIRENE PEREIRA
27746	LINDINALVA DOS SANTOS MARINHO	26578	VANDA DOS SANTOS NICOLUSSI
26649	MARIA ENILDA NUNES DA ROCHA	27985	VANDERLEIA MACHADO CORREIA
27395	NOMA AUGUSTA PEREIRA DE SOUZA	10113	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
27489	PAULO TINEU JUNIOR	28279	VERA LUCIA ALBINO
27367	PAULO TARCÇO CAMPOS NOGUEIRA JUNIOR	29006	VERA LUCIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
27999	PAULO TAVARES VILELA	28195	WEDJA GOMES DE PINHO
27989	REGINALDO DE SOUZA BENTO	26615	WILLIAM PINHEIRO PEREIRA
28707	SILVIA HELENA FERRERO	<b>CURSO - TÉCNICO EM GESTÃO PRIVADA - CEPROCAMP - MANHA</b>	
28015	TEREZINHA MARTA LUZIA	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
29410	VALTER IVAN FERREIRA DA SILVA	9821	ALINE MENEZES SIGNORETTI
28373	WANDA MARIA BERNARDO	28020	ANA PAULA DOS SANTOS FONTES
<b>CURSO - PORTEIRO - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		26587	ANDERSON DOS SANTOS CERQUEIRA ABADE
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	29403	ANDRESSA APARECIDA RIBEIRO
27080	ADALBERTO ALVES	28965	ARIANA ALVES MOREIRA
28509	ADRIANO DOMINGUES DE LIMA	19674	ARMANDO BENTO DA SILVA
28926	ARNALDO DE SOUSA SOARES	29196	AUDREY AUGUSTO NAGUE DE OLIVEIRA
28249	AURINO MARQUES DOS SANTOS	15575	AURETE MARIA MOREIRA DA SILVA
27655	CARLOS EDUARDO MATIVI	27426	AUXILIADORA BATISTA TORRES
27996	CARLOS HENRIQUE CASTELLANI	16541	CAREN BERBET
27433	CLAUDINEI MIRANDA DE SOUZA	7006	CARINE DAS GRACAS SILVA NUNES
27108	ELIAS GUEDES DA SILVA	27969	CAROLINE B. DOS SANTOS
28061	FRANCISCO DOMINGOS DA COSTA	15377	CAROLINE VANESSA ALVES
27411	HENRIQUE SERAFIM DE OLIVEIRA	27317	CINIRA PEREIRA CLIMAGO
23573	IONE ALVES PEREIRA VIEIRA	27034	CLAUDIA BORGES GARCIA
28677	JEANE LUCIA MARX MUMBACH	9827	CLAUDINO LOPES ARRUDA
29238	JOÃO BATISTA MUNOZ	10572	CLEMENTINA FRANCISCA
28032	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	18080	CRISTIANE GALDINO
29466	JOSÉ CARLOS DA SILVA	25374	DAIANA MAGALHAES DA SILVA
29578	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS	16249	DAIANE FERREIRA DA SILVA
28818	LUIZ BIANCO	28263	DANIEL DE MELO INACIO

29408	DANIELLE GIMENES BRANDÃO	27377	JESSICA FERREIRA DE SOUZA
26608	MICHELLE DOLORES ALVES	27803	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS
17832	DAYANA ALVES DE BRITO	29613	JOEL FREITAS DA CRUZ
25124	DORIS BOBADILLA GUADALUPE	26941	JOELMA EVANGELISTA DOS SANTOS
10413	DURCILAINE NUNES PEREIRA	8424	JOILTON FERREIRA DOS REIS
26681	EDIANA DAS DORES SILVA	29139	JOSE ALCIDES DE MENEZES
29533	ELAINE CRISTINA DA SILVA	27295	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
28221	ELISANGELA FUZZA DA SILVA	9134	JOSE ROMILDO DA SILVA
27025	ELISANGELA MARIA DA SILVA	27945	JULIANA ALVES DA SILVA
28026	ELIZABETH LOPES MARINHO	2247	JULIANA CARDOSO SARAIVA
21432	ELIZANDRA THEODORO DE SOUZA	26831	JULIANO SPIGUEL DOS SANTOS
6836	ERICA FABIANA NEVES	29169	KACYMARA MACHADO DE BRITO
8457	ERIKA DOS SANTOS	26985	KLEBER ADRIANO DA SILVA FERREIRA
7659	ERIKA PAULA DA SILVA	26580	LEANDRO LUIZ GONCALVES DOS SANTOS
26712	EUNICE PEREIRA DA SILVA	28345	LEONARDO HELEOTERIO SANTOS
27163	FABIANA SOUZA DE PAULA BENEVIDES	9470	LEONARDO HENRIQUE GONCALVES
28689	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS	29288	LUCIANA VENANCIO RIBEIRO
28976	FABRINE APARECIDA PACHECO	28338	LUCIVANIO VINHAS
6478	FERNANDA COITO DO NASCIMENTO	28862	LUIS CARLOS MARIANO
26739	FERNANDA DE OLIVEIRA	29287	LUIZ ROBERTO DE SOUSA PASQUARELLI
27022	FERNANDA MARTINS DE AGUIAR	26845	MAK WERCOUTTER FELIX SOUZA
4373	FRANCISCA IRANEIDE DE CARVALHO PEGORARO	28613	MARCELO FONSECA FELIX
29146	GABRIELA MARINHO	19680	MARCELO HENRIQUE DA SILVA
28228	GABRIELE APARECIDA SPERETTA GONCALVES	28338	MARCO ANTONIO ALVES
28067	GEORGEANE GABRIELLE LOURENÇO	28562	MARCO ANTONIO FERREIRA
27007	GILVANIA MARIA DOS SANTOS SILVA	16110	MARCOS BATISTA MIRANDA JUNIOR
26748	GISLAINE CLARA BALDUINO	26565	MARCOS JULIANO CALDEIRA
27334	GISLAINE FRANCISCA FERNANDES	396	MARCOS ROBERTO DE BRITO
26788	GLAUCIA RIBEIRO FRANK	1205	MARIA APARECIDA ABRÃO
28102	HELOISA DE FATIMA BARATA LOPES	29170	MARIA ZENILDA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
25391	INGRID MARINHO DA SILVA	28312	MARIZANGELA SOARES
28895	IRIS DA CRUZ MARTINS	29729	MATILDE FERREIRA DE MELO
28507	IVY DE OLIVEIRA FRANCISCO	26590	MAX EMILIANO FERREIRA DE SOUZA
26595	JAMILE SANTOS OLIVEIRA	29432	MONICA SANTOS DA SILVA
28645	JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	28747	NEUZA MARIA DA SILVA RODES
15063	JESSICA CRISTINA TEIXEIRA PINTO	27311	ODENIR CARVALHO MARQUES
20275	JOCILENE DOS SANTOS ALVES	27147	PAULO ALVES DE SOUZA
17628	JOEL CARLOS RIBEIRO	28810	PAULO CESAR RIBEIRO
26947	JOSÉ NUBY DE LIMA SILVA	27214	PETERSON DE OLIVEIRA
27817	JOSIANE CRISTINA MARTINS	25635	RAFAELA SOUZA DE CALDAS
17471	JULIA GRAZIELA ALVES	28810	RAPHAELA PAIVA AZEVEDO
27833	JULIANA BRANDÃO DE SOUZA	29108	RENATA REGNER
28911	JULIANA PAMELA DA SILVA	11341	ROBERTO ELPIDIO DE OLIVEIRA
27789	JURANDIR PEREIRA DE SOUZA	26729	ROSA AMÉLIA CARVALHO AMORIM
28558	KARINA APARECIDA ROMERA	28305	ROSANGELA JAQUELINE SOARES
29137	KELLEN CRISTINA SANTOS ALBINO	3617	ROSELAINE NEVES DA CRUZ
27394	LAIS PEREIRA SILVA	29458	SAMUEL ANANIAS
29344	LEANDRO LUIZ LIMA DOS SANTOS	27466	SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
26740	LIDIANE FERNANDA DA SILVA	28379	SIDNEY DE JESUS SANTOS
600	LUCAS EDUARDO SARACUZA DE ARAUJO	28844	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA
15990	LUCIANA CAVALCANTE MONTEIRO	28307	STALLONE RODRIGUES DE SOUZA
11613	LUCIANA CRISTINA DA ROCHA GONCALVES	16890	STEFANIE REIS DE MORAES
22327	MARCELO RAYMUNDO PINTO	28773	STEPHANY RODES DA CONCEIÇÃO
28700	MARCILENE ARAUJO DA SILVA	27519	UELITON PEREIRA SANTOS
29479	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	29641	VALDINEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA
26969	MARIA BENEDETA MONTEIRO SOUSA	2686	VALMIR CARDOSO DE SA
27651	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ARRUDA	26669	VANDERLEI DOMINGUES PRESOTTO
28817	MARIA GABRIELA RODRIGUES DE MESQUITA ROCHA	18728	VANESSA AURICELIA RIBEIRO
29311	MARIA INEZ PINTO DA SILVA	27179	VANESSA NASCIMENTO DA MOTA
25445	MARINET DO CARMO POINHA	27846	VANESSA RITA DO NASCIMENTO
28343	MARTA MARIA FERRI RUFO	28835	WAGNER CUSTODIO JORGE DE ALMEIDA
28114	MICHELLE LUIZ DA SILVA	26139	WILSON MORAIS DAL COLLETTO
26674	ONASSIS LUIS ALVES	27638	YOLI DE OLIVEIRA FARIA
25453	PAMELA NATASHA DE JESUS KOLLER DO NASCIMENTO		
29600	PATRICIA APARECIDA BENTO		
11433	PATRICIA APARECIDA PEREIRA		
26688	PAULO GERMANO MARTINS JUNIOR		
27127	PAULO HENRIQUE PEREIRA		
28216	PRISCILA CARVALHO HONORIO		
28729	PRISCILA DAIANE DA SILVA		
25744	REGIANE JANETE LINDOLFO		
26758	RENATA CASSIA FERREIRA		
27099	RIVALDO CORDEIRO DE SANTANA		
14617	ROBERTO DA CONCEIÇÃO		
29635	RODRIGO SILVA DE ARAUJO		
14130	RONILDO ARAUJO PEREIRA LIMA		
28863	ROSANGELA TEREZINHA FERRARETTO PEREIRA		
26737	ROSELI DE LIMA		
29074	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA		
28199	ROSEMARIA DA SILVA ROSA		
29455	SEBASTIÃO DOS SANTOS		
28694	SILMARA KOZAEIM DA SILVA		
5414	SILVANA FERNANDES SOUSA		
28058	SILVIA HELENA LEANDRO MEIRA		
27382	SIMONE DE SOUZA		
29394	SIONE FERNANDES ROCHA		
29217	SIRLEI MARIA PEREIRA		
27837	SUSY LIMA BORGES		
21334	TÂNIA REGINA PASCOAL ARAUJO SILVA		
29559	THAIS DOS SANTOS		
29371	THAMARIS ELIZABETE PAES		
29315	THAMIRIS BATISTA GOMES RAMOS		
29203	URSULA SAMANTA ESPINA		
27353	VALDER RODRIGUES DE OLIVEIRA		
1201	VERIANY DA LUZ RIBEIRO		
27480	VIVIAN CRISTINA GERMANO		
27747	VIVIANE DE CARVALHO FREITAS		
8144	VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO		
27477	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA		
	<b>ÁREA - INFORMÁTICA - ÁREA TÉCNICA</b>		
	<b>CURSO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
25695	SOLANGE DE QUEIROZ DOS SANTOS	26738	ADEMIR RODRIGUES GASPARINO
22720	ADALBERTO FERREIRA DA ROCHA	25094	AGUNALDO RAMOS DOS SANTOS
26186	ADAUTON PEREIRA DE CARVALHO	28846	ALEXSANDRO ALMEIDA COSTA
29069	ADEGMAR NATANAEL DE MOURA	24561	AMANDA BRITO NAZARIO
24907	ALESSANDRA JUSTINO	15900	AMANDA CAROLINE BAIA
26120	ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS	27773	ANA PAULA DOS SANTOS
29439	ALTAIR ALVES FIGUEIREDO	24634	ANA PAULA JOSE PINTO
14588	ANA CAROLINA PORFIRIO	8998	ANA PAULA SIQUEIRA
22514	ANA RACHEL DOS SANTOS CRUZ	29257	ANDRE LUAN GUARALDO
15307	ANDRÉ CICERO DA SILVA	28719	ANDREA CRISTINA JORGE DOS SANTOS
29101	ANDRÉ LUIS BATISTA	29283	ANDREA MANOEL DA SILVA
27244	ANDRÉ LUIZ SCHMID	27383	ANTONIO DA SILVA ALEXANDRE
26807	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	13006	ANTONIO FRANCISCO PANSANI CRUZ
23512	ANDRESSA CICERA DA SILVA	18698	ANTONIO JACKSON LIMA
28716	ANTONIA TRAJANO DA SILVA	27409	AUGUSTO KALELY STOCCK SILVA
27076	BRENO DOS SANTOS MAGNO	27639	BRUNO DA SILVA MOREIRA
27880	BRUNA SANTOS LIMA	25977	CARLA CHAIENI VIEIRA
27632	BRUNO ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	29469	CESAR AUGUSTO CANDIDO
14576	BRUNO SANTOS VIEIRA	29261	CICERA TATIANE DE ANDRADE FERREIRA
27375	CAMILA DO CARMO SILVA	26073	CLARA REGINA AMERICA DE JESUS
27288	CARLOS MACHADO NETO	28634	CLAUDINEI MENDES DA SILVA
28618	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	29258	CLEIDE PIRES DOS SANTOS
28210	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA	13858	DANIELA OLIVEIRA COLACO
7796	CLAUDINEI MENDES DOS SANTOS	10075	DANIELA ROSE COSTA
29285	CLEONIR BOITO RAMKRAPES	27082	DAYSE DOS SANTOS ROSO
26749	CRISTINA BASTOS	28963	DEBORA PEREIRA MORAIS
3773	CRISTINA GOMES DOS REIS	24260	DEBORA PEREIRA MORAIS
15174	DALTON CRISTIANO MOREIRA DA ROCHA	26663	DEBORA PEREIRA MORAIS
28851	DALVO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	25333	DIEGO ROGERIO FRANCISCO
29514	DANIEL DE MORAIS	23611	DIEGO SILVA MOREIRA
24266	DANIELA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	28912	EDILSON DOS SANTOS LAUDELINO
28934	DANIELA REGINA JACO	28912	EDINEUSA RODRIGUES DOS SANTOS
7650	DANIELA ROBERTA GUIMARÃES	1929	ELIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA
28592	DILMA SUELY PEREIRA COVA	28137	ELIEZER IZAIAS DA SILVA
28133	DOUGLAS BONIFACIO DA CRUZ	26560	ELISANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
22668	EDER BERNARDO DE OLIVEIRA	27140	ELISETE FARIAS DA SILVA
923	EDIANE FIGUEIRA COSTA	27006	ERICA FERNANDA OLIVEIRA
29457	ELIANA FERREIRA	27207	ERICSSON BISPO
26661	ELIANA SEVERINA MENSATO	20340	ERICA BIZERRA DA SILVA IGNACIO
27685	ELIAS SIQUEIRA	28750	EVELYN ELA O MENEZES
15556	ELVIS MURILO GUERRA	28715	FABIANA GOMES SANTOS
7010	ERICA REGINA GABRIEL	27758	FABIANA SILVINA REINATO
28850	FABIANA ANDREIA FONCECA FERNANDES	19904	FABRICIO JASIEL DONATO SOARES
28599	FABIENE PEREIRA MENDES	19299	FELIPE ALEXANDRE JULIANO
28256	FERNANDO PEREIRA DE FREITAS	27795	GEOVÂNIA ALVES DA SILVA
25143	FLORISVALDO FERREIRA PAIM	29009	GESNEI DA SILVA COSTA
28326	FRANCIELE ALVES BESERRA	28522	GISELE MARIA PEREIRA
3282	FRANCISCA ANTONIA MARQUES	10235	GIVANILDO LUCAS DA SILVA
29508	GABRIEL MARCHINI NASCIMENTO	26690	GONCALA ATANAZIO DE MELO
29648	GENILZA SAMPAIO DUARTE	20365	INGRID SANTANA
2138	GEOVANA BARBOSA DA SILVA	27078	ITALA CAROLINA MURAKA PRADO
21423	GILBERTO DE FATIMA CELESTINO DE ALMEIDA	29272	JANAINA CRISTINA DA COSTA SOUSA
26723	GILMAR DE SOUZA	29256	JAQUELINE ROCHA SIQUEIRA
28914	IRANI DA GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA	21220	JEFERSON DE MORAES PROFIRIO
25018	JANAINA LOPES SALMARO	29375	JOÃO ALISSON DE SOUZA
2495	JEANE DE SOUSA RODRIGUES	27857	JORGE RODRIGUES DA SILVA
26961	JEREMIAS MOISES GONCALVES	28412	JOSE ALDAIR ALVES PEREIRA
		26610	JOSE BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
		24118	JOSINEI DE JESUS SANTOS
		12189	JULIANA DE MOURA VARGAS
		29300	KATIA APARECIDA VICTORIANO DE SOUZA
		28218	KELLY CRISTINE VIEIRA
		26238	LAERCIO BARBOSA
		26895	LAIJO BERNARDO BEZERRA
		28401	LAIRCE MARTINS DOS SANTOS
		26838	LEANDRO DE PAIVA FLORENTINO
		27168	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA
		26953	LEONARDO FELIPE PEREIRA
		27400	LIANA CONCEIÇÃO GOMES
		28424	LUCAS EDUARDO RAMOS GOULART
		27320	LUCIANE CRISTINA DE SOUZA
		24119	LUCINEY DE JESUS SANTOS
		27506	LUIS FERNANDO RIBEIRO
		29081	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA CARVALHO
		25680	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA
		27856	MARCIANO CARLOS GABRIEL
		24074	MARCOS JOSE DA SILVA
		28964	MARIA APARECIDA FRANÇA
		7575	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTIAGO
		45	MARIA INÉS OLIVEIRA PEREIRA
		28405	MARIA JOSÉ DANTAS DOS SANTOS
		9171	MARIA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIANO
		22182	MARIA NEUSA DA SILVA
		27211	MARIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO
		26696	MARILEY APARECIDA CHINATO
		27047	MARINES GONCALVES DE OLIVEIRA
		25223	MARLENE DE PAULA BAENA
		27004	MARLI MARIA DOS SANTOS
		27155	MICHEL RICHARD CARDOSO PARANHOS
		26713	MICHELE MAYARA DOS REIS CHIAREMONTI
		28552	MICHELE REGINA DOS SANTOS
		26582	NATHIENE DAIANA DE SOUZA
		12336	NELSON SOARES JUNIOR
		27361	PAULO HENRIQUE PEREIRA

28278	PRICILA LIGIANE DE SENA	27172	ANDREI FELIPE LOPES
28952	PRISCILLA COSTA SANTOS	29324	ANDRESSA REGINA MORAES PAVANI
28346	RAFAELA HELEOTERIO DOS SANTOS	26828	ANNY MIRIELE BEZERRA DOS SANTOS
7095	RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA	22062	ANTONIO EUZEBIO DO CARMO
29197	RITA DE CASSIA PEDROSA DE SOUZA CARVALHO	28620	APARECIDO DOS SANTOS
26787	ROBERTO CARLOS LO RE	28423	BELMIRO SANTORI JUNIOR
29383	ROBSON CARLOS RODRIGUES	29244	BRUNA ANDRÉIA DE FREITAS
24591	RODRIGO DA SILVA SANTOS	29299	CAMILA BERNARDES BENTO
11773	ROSEANE DOS SANTOS	28050	CAMILA FERNANDA AUGUSTA MARTINS
28880	ROSELI GERALDA GONCALVES DE SOUZA	29056	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
28886	ROSEMBERG AMBRÓSIO DO NASCIMENTO	28421	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
22804	SAMIA BRENDA MARTINS DA SILVA	28669	CLAUDEMIRO VITOR
27301	SANDRA HITOMI TAKAHASHI	28057	CLAUDIA ELIANE SANTANA
24604	SHEILA DE SOUSA SELAN	28608	CLAUDMARA PALEARI
14876	SILMAR DE MELO DE ASSIS JUNIOR	27543	CLEITON RIBEIRO DE FRANÇA
26691	SONIA CRISTINA FRANCISCHINI TEIXEIRA	28037	CRISTIANO FILIER DE MORAIS
427	SUELI DE OLIVEIRA	28096	CRISTIANO MENEZES DE SOUZA
27072	THAIS CRISTINA DA SILVA	25897	DAIANA FERNANDA RAMOS
27336	UBIRATAN GUIMARAES DOS SANTOS	28535	DEBORA SANTOS DE ALENCAR
28071	VAGNER JOSE RODRIGUES SOARES	21794	DEBORA SARMENTO DOS SANTOS
26603	VANESSA LUCIANO NASCIMENTO	24556	DENISE DA SILVA E FREITAS
25820	VANEZA MARIA FERRAZ DE ANUNCIACÃO	5756	DIDALVA ALVES DE SOUZA
27243	VICENTE EDUARDO CÂNDIDO FERREIRA	28287	DOMENICA SOCORRO DE BARROS
27965	VIVIAN HELENA DE SOUZA ZAGO	26621	DORIVAL MACHADO DE CAMPOS
28461	WELLINGTON JONES NIVERSA	28023	EDILLEINE PRISCILLA FARIAS
24373	WESLEY BARBOSA	28708	EDUARDO GEGARRO DE OLIVEIRA
26911	WESLEY TIAGO DOS SANTOS	18335	ELIEZER DE LIMA MONFARDINI
<b>ÁREA - MEIO AMBIENTE - ÁREA TÉCNICA</b>			
<b>CURSO - TÉCNICO AMBIENTAL - CEPROCAMP - NOTURNO</b>			
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
29492	ADAILSON DA SILVA LOPES	28358	FERNANDA NUNES PEREIRA
29353	ADEMIR ANTONIO	25236	FERNANDA REGINA DA SILVA
29093	ADILSON ANSELMO VALENTINO DA SILVA	28358	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA
28029	ADILSON DE OLIVEIRA	27737	GILSON SILVA DE SÁ
29174	ALDINO ALVES DE SOUSA	28044	GIUCELE APARECIDA DA SILVA
28614	ALEXANDRE JOSE DE MATOS	29241	GLEICE KATHRYN DA SILVA SOUZA
27452	ALINE LEITE DA COSTA	27132	GRAZIELA DA SILVA CARDOSO
29237	ANA CLARA SILVA PINTO	28339	HUMBERTO DE LIMA MENDES
24440	ANA PAULA DA SILVA	29227	IVANETE BATISTA DOS SANTOS
26709	ANDRÉA CHRISTIANE PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	28283	JEFERSON FARIAS FERREIRA
26143	ANDRESSA COUTO NATIVIDADE	19812	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA
28052	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	15604	JESSICA NAYARA SILVA COSTA
29095	BRUNA DE PAULA	25338	JOÃO LUIZ NUNES DE ABREU
22529	CAMILA DA SILVA PEREIRA	28004	JOSE AUGUSTO CARMISELA
29507	CARLOS ALBERTO MARETTO	28780	JOSETE LIMA DA SILVA
24695	CARLOS ATTILA TELES BATISTA	10695	JULIANE MICHELY DA SILVA
27091	CARLOS CESAR LOPES FRANCISCO	28873	JUSSARA CRISTINA AZEVEDO
29181	CLAUDÉCI DOS SANTOS	24968	KLEBER GAZOLLA SILVA
23551	CLAUDEMIR CAVALCANTE	9003	LEILA APARECIDA GUIMARAES
27510	CLAUDIA VICENTE	25118	LEONEL DE ARAUJO LIMA
26449	CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO	29118	LIARA FERNANDA DOS SANTOS TERUYA
28254	CLAUDINEI SILVA DE SOUZA	25236	LUCIANO NEVES CANDIDO
28193	CLAUDINEIA ANDRADE DE SOUZA	28358	LUIGI CASANOVA
1627	CLAUDIO ROBERTO DUARTE	27737	LUIS HENRIQUE MATHIAS
28807	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	28044	LUIS ANTONIO DE ANDRADE
27867	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	29241	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO
13237	DAIANE FRANCISCA DE ANDRADE	27990	LUIZ MARTIN DE SAMPAIO ABREU
15095	DAIANE GONÇALVES VIEIRA	29564	MAICON LEANDROZAMORI
28457	DAYANE FERREIRA DA SILVA	29224	MAIRA BEATRIZ MONDINI DE GODOY
25001	DEIVID ALBERTO GILDO	28902	MARCELO JOSÉ DA SILVA
29073	DENERSON DONIZETH LIMA DOS SANTOS	28543	MARCIA CARDOSO DE ARAUJO
27306	DENIS CESAR FERREIRA	29230	MARCIA GALHARDO VIARO
27560	EDILAYNE DE FATIMA MARQUES DA CRUZ	13247	MARCOS NOKAMOTO DA SILVA
26667	EDILENE CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	25877	MARIA DAS GRACAS SANTIAGO SOARES PEREIRA
28437	EDILSON DOS SANTOS	29058	MARIA JANAINA PEREIRA BATISTA
26912	EDISON DOMINGOS GOMES	26829	MARTA CECILIA DA SILVA SILVA
29395	EDNOLIA PINHEIRO DA SILVA	300	MOACIR DOS SANTOS
24091	ELIABE CARVALHO LIMA	28054	NARCISA DA OLIVEIRA
17686	ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	27443	NARCISA FURQUIM PEREIRA
27133	ELIZANE FREIRE DOS SANTOS	28541	NAYARA DOS SANTOS RODRIGUES
27953	EMMANUEL FRANCISCO XAVIER DA COSTA	28388	NELTON CESAR RODRIGUES
1225	FELIPE DINIS DE SOUZA	27438	RALPHA LUCIO DE CARVALHO LIMA
27323	FERNANDA ARAUJO DE SOUZA	28936	REGIANE CRISTINA ALVES
29255	FERNANDA CLAUDINO DOS SANTOS	13093	REGINA SANTI
28763	FERNANDA KRACOSKI	25709	RENAN FAGNER SALOMAO DE SOUZA
26597	FRANCK GONÇALVES FERREIRA	28607	RITA DE CASSIA BONFANTE SOUZA AMADEU
19580	GABRIEL EUCLIDES DOS SANTOS	29132	ROBSON EUZEBIO VIANA
28981	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	28225	RODOLPHO BENEDITO SORRANTINI
28109	GERMSON CARVALHO	29018	RODRIGO FERNANDO BETTONI
27113	GILDETE DE SOUZA SILVA	27126	ROSANGELA MARQUES
24543	GIOVANNA DE FATIMA DA SILVA	29319	SAMUEL DE ANDRADE MORAES
28448	GISELLI BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO	26626	SAMUEL DOS SANTOS DAGA
29567	GIULIANO JOSE BRITO DE ASSIS	28949	SANDRA REGINA DA COSTA
27500	HAROLDO HEENRICH DO CARMO FRANCISCO	28202	SHEILA FRENANDA DE GODOI
27830	HELENA LAURIANO	28576	SIRLEI ALVINO DA SILVA
27931	HELTON ALVES DE LIMA	26623	SOLANGE PEREIRA DA SILVA
28925	IVANILDE ALVES FERREIRA SANTOS	29251	TAMIRES SUELLEN DA SILVA SOUZA
28005	JANAINA CRISTINA NASCIMENTO	27721	THAIS MELO TEIXEIRA
8677	JARIO CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	6104	THAIS PEREIRA SILVA
27745	JEFFERSON RENATO AZEVEDO	14853	THAMYRES FRANCINE SILVA
26632	JOAO CARLOS DA SILVA	27715	VALDECI RODRIGUES DE SOUZA
28932	JOEL ALVES DA SILVA	28590	WAGNER WILLIAN SILVA GALVAO JUNIOR
29607	JONATAS MATIAS DE OLIVEIRA	26631	WESLEY ARAUJO
28089	JOSE DE FREITAS BENEDITO	25474	ZULEIDE MARIA DA CRUZ SILVA
24827	JOSE PAULO INACIO DE ARAUJO	<b>ÁREA - TURISMO E HOTELARIA</b>	
28351	JOSIMAR BORBOREMA LOPES	<b>CURSO - TÉCNICO EM HOTELARIA - CEPROCAMP - NOTURNO</b>	
28239	JULIO CESAR MONTEIRO	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28711	KELLY CRISTINA DAS DORES	27391	ACSA PRISCILA SANTAROSA
28395	KELLY DA SILVA	25670	ADRIANA ARAUJO SILVA
29362	LACIEL MARVILA SIMOES	28074	ADRIANA DE JESUS ARAUJO
12736	LIDIO MARTINS SANTOS JUNIOR	27600	ADRIANO EMIDIO BATISTA
29004	LILIANE SILVA BRITO	26630	AGNES MARTINS DA SILVA
26698	LORÉN KIANY NOGUEIRA COELHO	28214	ALBERTINA FIGUEIRÉDO DA SILVA
6205	LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA	28336	ANA HILDA CANDIDO
3681	LUIZE HELENA TOLOI	27017	ANA CARLA CAMARGO
27358	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	28138	ANA LEDA DA CRUZ SILVA
28041	MARCOS ANTONIO SEVERINO CACIQUE	29626	ANA LUCIA MUNIZ DA SILVA TERRAZ
28349	MARCOS AURELIO SILVA	29577	ANDREIA DE CAMPOS FLORENCIO
14721	MARIA ALVES RODRIGUES DO ROZARIO	28392	ANGELA SOUZA LOBO
27786	MARIA APARECIDA PARDIM	27872	CAMILA DE AMORIM
24286	MARIA LUANA CARNEIRO	8642	CASSIA STIETTER
29194	MARILZA RODES PEREIRA	10445	CINTHIA REIANE SOUZA DA SILVA
29305	MAYARA CRISTINA CARDOSO	29293	CLEUSA OLIVEIRA GOMES
29646	MESSIAS FERNANDES DE SOUSA	28006	DAFINE CRISTINA NERY RODRIGUES
8417	MIGUELITO XAVIER MORAES DA SILVA	28972	DAIANE FEITOR DOS SANTOS
29177	NATHALIA CRISTINA GAVA	24817	DEBORAH VALERIA AZEVEDO
28274	NÍCIA MARTINS	27766	DENISE CANOSSA SOARES
2709	PAULO FERREIRA DA SILVA	25459	DIMAS TADEU MARCELINO
29134	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PIASSA	27776	DIONES LUCAS CANAVEZI
27344	PAULO SERGIO CARNELOS	13087	DULCINETE SATELIS
28132	PAULO SERGIO RUSSO	20725	EDILANE NEIVA DA SILVA
18549	PEDRO LEITE DA SILVA	29434	EDVANI PEREIRA
5435	PRISCILA DE LIMA POLATTO	11434	ELENILTON GONÇALVES DOS SANTOS
22633	PRISCILLA CRISTINE ESPOSTO	27069	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
9842	REGIANE MARQUES DA SILVA	27626	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
21526	REGINALDO FERNANDES SIQUEIRA	26469	ELIELDA CRISTINA DE MENDONÇA MOREIRA
29608	RENATA MATIAS DE OLIVEIRA	29569	EMERSON DOUGLAS GARCIA
27038	RICARDO PESSOSO DE OLIVEIRA	26833	FABIO LUIZ LALIER
18592	ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO	1583	GILSON LEANDRO BASTOS
28107	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	21408	GUILHERME MONTEIRO LOURENÇO
23639	ROBERTO MANTOANS	28816	HENRIQUE BUENO DE GODOY
28740	ROBSON LEANDRO DOS SANTOS	21564	IRENICE BARBOSA BEZERRA
27564	RUI CESAR BUENO	16804	IVALDO PEREIRA LISBOA
28853	SAMORA HALOHA ALVES NASCIMENTO	4393	IVONE BÉREY LEME DE CAMPOS
28701	SANDRA REGINA PERALTA	27173	JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA
29059	SILVANA MARIA DA SILVA	26101	JEFFERSON DA SILVA RESENDE
28483	SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	12213	JESSICA DE PAULA GUERINO
28436	SONIA APARECIDA BENEDITO	28727	JOHNNY RODRIGO DA SILVA
20076	TATIANE CRISTINA RAMALHO DO NASCIMENTO	14684	JOSE PAULO MORAES
28643	TATIANE DOS SANTOS CASTRO	5827	JOSEANE OLGA CAMARA
27329	THIAGO RODRIGO JACINTO	27703	JOSIANE MENEZES RODRIGUES
26279	TIAGO STIGLIANI	12225	JUCILENE LIMA COSTA
2345	VALERIA SOARES DE SOUZA	28679	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA
15169	VALTON GOMES FERREIRA	27608	JULIANA CLAUDIA RIBEIRO
3696	VANESSA MARQUES DA SILVA	26614	JULIANA MARIA PATROCINIO DA SILVA
27035	VERÔNICA MARIA SALES	27950	JULIANA OLIVEIRA LOPES
27446	VIVIANE CARDOSO	26675	JULIO CESAR MORANDI
27016	WALNIR ALESSANDRO DOS SANTOS	27636	JURACI DE FREITAS VIANA
27647	WILLIAMS DANIEL DA SILVA	26932	JUSCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
13191	ZENILDA SILVA LOPES	26651	LAURA DE MELO SARAIVA
<b>CURSO - TÉCNICO AMBIENTAL - CEPROCAMP - MANHA</b>			
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28438	ALBERTO REIS E SILVA	26082	LÉDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
13984	ALEX CORDEIRO DE ARAUJO	27270	LEONARDO DE SOUZA NEVES
27326	ANA PAULA FERNANDES SILVA	27195	LUAN NATA SANTOS GOMES DE SOUZA
		29163	LUCIA HELENA DE MORAES
		12479	LUCINEIA ALVES DE CARVALHO SILVA
		27442	MARCELA CLARA LUIZ DE TOLEDO
		19755	MARCELO ONOFRE DE SOUZA
		28800	MARCELO SAMPAIO DE MARA

26656	MARCIA MACÉDO DA SILVA
21649	MARCOS AUGUSTO DE CARVALHO ROSSINI
28665	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GASTARDELI
26966	MARIA APARECIDA LEITE
14735	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
26991	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA CALISTO
26755	MARIA CRISTINA ALVARENGA
23252	MARIA CORETE DA SILVA BRAGA
29389	MARIA IZABEL FRANCISCO
14778	MARIA JESSICA ARAGÃO DOS SANTOS
13686	MARIA LUCIMAR VIEIRA SANTOS
28204	MARIA NIVEA CONSTANTINO FERREIRA
29580	MARIA SILVANIA DA SILVA
27507	MARIALDA CARDOSO CABRAL BORGES
27937	MARIZA FRANCISCO BORGES
11617	MARTA APARECIDA LINO NOGUEIRA
28245	MARTA FERREIRA DA SILVA
13043	MAURO ROBERTO DA SILVA
29205	MAYARA CAROLINE DOS SANTOS MANTOVANI
24737	MAYARA MACHADO DOS SANTOS
27975	MAYARA REGINA CARVALHO
23140	MIRIA CRISTINA LAURENTINO
23528	NAYARA DIAS AGUGLIARI
27604	NERINEIDE SANTOS DAMACENA
29130	NILSON APARECIDO DEODATO DA SILVA
29086	NILVA HELENA DE SA OLIVEIRA
28094	OLGA ALMEIDA PIMENTEL
28194	PATRICIA RIBEIRO AVELINO
26716	PAULA DE SOUZA BARBOSA
26636	PAULO SERGIO MACEDO
27598	RICARDO EDSON TALARICO
27467	RODRIGO SOUSA SILVA
28802	ROSA ALVES DE OLIVEIRA
9539	ROSA DOS SANTOS
17347	ROSANGELA BELFORT GARRIDO
24601	ROSELENA RAFAEL DA SILVA FISCHER
27284	ROSELI SARTÓRIO
29482	ROSEMARY DE SOUSA BARBOSA
28690	SILMARA DE SOUZA FERNANDES
28042	SILVANA DAS GRAÇAS DE PAULA
25156	SILVIA MATOS SATIRO CORTES
28945	SIMONE APARECIDA PEREIRA DAS VIRGENS
27809	SIMONE CRISTINA DA SILVA
29087	TANIA REGINA AGOSTINHO QUINTANA
27499	TATIANE DOS SANTOS
28100	THAISE SOUZA SILVA
29609	VALQUIRIA DA SILVA
11459	VANESSA DUARTE DE MOURA
28389	VERA LUCIA RODRIGUES
26944	WALLACE PAULO LEITE
9662	WANDERLEI CARDOSO DE SÁ
<b>CURSO - TÉCNICO EM HOTELARIA - CEPROCAMP - MANHA ID</b>	<b>NOME</b>
26639	ADILIA HOSANA NUNES POTY
27670	ADRIANA ALVES DE AQUINO
26598	ADRIANA CAMPO DI LORTO
27225	ADRIANA SANCHES GALDEANO BORG
27660	ALINE DANIELLE MARCELINO
29302	ALINE DO CARMO
28475	ANA CAROLINA AMORIM LEITE
28938	ANA CAROLINA DUMAS SANTOS
26926	ANA PAULA FRANCISCO
7013	ANDERSON DE LIMA FONSECA
29235	ANDREZA CRISTINA CAVALCANTE ROSA
26832	APARECIDA ANTONIA DA SILVA GARCIA
5274	CRISTIANO COSTA ARAUJO
24711	EDICLEA MARIA DA SILVA FERRAZ
22724	ERICA APARECIDA OLIVEIRA
28374	FELIPE POLATO GONCALVES
1238	GLAUCIE VIEIRA SILVA
29535	GRAZIELLA DA CRUZ RIBEIRO
24636	HELENA MARIA RAMOS
27675	IRENI DA SILVA BATISTA
28987	ISABEL CLEMENTINA MIGUEL
6026	IVANEIDE DE OLIVEIRA SOUSA
27693	JAQUELLINY RAFAEL CORREIA
27641	JESSICA DA SILVA GONZAGA
28769	JOANA D ARC DIAS ALVES DA SILVA
29525	JOSE CARLOS DA SILVA
9576	JOSE JORGE FERREIRA DA SILVA
27107	JOSE MARIA MENEGAZZO DA ROCHA
28878	KALEANDRA D ARC DA SILVA
28874	LEANDRO LEONEL DOS SANTOS
7864	LÉIA APARECIDA DA SILVA SOARES
23923	LIGIANE FARIAS BARBOSA
25962	LILIANE LEAL PEREIRA
15451	LIVIA CINTIA DE OLIVEIRA
29145	LUCAS MARQUES BEZERRA
28551	LUCIANE ROSA DA SILVA
27042	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA
24702	MAGDA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA
29228	MARCIA NOKAMOTO DA SILVA
27753	MARCIVÂNIA JESUS DA SILVA
26989	MARILDA BENEDITO
24731	MAURIZIA GAMA DE FRANÇA RODRIGUES
26568	MICHELE REGINA HENRIQUE
29387	MIRIAM CALAZANS DE OLIVEIRA NOGUEIRA
28577	NAIARA BATISTELLO BARBOSA
28081	NAIR APARECIDA LEMOS
19621	NATALINA IVANILDE CASTELLI PAULA
16840	NATHALIA FERREIRA DA SILVA
28086	PÂMELA DOS SANTOS
27013	PATRICIA GONÇALVES CARDOSO
29024	PATRICIA HEDRA DE OLIVEIRA
26644	REGIANE DENISE DE PAULA
29531	ROBERTA HELIANE DA SILVA
15267	RODRIGO DA SILVA
28566	RONALDO MOURA DO NASCIMENTO
28473	ROSANGELA CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO
29087	ROSELITA DE SANTANA PEDRA GOMES REIS DE SENA
4300	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
28190	SHEILA PEREIRA DOS SANTOS
28815	SILVANA REGINA AVILA DE GODOY
24527	SILVANA SHIRLEY PEREIRA
21387	SUELI RODRIGUES DE LIMA
27699	SUZANA NATALIA MENDES DA SILVA
12365	TAINARA GONÇALVES DE OLIVEIRA
28125	VANIA MENDONÇA DE GODOY
27705	WALLAS SOUZA SILVA
27783	ZÂMBIA TAIA DONATO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/ 2008

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas, no exercício de suas funções, especificamente quanto à administração da receita municipal e

#### CONSIDERANDO:

1) o estabelecido na Constituição Federal, artigo 158, I:

**Art. 158.** Pertencem aos Municípios:

**I** - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, **incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título**, por eles, **suas autarquias e pelas fundações** que instituírem e mantiverem;

**2)** o estabelecido no artigo 868 do Atual Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99):

**Art. 868.** Pertence aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o produto da arrecadação do imposto incidente **na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações** que instituírem e mantiverem.

3) o estabelecido na Lei Complementar 101/2000, artigo 11:

**Art. 11.** Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Que nenhum pagamento a pessoa física seja feito sem a devida retenção do Imposto

de Renda na Fonte, prevista nos artigos 43 a 72 do citado RIR/99 e de acordo com a tabela de alíquotas vigente em cada exercício:

**a)** rendimentos do trabalho assalariado (art. 43)

**b)** rendimentos do trabalho não assalariado (art. 45)

**c)** rendimentos de aluguel ou arrendamento (art. 49)

**d)** rendimentos de pensão judicial (art. 54)

**e)** outros rendimentos (art. 55)

**f)** rendimentos recebidos acumuladamente (art.56 e 640)

**g)** rendimentos da atividade rural (art.57 e 58)

**h)** atualização monetária de rendimentos (art. 72)

**Art. 2º** São exceções ao artigo 1º desta Ordem de Serviço apenas os casos de rendimentos pagos pela PMC a por pessoas físicas que, por força da jurisprudência ou determinação específica do Poder Judiciário, não se encontram dentro da incidência do Imposto de Renda, como os pagamentos de indenização.

**Art. 3º** São responsáveis pelas retenções os ordenadores das despesas.

**Parágrafo único.** O Departamento de Administração Financeira da SMF fica responsável pela conferência da referida retenção, antes de providenciar o pagamento.

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 03 / 05 / 00439 – REVISÃO DE IPTU**

**Requerente: EDNEIA D ALCANTARA DE OLIVEIRA**

**Cod. Cartográfico: 3441.62.31.0197.01001**

No protocolado em questão ficou caracterizada a desistência tácita nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/07 decorrente do pagamento do tributo contestado. Após à Diretoria-DRI para decisão.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador – CSFI – DRI - Matr. 62.928-6

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 06 / 10 / 11438 – REVISÃO DE IPTU**

**Requerente: LIORNES TORRES**

**Cod. Cartográfico: 3421.21.21.0306.01001**

No protocolado em questão ficou caracterizada a desistência tácita nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/07 decorrente do pagamento do tributo contestado. Após à vistoria.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador – CSFI – DRI - Matr. 62.928-6

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) solidário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01.Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006279/2008	06/10/12602	JOSE SPONCHIATO	305,08
006281/2008	519/77	NELSON NEY CONTAR	694,96
006288/2008	26046/93	ALICE ASSUMPCAO HAYNES	242.990,87
006289/2008	04/10/51316	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	2.481,09
006290/2008	04/10/51316	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	330,55
006291/2008	03/10/6687	IRINEU TIMPANI	2.169,20
006293/2008	34778/87	VANIA MARIA DUTRA SILVA	442,75
006294/2008	03/11/2464	NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	7.678,14
006295/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	2.056,93
006296/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	842,45
006297/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	4.708,86
006298/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	518,42
006299/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	8.735,24
006300/2008	06/10/10298	CONDOMINIO EMPRESARIAL AZTECH	147.584,45
006301/2008	06/10/10298	MONTIER EMPREENDIMENTOS LTDA	1.705,42
006302/2008	28636/55	JOSE EMILIO DURAN BUENO	3.413,95
006303/2008	13639/02	EMPREEND. EDUCACIONAL FRARE E FRARE LTDA	4.201,66
006306/2008	49305/96	ACM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	672,38

**HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(eis) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser

efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006280/2008	04/11/7181	MAURICIO ANANIAS	4.074,96
006304/2008	03/10/32068	CLINICA DE REPOUSO EMPR. QUISISANA	192.656,68

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: **declara, de ofício**, a nulidade do lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM de 01/12/2005, nos termos do Inciso VIII do Artigo nº. 149 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento notificado sob nº. 220.001.080, cujas publicações no DOM ocorreram no dia 29/11/2003.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DO LANÇTO (EM R\$)
220.005.730	41137/97	NAIRO JOSÉ TEODORO ABACHERLI	1.493,08

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: **declara, de ofício**, a nulidade do lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 27/11/2004, nos termos do Art. nº. 142 da Lei Federal nº. 5.172/66 - CTN, por constatação de erro na citação do CPF do sujeito passivo (responsável solidário), sendo que o mesmo fato gerador foi, posteriormente, objeto do lançamento notificado sob nº. 220.006.193, cuja publicação ocorreu no DOM de 28/01/2006.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DO LANÇTO (EM R\$)
220.002.068	02/10/2155	ADOLPHO GORDO FILHO	626,75

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: **declara a anulação** do lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 22/04/1997, com base nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõe os artigos nº. 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº. 13.104/97, na Instrução Normativa nº. 003/2008 - DRM/SMF, procedendo de ofício à revisão na forma do Art. nº. 149 da Lei Federal nº. 5.172/66 - CTN, constatou-se erro na utilização do padrão do imóvel, sendo que o mesmo fato gerador foi, posteriormente, objeto do lançamento sob nº. 970.002.642 de forma correta.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DO LANÇTO (EM R\$)
960.000.006	27576/95	ANIZOR APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	655,72

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º.

**DE: MARIA EUGÊNIA C. CARNEVALLI - Protocolo 2003/70/2258** - proprietário: **OMAHA EMPREENDIMENTOS COM. INT. LTDA** - Rua Walter Puggina - Lote 12 - Quadra I - Quarteirão 11.288 - do loteamento Residencial Arbreto dos Jequitibás - Sousas.

**RUBENS GUILHERME**

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(19, 20, 23/12)

### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público o indeferimento** do recurso referente a presente notificação de seus proprietários.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº. PROTOCOLO
EMIL ASSAD RACHED	022062000/03	VL NOGUEIRA	08/70/6225

**RUBENS GUILHERME**

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(19, 20, 23/12)

### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** o prazo determinado **até o dia 20/01/09**.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº. PROTOCOLO
DECIO APARECIDO ROMAO	055036329/02	JL. PETROPOLIS	08/70/05529

**RUBENS GUILHERME**

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(19, 20, 23/12)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONCIDADE / CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

24 de setembro de 2008

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e oito, realiza-se no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a nona Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h00 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade - Engº Alair Roberto Godoy; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros - Edison Nunes de Oliveira (suplente); Associação Amigos de Bairro Pq Itajaí I e II - Waldemar Ferreira de Oliveira; Sociedade de Amigos do Bairro Cidade Satélite Íris IV - Cecílio Serafim dos Santos; Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - Marcílio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Celso

Rodrigues; Habicamp - Francisco de Oliveira Lima Filho; AELO - Antonio Egydio de Oliveira Andrade; SECOVI - Silvia Bastos; AEAC - Anita Affonso Ferreira Silveira; AREA - Denis Perez e Fidélis Asta (suplente); COMDEMA - Déa Rachel E. de Carvalho (suplente); Congeapa - Mário André Nieri; PROESP José Salomão Fernandes (suplente); Associação de Desenvolvimento Sustentável do Jardim Santa Genebra - Hélio Shimizu; Associação dos Advogados de Campinas - Antonio José Vieira; Unicamp - Mohamed Habib; Embrapa - Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues; Faculdades Integradas Metropolitana de Campinas Metrocamp - Eduardo José Pereira Coelho; Poder Executivo: Miriam N. da Costa (suplente); Daniel Giatti Assis; Dirce Leme de Souza; Adriana Forte; José Luiz Nadalin; Rosana Guimarães Bernardo; Luciano Ferrão Costallat (suplente) e Sérgio Marcati. Convidados: Seplama - Maria Célia Moura Martins; Segmentos diversos: Vânia Lando de Carvalho; Maria Conceição S. Pires; Ademir José da Silva; Thiago Trindade; Elionte de Castro Garzoni e Silvio Raimundo.

#### PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação dos trabalhos em andamento das macrozonas sete e nove;
3. Comunicados da presidência e conselheiros.

O senhor presidente inicia a reunião agradece a presença de todos, inverte a pauta passando para o terceiro item. Apresenta ao pleno os novos conselheiros representantes do poder executivo: Arquitea Rosana Guimarães Bernardo (titular), Rosângela Ribeiro e Luciano Ferrão Costallat (suplentes). Agradece os trabalhos da equipe da Seplama. O segundo item da pauta o senhor presidente faz apresentação das macrozonas sete e nove, que contém todo o levantamento das regiões, e que os técnicos da Seplama estão trabalhando. Em seguida abre a palavra, o conselheiro Nadalin pergunta sobre o andamento do TAV Trem de Alta Velocidade, a conselheira e assessora da Seplama Rosana, informa que todos os municípios vizinhos estão sendo visitados onde receberão o percurso do trem, mas ainda não tem nada concluído. O senhor presidente informa que a partir dessa apresentação, aqui no Concidade, a Seplama fará várias reuniões nas macrozonas, para colherem subsídios e discutir com a comunidade. Informa também que chegou hoje 24 de setembro na Seplama o EIARIMA, que ficará a disposição dos interessados para eventuais consulta. O senhor presidente fala das propostas de trabalho do curso de capacitação e legislação urbana, item que não foi discutido na reunião anterior, propõe retomarem sugerindo que a comissão agende uma reunião, o conselheiro Hélio sugere que outros conselhos possam participar desse curso, informa que esteve na Seplama para colher dados para a elaboração do curso. Sugere também que para o ano que vem o conselho possa discutir outros temas e que possam incluir a Agenda 21. O conselheiro Mohamed pede a palavra, fala sobre a sua preocupação com as áreas verdes de Barão Geraldo e Mata Santa Genebra, pelo que tem conhecimento o processo do entorno da Mata Santa Genebra, não foi passado para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Sobre a área central, referindo-se a estação Guanabara desativada, da área da Av. Brasil até a estação é tombada, fala como conselheiro e pede que o Conselho faça um levantamento das questões. O Senhor presidente fala que não tem conhecimento do processo da área envoltória da Mata Santa Genebra, sobre a estação Guanabara vai buscar informações a respeito e trará para o Conselho. Sobre a aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária, o senhor presidente consulta o pleno quanto a sua aprovação, não tendo objeção a Ata foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a registrar, o senhor presidente encerra a reunião às 20h30, eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

(19, 20, 23/12)

### CONCIDADE / CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

23 de outubro de 2008

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito, realiza-se na Sociedade Escola do Bairro Friburgo, Estrada Friburgo, Campinas/SP, a vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h00 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Engº Alair Roberto Godoy; Associação dos Advogados de Campinas - Antonio José Vieira; Seplama - Ademar M. de Jesus; Simião Vicente; Ari Vicente Fernandes; Maria Célia Moura Martins; Ana H. S.C. Godoy; Geralda Chagas e moradores e interessados da região da macrozona 7: Hélio Ambrusti; Werner Schaf; Pedro Degrecci; Olga Von Simson; Dettloff Von Simson; Mariane Schafer Quaiotti; Wanderlei Helmut Nilson; Gerson Schafer; Valdomiro Sérgio Tivelli; Ditorá Pires; Elizabeti Novali; Ezio Pessopane; Marcos Antonio Rinle; José Ming; Eduardo Angarten; Leandro Henrique Krahembull; Eliza M. B. Krahembull; Ermelinda C. Pinho; Hélio Rike; Frederico Krahembull; Flavio V. Barbosa; Marios Nieisson; Bruno Pessopane; Cleonice Cazarino Vieira; Elias Haweivith.

#### PAUTA:

1. Apresentação dos Planos Locais das Macrozonas 7 e 9  
O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 19h30, agradece a presença de todos, especialmente ao senhor Gerson pela cessão do espaço para a realização desse encontro, diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona sete, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos diretamente com a população da região, já que é ela que conhece mais as dificuldades da região. Fala ainda que, apesar de o objetivo da reunião ser a coleta de informações para a elaboração do plano, as solicitações dos moradores referentes a problemas pontuais serão encaminhados as secretarias responsáveis. Em seguida abre a palavra aos presentes:

(Sr. José Ming - proprietário da Fazenda Estiva) É necessário preservar a área rural produtiva, área rural é marcada por agricultura e valores históricos) ameaçada pela desapropriação da ampliação do Aeroporto de Viracopos. Considera desnecessária a desapropriação de Friburgo e Fogueireiro. A preservação da área rural da macrozona sete está no Plano Diretor de Campinas de 1996, este é o compromisso da Prefeitura Municipal.

(morador/proprietário) - Os moradores correm o risco de perda da área patrimonial da Comunidade de Friburgo e da sua identidade cultural. O que é que a Infraero vai preservar? Ela diz que vai preservar o meio ambiente, na área que vai ser desapropriada só tem meio ambiente (rios, nascentes, remanescentes de matas). A área a ser desapropriada é desproporcional a qualquer área de aeroporto internacional. No mundo civilizado estão fazendo aeroportos menores para reduzir a emissão de poluentes, a concentração é excessiva.

(morador/proprietário) - Foi falado que tiraram o Aeroporto de cima de 40 mil pessoas e colocou em um local ermo. Mas esta região tem produção, cultura história. O projeto do aeroporto não gera empregos locais e destrói a capacidade de sobrevivência de muitas famílias. E se não der certo, como vai ficar toda essa área. Aeroporto indústria é tirar área particular do dono da terra há mais de 100 anos, para dar o preço de banana a um industrial de fora. Há empenho da Prefeitura em preservar as qualidades culturais e ambientais desta região?

(Elisabeth - moradora) - As dimensões previstas para o sítio aeroportuário, chegando a quase 30 km² são excessivas. Por outro lado, o debate com a Infraero não tem retorno às questões levantadas. É preciso questionar que usos vão ocorrer dentro do sítio e porque eles não podem ocorrer fora, em áreas adequadas para seus fins.

(morador/proprietário) - A Infraero estava oferecendo um terço do valor das terras. Se não fosse o juiz impedir a emissão de posse antes da disputa judicial, como queria a Infraero. Agora a Infraero não está fazendo acordo dizendo que será tudo por via judicial.

(José Ming) O problema é que tem proprietários de pequeno porte que não vai ter como pagar advogado, custas, etc.

(morador) - Dizem que o trem de alta velocidade (TAV) vai passar aqui por cima, que a linha atual vai ser desviada; a Prefeitura tem informações sobre esse assunto? Porque não passa para os moradores?

(morador) - Sobre a questão do sítio aeroportuário, a Prefeitura está disposta a questionar as

dimensões apresentadas pela Infraero?

**(morador)** - Nesta região nós pegamos água de poço. Em alguns sítios os poços estão secando a cada ano. Como vai ser o abastecimento de água depois das desapropriações? Como vai se resolver o fornecimento ao Aeroporto?

**(morador)** - As desapropriações já começaram, inclusive das áreas que só serão ocupadas depois de 2015; é contraditório fazer uma “desapropriação para a não ocupação”.

**(Dinorá/líder de bairro)** Não foi tomada ainda nenhuma medida em relação aos moradores da zona rural que não são proprietários – caseiros, meeiros, arrendatários, moradores de favor. Nós cobramos da Secretaria de Habitação um cadastro, uma caracterização dessa população com estatísticas e uma proposta de moradia para essas famílias, mas até agora nada foi feito. É preciso vir alguém da Sehab/Cohab para discutir esses problemas. Em relação às estradas, as máquinas estão no local, mas o serviço está sendo mal feito.

**(morador)** - No Plano Diretor de 1996 a macrozona 7 era chamada de Área Imprópria à Urbanização. Porque agora mudou de nome? A urbanização deixou de ser imprópria?

**(morador)** - Neste local não temos nenhum tipo de segurança; nem base da guarda, nem delegacia, nem ronda. Raramente passa uma viatura por aqui. Qual é a proposta do Plano para resolver esse problema? Há tempos atrás foi feita a solicitação para colocação de uma base da polícia, mas não houve doação de terreno e a base foi colocada na região da Pedra Branca.

**(morador)** - Há uma boa extensão de estradas vicinais que também serão desapropriadas pelo aeroporto. O que vai acontecer com elas? E as demais, vão continuar existindo, vão ser duplicadas – o que se diz da estrada de Monte Mor? Por que não fazem uma estrada até a divisa com Indaiatuba?

**(morador)** - O que diz o EIA RIMA sobre a permanência das atividades agrícolas nas áreas rurais?

**(morador)** Reiterando a fala de outro morador - As estradas da região sempre foram problemas. A maior parte não tem pavimentação e a manutenção é precária. O Plano precisa trazer melhorias.

**(morador)** - As comunicações por aqui são muito ruins; apesar das antenas do aeroporto (ou por causa delas) os celulares quase nunca funcionam. Esse assunto será tema do Plano Local?

**(Elisa - moradora)** – É possível ter plantação no entorno do Aeroporto, segundo o superintendente da Infraero, a restrição é para atividades que atraiam pássaros.

**(Gerson - morador)** O pessoal daqui está desanimado, com tantas indefinições, sem nenhuma preocupação com o local.

**(morador)** - Precisamos conhecer melhor o EIA RIMA da ampliação do Aeroporto. Queremos ser informados das datas e locais das audiências públicas. Os técnicos da Prefeitura deveriam fazer uma reunião conosco antes, para a gente levar as reivindicações prontas para as audiências.

**(morador)** - Muitos proprietários querem questionar o tamanho futuro do aeroporto. Alguns falam em rebeldia contra as desapropriações em excesso; para isso, precisamos nos organizar e aproveitar o Plano Local como aliado nessa luta.

**(morador)** - O governo federal decidiu privatizar o Aeroporto de Viracopos. Como a Prefeitura recebeu essa decisão? Não seria melhor para Campinas que ele continuasse sendo público?

**(morador/proprietário)** – Há tres anos marcaram a minha propriedade. Disseram para não construir mais nada que eles pagariam. Nós estamos aqui abandonados. Essa é a estrada do lixo. Nós nunca tivemos a Prefeitura aqui cuidando dessa área. Eu quero saber definitivamente, essa vai ser a área do aeroporto ou área rural? Se é para desapropriar tem que desapropriar tudo e não começar por um cantinho.

O Secretário de Planejamento e presidente do Concidade senhor Alair retoma a palavra e ressalta que hoje estão fazendo apresentação das leituras e ouvindo a população. Quanto à desapropriação, depois de feita a avaliação o proprietário será comunicado para participar da discussão do valor. Referindo-se as falhas na comunicação, informa que este é um problema da Anatel (Federal), mas a Prefeitura pode encaminhar a reclamação, solicita que envie as reclamações por escrito. As diretrizes para as estradas estão sendo discutidas com a Infraero. Esclarece ainda que os problemas pontuais apresentados hoje, que forem de outras secretarias serão encaminhados a elas. Informa que o EIA RIMA está na Seplama, colocando a disposição de todos para consulta. Não havendo mais nada a registrar, o senhor presidente encerra os trabalhos de hoje às 21h20, lembrando que a mesma terá prosseguimento no dia 30 de outubro de 2008, nas instalações da Igreja Assembléia de Deus, Rua Ademir Cubro Ruano, 788, Campo Belo I, Campinas/SP, conforme Regimento Interno, Seção III, Subseção IV, parágrafo 4º. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2008, nas instalações da Igreja Assembléia de Deus, Rua Ademir Cubro Ruano, 788, Campo Belo I, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em 23 do mesmo mês. Em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; Associação dos Advogados de Campinas – Antonio José Vieira; Associação Protetora da Diversidade das Espécies – José Salomão Fernandes; Poder Executivo – Dirce Leme de Souza; Seplama: Simião Vicente; Fernando m. Furtado; Ari Vicente Fernandes; Maria Célia Moura Martins; Geralda Chagas; Maria de Fátima Ferreira Manzani; Erica Moriconi Pacheco; Ana H. de Souza Campos Godoy; Maria Conceição Pires; moradores e interessados da região da macrozona sete: Gabriel Rapassi; Consabs - Cleonice Cazarino Vieira; Paola Rizza de Oliveira; Maria Amélia G. de Alaty; Carmo Luiz Gregório; Almino de Faveri; Cleiton Santana; Evelyn Silva N. V. Silva; Márcio Alexandre Portes; Manoel Rodrigues P. Souza; Manoel Francisco do Amaral; Dinorá Pires; Elizabete Noval; Odila Maria de Jesus; José H. dos Santos; Justino da Silva; Dilan D. R. Carmo; David do Carmo. O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 19h35, agradece a presença de todos, em especial ao Pastor Sr. Luiz Antonio pela cessão do espaço para a realização desse encontro, diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona sete, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos, que a participação de todos é muito importante. Fala ainda que, apesar de o objetivo da reunião ser a coleta de informações para a elaboração do plano, as solicitações dos moradores referentes a problemas pontuais serão encaminhados as secretarias responsáveis. Em seguida abre a palavra aos presentes:

**(Eliza)** Pede esclarecimentos sobre a “área de ocupação rarefeita”; que diretrizes serão aplicadas? Destaca que atualmente a Prefeitura está realizando obras, inclusive residenciais, nesses locais.

**(Manoel apresenta-se como Diretor da Escola Estadual (EEPG Celeste Palandi de Mello)** que funciona a dois quarteirões do local. Pede medidas urgentes da Prefeitura para atender o déficit de vagas de 1º grau na região. Sua escola tem 2.700 alunos matriculados e capacidade para 1.400 vagas. É obrigado a funcionar em 4 turnos, com salas lotadas e sem dispor de espaço para atividades fora da sala de aula. Na recente avaliação de qualidade a escola ficou entre as piores de todo o Estado. No segundo grau a situação é pior; diariamente saem onze ônibus lotados que levam os alunos para escolas estaduais de Valinhos. O que o Plano Local está prevendo quanto à ampliação da rede escolar?

**(Odila)** Reclama da má divulgação desta reunião e da localização que fica longe para quem mora mais ao sul – é moradora do Jd. Fernanda – e solicita mais uma reunião, com mais divulgação. Informa que, com a inauguração da Nave Mãe e outras melhorias, a demanda por vagas em creche está sendo atendida; mas no 1º e 2º graus a situação está muito ruim.

**(Evelyn)** É moradora do outro lado da pista e vice-presidente da Associação de Moradores. Cobra o processo de regularização de várias ocupações do Campituba; é a parte mais populosa da região e não tem quase nenhuma infra-estrutura. Enquanto a Prefeitura não vem, a população vai crescendo e ocupando mais áreas e não há previsão de terrenos para os futuros equipamentos públicos. Fala que a região Campo Belo II, Campituba, Cidade Singer e Iaguacu, não receberam obras por conta do Aeroporto, não tem área para creches, lazer, escolas.

**(Manoel)** Reforça a cobrança de áreas para equipamentos públicos. Cita a autorização legislativa

que a Câmara concedeu para a desapropriação de um terreno no Jardim Marisa para a construção de uma escola, que foi publicada no Diário Oficial de 5 de julho e, até hoje o Decreto não saiu.

**(Carmo Luiz)** A região quase não tem áreas de lazer. A lagoa do Itaguacú está degradada. Porque a Prefeitura não faz um projeto de parque similar ao da lagoa do São Domingos?

Pede atenção para a Rodovia Miguel Melhado, uma morte por semana e muitos acidentes.

**(Eliza)** Alerta para os níveis de ruídos que virão quando passar a decolar um avião a cada minuto e meio, e todos os poluentes muitos dos quais são cancerígenos, que irão se concentrar na região, como prevê o Plano Diretor de Viracopos. Diz que essas questões são mais importantes, mas não estão sendo colocada. Informa que foi aberto um *site* que trata desse e de outros assuntos: www.discutaviracopos.com.br

**(Faveri)** Reforça as críticas à falta de áreas públicas, principalmente de áreas verdes para recreação e lazer; informa que existem muitas minas d’água na região que, se forem mapeadas, podem ser locais de arborização. Os problemas de acidentes com pedestres na rodovia de Vinhedo carecem de propostas por parte da Prefeitura, tais como passarelas, sinalização, etc. Na Santos Dumont a situação é mais grave; o Plano está propondo aproveitar a estrada velha Campinas Indaiatuba como acesso alternativo ao Centro?

**(Manoel)** Fala em nome da Associação do Núcleo Residencial Campo Belo (antiga favela) a qual preside. Denuncia a precariedade das casas que a COHAB está construindo no Jardim Marisa, que “foram prometidas de um jeito e estão sendo construídas de outro”(prometeram casas com 48m² e construíram casas com 29m² e sem quintal). São pequenas, não cabe uma família; pede ajuda a SEPLAMA para que a Cohab encontre uma solução. Reclama ainda que muitas famílias que serão removidas do Núcleo podiam ficar lá, pois moram na parte seca e fora da área de risco.

**(Josué)** Como liderança do Campo Belo, reivindica propostas sociais para a geração de emprego na região na forma de cursos profissionalizantes. Argumenta que os cursos podem ser feitos pela Prefeitura em locais como este e que os presidentes das associações participariam em regime de gestão compartilhada.

**(Carmo Luis)** Em adendo, reivindica definição das áreas institucionais do Distrito Aduaneiro; cobra estudos para aproveitamento da casa grande e da senzala da antiga sede da Fazenda Singer. Os dois imóveis podem ser utilizados (edificado) para os cursos profissionalizantes. Ressalta que estes imóvel tem que ser preservados. Pede reserva de área para equipamentos públicos.

**(Gabriel conselheiro do CMDU)** A escassez de equipamentos públicos comunitários é evidente na região. Falta apoio institucional, envolvimento de ONGs pelo poder público e outras ações voltadas à população. Cita como exemplo a Lagoa do Tomate no Itaguacú que foi esvaziada pela polícia para localizar carros roubados e até cadáveres e, depois, ficou o fundo com lama e abandonada; a AR fez uma rua e deu início em parte do seu leito seco ocorrendo uma ocupação.

**(José Salomão Conselheiros do Concidade)** Enfatiza e endossa as preocupações levantadas em relação ao meio ambiente. Cobra uma discussão sobre a incompatibilidade entre o aeroporto e usos residenciais em parte da macrozona. Fala também que é contra a desapropriação das áreas verdes rurais, para ampliação do aeroporto, e a favor da desapropriação dos imóveis dos bairros urbanos periféricos a Viracopos, porque a destruição da natureza seria muito menor e os moradores desses bairros correm permanentemente risco de vida, devido a rota dos aviões, além de sofrerem terrivelmente com o barulho ensurdecedor das turbinas..

**(Zé Honorato)** Como morador antigo e liderança do Campo Belo, apóia as críticas do Sr. Manoel sobre a má qualidade das casas do Jd. Marisa. Sugere uma grande mobilização dos moradores para cobrar a COHAB e reivindica a presença do presidente Fernando Vaz Pupo, nas reuniões com a população. Enfatiza várias das críticas colocadas pelos seus antecessores.

**(Odila moradora do Jd. Santa Maria II)** Cobranças: atualização dos dados sobre população; solução para a área de lazer já aprovada e projetada pela Prefeitura, para um terreno de 9.000 m²; conclusão da pavimentação do Jd. Fernanda II; terreno para escola cedido pelo bispo continua sem solução; regularização dos desdobros de lotes, pois os moradores não podem registrar os imóveis antes dessa aprovação. Propõe que no Jardim Marisa se faça de cada duas casas, uma.

**(Evelyn)** Na condição de Vice-presidente da Associação do Campo Belo e região, reforça as reivindicações sobre a Lagoa do Tomate: esvaziaram e não encheram mais; depois, o povo passou uma estrada por dentro para ligar o Itaguacú ao Campituba, mas a estrada está ruim, quando chove ninguém passa e a “ponte” vai acabar desbarbancando. Cobra uma solução ambiental para o problema. Quanto às casas da COHAB afirma que esteve na reunião no ano passado na SEHAB e que foi prometida uma coisa e construída outra.

**(Manoel)** Como morador de Indaiatuba e trabalhando aqui todo dia, reforça as críticas ao sistema de transportes e destaca que há muitos trechos onde o ônibus não passa quando chove. Acessos a escolas são precários para os alunos que vão a pé prejudicando as aulas nos dias de chuva.

**(Justino)** Cobra mais reuniões como esta e em outros locais desta região; argumenta que a convocação desta reunião foi falha e muita gente deixou de vir porque não sabia. Cita o processo da MZ 5 onde aconteceram mais debates. Cobra a presença de representantes das demais secretarias. Sobre a apresentação da SEPLAMA, diz que as informações são poucas; o projeto final do aeroporto, a duplicação da rodovia (Miguel Melhado), o plano e projeto do condomínio industrial aduaneiro, a decisão dos proprietários do Jd. Colúmbia e Jd. São Jorge de colocar indústrias e tirar moradores, a má localização da Nave Mãe do Jd. Marisa, que fala estar no Campo Belo II, o projeto do “quarteirão do saber” que acaba juntando vários equipamentos públicos no mesmo lugar e deixa de atender os outros bairros. Cobra mais reuniões onde essas e outras informações sejam trazidas para o debate. É preciso discutir o EIA-RIMA do Aeroporto.

Retomando a palavra o Secretário de Planejamento e presidente do CONCIDADE senhor Alair, fala que durante mais de 30 anos a região ficou congelada, devido às indefinições da ampliação do Aeroporto, na medida do possível os problemas serão resolvidos. O projeto do Aeroporto está sendo discutido, portanto não está pronto. No momento está apresentando as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura. Quanto a Lagoa pretende pedir apoio a Infraero para recuperá-la e, buscar solução definitiva. Quanto aos riscos que ampliação do Aeroporto pode oferecer, acredita que o risco também é para toda cidade que detém um Aeroporto de grande porte, lembrando que é uma determinação do Governo Federal. Referente ao acesso pelas Rodovias, informa que a prefeitura já está em negociação com a concessionária Colinas para a construção de marginais entre a Rodovia Bandeirantes e a Anhanguera. Além do desvio do Anel Viário que o prefeito já encaminhou para o Governo do Estado. Para cursos profissionalizantes é certa a vinda de um Sest Senat (Serviços Social do Transporte Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para a região. Ressalta que todos os problemas aqui relatados, serão encaminhados as respectivas Secretarias, reforçando mais uma vez que hoje o propósito da reunião é apresentar as leituras feitas e ouvir os moradores, para obter subsídios para futuras reuniões. Não havendo mais nada a registrar, o senhor presidente encerra os trabalhos de hoje às 21h30, lembrando que a mesma terá prosseguimento no dia quatro de novembro, macrozona nove, nas instalações do Teatro Convivência Cultural Pe. Anchieta, Av. Dom Agnelo Rossi, Nova Aparecida, Campinas/SP, conforme Regimento Interno, Seção III, Subseção IV, parágrafo 4º. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Aos quatro dias de novembro de 2008, nas instalações do Teatro de Convivência Cultural Pe. Anchieta, Av. Dom Agnelo Rossi, Nova Aparecida, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em 23 de outubro, retomada no dia trinta do mesmo mês. Em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; UMECC União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas – Cleudiram Sales dias; Secovi – Silvia Bastos Rittner e Rui Marot (suplente); PROESP – José Salomão Fernandes (suplente); Poder Executivo – Dirce Leme de Souza; Seplama – Ari Vicente Fernandes; Anita Saran; Maria Célia Moura Martins; Geralda Chagas; moradores e interessados da região da macrozona nove: Julio Rossi Fernandes; Paulo Kenzi Imanura; Rafael dos Santos; Carlos Roberto Santos; Benedito Souza; P. B. Santos; Vera Lúcia dos Santos; Luiz Fernando Mantello; Carlos Alberto Zamboni; Thiago Leite Gomes Finati; Domingas Aparecida dos Santos; Maria Cecília dos Santos; Aparecida Moisés; Cremilda Lucas Pereira; Davi P. da Silva; Maurício Alves Soares; Francisca R. Ferreira; Elideo D.; Antonio Lourenço; Hildo Cássia

dos Santos; Marcos César da Silva; Maria das Graças G. da Cruz; Salvador B. Silva; Valdino P. Santos; José Ap. C. da Silva; Antonio José Nirdo; Iracema de O. G. Fernandes; José Roberto Martins; Walquíria Sonatti; Bene de Moraes; Antonio Bonfimi; Sueli Ap. Moreira Oliveira; Gerônimo Fagundes; Janaína S. de Irade; Constantino G. Rocha; Luciana Zaffalon; Maria Alice F. Mota; Alaíde Nunes da Silva; Gabriel Rapassi e Waldir Cachiné. O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 19h20, agradece a presença de todos, especialmente ao Sub Prefeito Sr. Maurício pela cessão do espaço para a realização desse encontro, diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona nove, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos diretamente com a população da região. Em seguida abre a palavra aos presentes:

**(José Fernandes Salomão – conselheiro do Concidade)** Conhece bem a região. Colocou que existem muitas áreas degradadas que deveriam ser transformadas em parques.

No Parque Santa Bárbara existe um córrego que deve ser recuperada a mata ciliar.

**(Antonio Bonfim)** Cobra ação do Poder Público para resolver o acesso ao bairro pelo novo trevo (da Anhanguera e D. Pedro I); como será resolvida a confusão que ficou? Denuncia as obras feitas na avenida Beira-Rio, onde a mata ciliar foi removida de forma predatória.

**(Maurício – Subprefeito de Aparecidinha)** Discorda das críticas sobre a Beira-Rio, fala que a subprefeitura rezeq o rio (Córrego Boa Vista). Aterrou parte do rio por questões de inundação da área envolvente e no local será colocado equipamentos de lazer.

Cita outras intervenções feitas no distrito, como a rede de esgoto entre o Parque Shalon e o Boa Vista.

Uma questão Ambiental – o presídio pertence maior parte em Hortolândia e o esgoto corre a céu aberto.

**(Cleudiram moradora, suplente do Concidade)** Fala que uma empresa deixou o prédio abandonado que está servindo de moradia de marginais; o que a administração vai fazer? Pede estímulo à criação de novos comércios nos corredores e nas ruas do bairro. Pergunta como está a mudança do zoneamento?

**(Francisca da Associação Renascença)** Pergunta quando vão ser regularizadas as ocupações?

**(Constantino Gonçalves Rocha)** Diz ser um pequeno empresário prejudicado pelo zoneamento, pois não consegue alvará de uso para alugar seu prédio construído para ser uma transportadora o endereço do imóvel: D. Humberto Mazzoni, 66.

**(Zaga morador)** Como morador da rua 13, reivindica asfalto e malha na rua. Por ser uma área rural com registro no Incra, não conseguem acesso aos planos comunitários. Além disso, os moradores não deixam alargar as ruas, impedindo o tráfego de veículos maiores; entende que isso deve ser resolvido pelo Poder Público. Problemas de segurança e necessidade de fazer calçadas na região.

**(Elydio morador)** Necessidade de regularização da Estrada Municipal em frente à Associação da Rua 7 de setembro. Solicita que a estrada que sai em frente a Adere, seja revista, pois é muito perigosa, quem vem do Rosália (na curva) não enxerga nada.

**(Antonio Bonfim Conselho Local Padre Anchieta)** Solicitou soluções para o problema de geometria das ruas e calçadas pois as carretas e caminhões quando passam tem danificado as mesmas. As casas também estão sendo trincadas. Na região das escolas existe muitos acidentes, devido ao grande movimento de veículos.

Perguntou se a área do Centro de Saúde será desapropriada para a construção do Hospital.

**(Gabriel Assessor Sergio Benassi)** Falta de ligação entre os bairros, falta de projeto para circulação das transportadoras.

Ressaltou a demanda habitacional que existe na região, em especial os familiares de presos que são atraídos por consequência do presídio, além da necessidade de integração dessas famílias.

**(Valdino morador)** Pergunta com o fluxo de veículos como ficam as hortas na região?

**(Maurício – Subprefeito)** Necessidade de construção do Hospital Metropolitano, uma vez que 40% do atendimento da vem dos municípios de Hortolândia e Sumaré. Segundo ele 3 áreas já foram indicadas.

Próximo ao Córrego Adere e Boa Vista existem tubos e cada chuva forte alaga as chácaras existentes na região.

**(Osório morador do Padre Jósimo)** Insiste que o trevo está muito ruim, com risco de acidentes; que o semáforo está mal instalado e o traçado viário está errado. Diz que há inúmeros barracões abandonados nesta região e isso é um problema, pois a população cresce mais que os empregos e muita gente acaba trabalhando fora. Entende que o trevo foi mal projetado porque os moradores não foram consultados.

**(moradora)** Observou que o trevo da Anhanguera desemboca em frente ao Hotel Premium ocasionando muitos acidentes.

Lembrou também a necessidade de revitalização da área onde se encontra diversos barracões abandonados.

**(moradora)** Colocou a necessidade de apontamento de nova área para construção de centro comercial tendo em vista a colocação do Senhor Prefeito sobre a localização para implantação do hospital municipal em área onde seria construído esse centro.

Solicitou uma posição da PMC quanto ao valor do IPTU, a exemplo do que aconteceu com o Jd. Miriam quando da implantação do Alphaville.

No CDHU, Vila Olímpia, Jd. Mirassol falta acessibilidade a equipamentos médicos, educacionais por serem bairros isolados.

Na Vila Esperança precisa de linhas de ônibus e demarcação de locais para a implantação de equipamentos públicos.

Recanto Fortuna – ótimo para a recuperação ambiental.

Após os relatos o Secretário de Planejamento e presidente do Concidade senhor Alair, fala que todas as reivindicações aqui apresentadas servirão de subsídios para a elaboração do Plano Local, as questões pontuais serão encaminhadas as Secretarias responsáveis. Quanto às regularizações das áreas na região, informa que já foram regularizadas, as remanescentes ainda não tem projeto. As lombadas estão fazendo levantamento viário. Informa também que o as obras do trevo já foram concluídas. Ressalta que os estudos irão continuar. E nada mais havendo a tratar, encerra os trabalhos de hoje, às 20h50 e, convida a todos para mais uma reunião dando prosseguimento a essa reunião, que acontecerá dia seis de novembro próximo, na Faculdade Comunitária – Boa Vista, Rua Pedro Gianfrancisco, 301 – Parque Via Norte, Campinas/SP. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente Ata.

Aos seis dias de novembro de 2008, nas instalações da Faculdade Comunitária, Rua Pedro Gianfrancisco, 301, Pq. Via Norte, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em 23 de outubro, retomada no dia 30 do mesmo mês e 04 de novembro de 2008 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; UMECC – Cleudiram Sales Dias; Poder Executivo – Daniel Giatti Assis; Seplama – Elionete de Castro Garzoni; Daniela Gliardi; Ari Vicente Fernandes; Simião Vicente; Geralda Chagas; moradores e interessados da região da macrozona nove: Sheila Rodrigues Oliveira; Rogério R. de Oliveira; Valdino P. Santana; Roseli T. Silva; Izaura de Lourdes B. Teixeira; Claudemiro Bento de Souza; Nair de Almeida; Maria Aparecida Ferreira de Oliveira; Leonardo Frederico; Elcio Batista; Juracy P. de Moraes; Juscelino S. Mendes; Luiz Fernando Mantello; Miriam da Silva Freitas Soares. O senhor Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e presidente do CONCIDADE, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona nove, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a apresentação, o presidente diz aos participantes que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para a complementação

dos trabalhos diretamente com a população da macrozona. Diz ainda que, apesar de objetivo da reunião ser a coleta de informações para elaboração do plano, as solicitações dos moradores referentes a problemas pontuais serão encaminhadas as secretarias responsáveis. Após, abre a palavra aos participantes.

**(Jesus)** Fala que há um ônibus que passa ao lado do Boa Vista e vai para o Padre Anchieta, pede que este ônibus passe por dentro do bairro.

**(Roseli do Núcleo Residencial Boa Vista)** – Cito uma área vazia, ao lado do campo de futebol, que serve como ponto de tráfico de drogas, e solicita a construção de uma quadra de esportes iluminada. Outra área vazia no bairro, particular, solicita um centro comercial. Solicita ainda a limpeza das faixas embaixo das torres de alta-tensão, a construção de um posto de saúde, uma base da Guarda Municipal, a inclusão do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves dos Santos e o aumento das linhas de ônibus.

**(Isaura e Sr. Claudemir do Núcleo Boa Vista)** – Solicitam aumentar o número de ônibus e fazer uma linha até o Pq. Santa Bárbara.

**(Juscelino do Parque Santa Bárbara)** – Lembra que a linha já existiu, com o número 2.64 e concorda que deveria voltar. Solicita a melhoria da entrada do bairro, a construção de um campo de futebol e uma quadra poliesportiva, e o aumento do número de ônibus já que houve aumento da demanda, causado pela construção do Residencial Parque da Mata. Reclama da falta de médicos no CS Santa Bárbara e do aumento da demanda por todos os equipamentos, creche, escola, ônibus, causando pelo aumento da população que veio e ainda virá morar no Pq. da Mata.

**(Juraci – Presidente da Associação de Moradores do Pq. Via Norte)** – Solicita a construção de uma ponte na Rua dos Cambarás até a Rodovia Anhanguera, a instalação de uma base da Guarda Municipal e mais “cuidado” por parte da administração com o bairro. Reclama da falta de manutenção no bairro, limpeza, buracos nas ruas, falta de ônibus.

**(Miriam do Pq. Via Norte)** – Apóia o Sr. Juraci e também reclama da falta de ônibus para um número excessivo de passageiros, inclusive a noite, e lembra que a faculdade aumenta a demanda.

**(Maria Aparecida do Pq. Santa Bárbara)** – Explica que a população que necessita registrar uma ocorrência policial tem que se deslocar até o outro lado da cidade, portanto solicita a instalação de um distrito policial. Solicita ainda a limpeza das faixas embaixo das torres de alta-tensão, na entrada do bairro, com a sugestão de gramar ou fazer um jardim.

**(Juscelino)** - Acrescenta que, para registrar ocorrência policial, é necessário ir até o Jardim Aeroporto, dizendo também ser necessária a revisão dos bairros e das áreas de atuação de cada Distrito Policial. Lembrou ainda que a proximidade do Complexo Penitenciário aumentou o número de ocorrências.

**(Nair Almeida do Núcleo Chico Amaral)** – solicita a agilização da regularização fundiária, saneamento básico, limpeza do bairro pela AR, serviço de limpa-fossa, mais vagas nas creches. Solicita a melhoria da passagem sob a rodovia que dá acesso ao bairro. Elogia a boa vontade do Administrador Regional Sr. Valdir, mas lamenta que ele não tem equipamentos.

**(Elcio Batista, ex-administrador da AR11)** – Esclarece que, pela sua experiência, as regionais não têm estrutura para atender todos os pedidos. Sugere a indicação de áreas institucionais para receber despejo de entulhos, e fiscalizar e multar os que usarem outras áreas que não permitido. Cita ainda o alto índice de criminalidade do Pq. Via Norte, por ser vizinho do bairro Boa Vista, conhecido como ponto de tráfico de drogas.

**(Roseli)** Aproveita para sugerir que o Núcleo Residencial Boa Vista seja incorporado ao Distrito de Nova Aparecida, já que a AR11 tem muitos bairros para atender.

**(Miriam)** Parabenizou a Administração pela construção da nova rodoviária, mas solicitou um olhar para a periferia. Sugeriu que a Prefeitura tenha convênios com as faculdades, que têm alunos ávidos para colaborar em vários projetos.

**(Juraci)** informou que vai encaminhar um ofício a SEPLAMA com as solicitações da Associação de Moradores.

**(Nair)** Pede esclarecimentos sobre a área doada pela FEPASA anos atrás Prefeitura, vizinha ao Chico Amaral. Quer saber porque ela continua ociosa?

**(Cleudiram da Vila Padre Anchieta, suplente do CONCIDADE e servidora da subprefeitura de Nova Aparecida)** – Esclarece que a Estação Boa Vista foi cedida a Associação de Moradores, mas a área pertence à União e tem muita burocracia para poder ser passada aos moradores. Cita que a cidade cresceu desordenadamente e que as lideranças de bairros tem papel fundamental no ordenamento do crescimento.

**(Claudemir)** - Cita que na Vila Réggio II os ônibus têm ponto no barranco da faixa de alta tensão e que os moradores fizeram uma escada improvisada. Solicita a execução de uma escada iluminada, construção de um campo de bocha, instalação de cursos profissionalizantes e a pavimentação da baía de ônibus existente na Escola Municipal João Alves dos Santos.

**(Juscelino)** - Sugeriu avisar sobre as reuniões do Plano Local com mais antecedência, para fazer um relatório dos problemas do bairro.

**O presidente senhor Alair** esclareceu que ele pode encaminhar o relatório à secretaria, pede que enviem as reivindicações por escrito.

**(Miriam)** - Solicitou informações sobre as empresas instaladas na região, se elas recebem algum tipo de incentivo fiscal.

**O presidente senhor Alair** informou que a PMC não tem incentivos fiscais municipais, só não sabe informar se existem em outras esferas, estaduais ou federais.

**(Maria Aparecida)** - Lembra dos problemas de erosão da região do Pq. Santa Bárbara.

Ao final da reunião os participantes se comprometeram a encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com todas as reivindicações apontadas e sugestão de melhorias para região, sendo que o senhor Presidente do Conselho disse que os assuntos referentes a Macrozona 09, serão estudados pelos técnicos da Prefeitura e os demais serão encaminhados as secretarias responsáveis. Convidou a todos para a próxima reunião que acontecerá no dia 13 de novembro, no Sindicamp, região do Jd. São Marcos/Amarais. E nada mais havendo a tratar despede-se encerrando a reunião às 20h50. Eu, Daniel Assis Giatti, lavrei a presente Ata.

Aos doze dias de novembro de 2008, nas instalações da Nave Mãe, Rua Carlos Gardel, 85 Jardim Fernanda, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em vinte e três de outubro, retomada em trinta do mesmo mês; quatro e seis de novembro de 2008 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; Poder Executivo – Eullin Mark Arlindo; Seplama – Geralda Chagas; Simião Vicente; Maria Célia Moura Martins; Ari Vicente Fernandes; Maria aparecida Castellani; Maria Conceição S. Pires; Maria de Fátima F. Manzani; Fernando M. Furtado; moradores e interessados da região da macrozona sete: Pascoalino Moreira dos Passos; Antonio Valdemar Fernandes; Luis R. Lima; Ana Márcia de O. Visolomiro; Clarice Domingos; Hilda Jesus dos Santos; Maria Divina da Costa; Sebastião Pereira da Cruz; Geraldo José da Silveira; Sara Evangelista; Galderio de Souza Lima; Manoel Ferreira de Drauzo; Lucio B. Pereira; Gilson Lopes da Silva; João Flavio Campos; Mercia Trevisan; Maria Fagundes; Elias Santos Ribeiro; Dilma Duarte dos Reis Carmo; David do Carmo; Paulo Alberto; Elzito Valentino Silva; Benedito de Almeida; Rosangela F. Cavegari; Ricardo F. T. de Almeida; André D. da Costa; Odila Maria de Jesus; Wilson Carlos de Oliveira; Maria Edite de Almeida; Alcio Francisco da Rocha; Teodoro Ezidoro Machado; Márcio Barbado; Evellin Silva; Justino da Silva; Kleudimara Gomes; José Fernandes do Carmo; Alcides Manzoni Neto; Moacir Pereira da Silva; Maria Elenice Crio; Cristiano Polis Ferreira; Joice C. Mada; Agenor Soares; Anézia de Lima; Henrique Cezar Belinelli. O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 19h20, agradece a presença de todos, especialmente a Diretora da Nave Mãe Sra. Joice pela cessão do espaço para a realização desse encontro, fala que o objetivo desta reunião é atender a solicitação feita pela Sra. Odila moradora do Jd. Fernanda, para atender aos moradores que não puderam participar das duas reuniões anteriores feitas nessa região. Diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona sete, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre

a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos diretamente com a população da região, já que é ela que conhece mais as dificuldades da região. Fala ainda que, apesar de o objetivo da reunião ser a coleta de informações para a elaboração do plano, as solicitações dos moradores referentes a problemas pontuais serão encaminhados as secretarias responsáveis. Registra a presença do ex-secretário de Planejamento Senhor Márcio Barbado. Em seguida abre a palavra aos presentes:

**(Odila)** Agradece o atendimento do Secretário da Seplama e Presidente do Concidade em fazer mais esta apresentação. Pergunta quanto tempo falta para trazer as soluções dos problemas: Jd. Fernanda falta asfalto; Itaguçu e Palmeiras está com as ruas abertas para receber esgoto, **Alair – Secretário** – Fala que pretende o mais rápido possível trazer as propostas, ressalta que a região ficou estagnada por mais de 30 anos, é complicado resolver tudo de uma vez e, em pouco tempo. Quanto ao asfalto ainda não tem resposta.

**(Gilson)** Como será feita a regularização quanto à posse? O valor do IPTU é superior a de outros bairros semelhantes. Pede que seja desmembradas as quadra. O que será feito s respeito disso? Solicita praça s de esportes e infraestrutura.

**(Paulo Alberto – Jr. Dom Gilberto)** Quer saber quais os bairros que serão desapropriados pela ampliação do Aeroporto? Pergunta também onde será inserido o TAV?

**(Edith – Santa Maria)** Qual a política adotada para as áreas públicas ocupadas? Como serão recuperadas as minas e as áreas ambientais do bairro?

**(Sebastião – vice diretor da escola Paul Eugene Charbon)** – Cobra maior sintonia entre a política municipal e a estadual. Qual medida será tomada em relação à alta demanda por vagas escolares na região?

**(Alcino Francisco da Rocha – São Domingos)** Qual a previsão para construção do Centro Esportivo Cultural no São Domingos. Cobra mais vagas nas escolas e a recuperação da lagoa.

**(Elzito- Jd. Itaguçu I)** Pergunta como será feita a regularização do Itaguçu I. Pede atenção no bairro, não tem área de lazer e infraestrutura. Denuncia as invasões constantes. Na região existe nascente e está degradada.

**(Agenor)** – Na região da Lagoa do Tomate existe invasão. Na região do Itaguçu, Dom Gilberto, tem problema igual ao que aconteceu na Lagoa do Tomate, perigo de acidentes. Pede mais escolas e melhorarem as existentes. Está preocupado com os buracos das ruas, o Samu não consegue chegar nas residências e escolas quando são chamados. Na alça de acesso a Rodovia não tem acostamento.

**(Elias – J. Dom Gilberto)** A rede de esgoto que estão fazendo é de má qualidade, só estão jogando terra em cima dos tubos de esgotos, quer saber quanto o trabalho vai ser definitivo?

**(Alair – Secretário)** Vai levar o problema para a SANASA.

**(Zezinho – Campituba)** A região tem entorno de 47.000 habitantes, com falta de escolas, posto de saúde, linha de ônibus. Só tem micro ônibus e é precário **(Evelyn)** Cobra asfalto no Jd. Fernanda; falta correio. Precisa de uma linha de ônibus que chegue ao Campituba. Precisa de área no Marisa para a regularização das invasões.

**(Alair – Secretário)** A área no Marisa vai ser cedida.

**(Moacir)** Solicita ajuda para melhorar os horários dos ônibus (propõe a parti das 4h45). Quer que aos sábados e Domingo permaneçam no mesmo horário. Melhorias nas ruas do J. Fernanda I, só tem buracos, pede que passem as máquinas.

**(Justino)** Pede equipamentos(escolas; creches, postos de saúde) no meio da ocupação, melhoria da linha 1929 Vila Diva). Pede também mais recursos para compra de micro ônibus.; limpeza das bocas de lobo.

**(Odila)** Solicita mais segurança até a Rodovia e melhorar o itinerário do ônibus.-

Após os relatos o Secretário de Planejamento e presidente do Concidade senhor Alair, fala que todas as reivindicações aqui apresentadas servirão de subsídios para a elaboração do Plano Local, as questões pontuais serão encaminhadas as Secretarias responsáveis. Reitera que está empenhado para solucionar os problemas apresentados. E nada mais havendo a tratar encerra a 21h05. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente Ata.

Aos treze dias de novembro de 2008, nas instalações da SINDICAMP, Rua Adalberto Panzan, 92, Nova Aparecida, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em vinte e tres de outubro, retomada em trinta do mesmo mes; quatro, seis e doze de novembro de 2008 Em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; Poder Executivo – Dirce Leme de Souza; UMECC – Cleudiram Sales Dias (suplente; Seplama – Geralda Chagas; Elionete de Castro Garzoni; Simião Vicente; Maria Célia Moura Martins; Ari Vicente Fernandes; Simião Vicente; Fernando Furtado; Maria de Fátima F. Manzani; Érica Moriconi Pacheco; moradores e interessados da região da macrozona nove: Gaspar de Oliveira; Francielle Consatto Mendes; Dalva Areio; Claudemir Goz; Elione D. Mantone; Luis Carlos Arnosti; Luiz Fernando Mantello; Domingos Sávio Barbosa; Luciano de Laia; Marcelo Jacober de Moraes; Maurício Alves Soares; Virgílio Lopes Castilho Neto; Julia Argandio; Robson Mazzocato; Johnson T. Sieli; Cleber Ribeiro; Andréia Ap. Castilho de Souza; Elídio Guimarães; Gisélia V. Paiva da Cruz; Elias Lopes da Cruz; Maria Ester Rdrigues Pinja; Giluan M. da Silva; Paola Rizza de Oliveira; Joel V. Santos; Ronaldo Ap. Alves; Carlos Dotina; Edivaldo V. Bessani; Antonio Carlos Artilloli; Vanderleia Guedes; Rosa Ap. de Brito; Nilton Barreto Santos; Aldo C. Pires; O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 20h15, agradece a presença de todos, especialmente aos Srs. Carlos Alberto Pansan, Edivaldo V. Bassani (presidente, vice-presidente e gerente executivo da SindCamp), pela recepção e cessão do espaço para a realização desse encontro, diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona nove, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos diretamente com a população da região. Após a apresentação das leituras, abre a palavra ao público presente.

**(Marcelo Moraes – SEST-SENAT)** Coloca que o problema de segurança ocorre dentro do TIC e fora também. Expõe que até mesmo a equipe que estava executando trabalhos de levantamento topográfico para a duplicação da Avenida Com. Aladino Selmi foi assaltada, durante o dia. Destaca ainda a lentidão e o perigo das obras de duplicação da Avenida Com. Aladino Selmi. Há bicicletas e carros circulando durante a obra em meio a veículos pesados e automóveis.

**Alair:** Agradece a colocação, informa que também sentiu esse problema e se compromete a encaminhar o problema para a Secretaria de Segurança Pública para ações rápidas. Quanto a lentidão da obra, irá levar o problema para a Secretaria de Infra-estrutura.

**(Rosa Alice Brito – Coordenadora do Vila Esperança e participante do O.P.)** Fala que lá no Esperança e Vida não funciona nada, as cestas básicas são distribuídas ali e expõe irregularidades na distribuição das mesmas. Expõe ainda problemas de ruas esburacadas e maquinário da AR4 ser muito antigo, o que impossibilita a execução de obras. Fala que o asfalto foi prometido, mas até agora isso não ocorreu. Coloca que no Jd. Santa Mônica existe espaço de lazer, já na Vila Esperança a quadra de esportes está em estado muito precário.

**Alair:** Levará as reclamações respectivamente à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social (SMCTAIS) e Secretaria de Infra-estrutura.

**(Johnson – Morador da região e antigo proprietário da MINASA)** Pergunta, diante do crescimento caótico da região nos últimos 25 anos, qual seria a estratégia para desenvolver a região, considerando a vocação da mesma. Ele pensa ser um ponto estratégico para negócios relacionados ao setor logístico, por sua proximidade com importantes rodovias. Coloca a execução de escolas e áreas de lazer como necessidade básica para os moradores da região, bem como iluminação nas vias públicas. Destaca ainda o problema de galpões abandonados terem se tornado áreas de risco.

**Alair:** Endossa o pensamento e informa que as primeiras propostas para a região estão caminhando nessa direção. Destaca que essa primeira apresentação tem intuito de provocar a leitura

da região sob o olhar de quem vive ou trabalha nela. E finaliza afirmando que a Secretaria tem conhecimento dos problemas causados por galpões desativados e afirma que a Secretaria tem se esforçado para dar destino a essas áreas.

**(Elídio – Associação do Sete de Setembro)** Cita a falta de asfalto em ruas com grande fluxo de veículos, pois são alternativa a Avenida Com. Aladino Selmi, sempre que esta se encontra com problemas. Destaca que ao se fazer o projeto para colocação de asfalto deverá se levar em consideração o escoamento de águas de chuva, uma vez que há grande volume de águas nessas ruas, que ainda serão impermeabilizadas. Apenas para citar um exemplo da importância de tais vias, informou que o onibus da linha 263 passa por elas.

**Alair:** O Plano deverá prever soluções e ainda a criação de mais vias de ligação entre bairros.

**(Ester – Representante do TIC)** Pede empenho da Prefeitura para que se resolva o problema da circulação de caminhões internamente ao TIC e pede posto policial próximo ao Matão. Destaca que há roubo de cargas dentro e fora do TIC, além de trânsito muito confuso e perigoso na Avenida Minasa (Sumaré), principalmente após as 18:00hs. Cita ainda a necessidade de se recalculer o IPTU dos galpões que compõe o TIC, pois estão muito altos.

**Alair:** Informou que a SEPLAMA deu parecer favorável para o protocolado que tramita na PMC, que trata da mudança de local do muro de fechamento do TIC, desde que haja participação do mesmo. A questão do posto de policiamento será encaminhada à secretaria competente, assim como os demais problemas operacionais citados.

**(Elias – morador da região do Aeroporto dos Amarais)** Coloca que devido ao crescimento dos bairros e do TIC está ocorrendo um estrangulamento do trevo na altura do Jd. São Marcos e Sta. Mônica. Há horários de pico em que se leva em torno de 17 minutos para percorrer menos de 1 km e pergunta se há propostas para sanar o problema.

**Alair:** Informou que a SEPLAMA juntamente com o Ministério Público, conseguiu estabelecer obras, no projeto do corredor da Rodovia Dom Pedro, para melhoria do problema. A concessão da citada rodovia já contém esse programa de obras que deverá estar concluído até o terceiro ano da concessão.

**(Carlos – SEHAB)** Pergunta se estão sendo previstos centro de saúde e de educação deste lado da pista e se haverá ZEIS de indução nessa região.

**Alair:** Essas questões pertencem a segunda etapa do Plano, pois são propostas, mas para adiantar informa que a idéia de centralidades nos bairros já faz parte do Plano Diretor e deverá ser enfatizada no Plano Local. Com relação a ZEIS, coloca que já constam ZEIS de regularização no Plano Diretor, que estão sendo reavaliadas em conjunto com a SEHAB. A inclusão de ZEIS de indução também está sendo pensada em conjunto com a SEHAB.

**(Robson – SEST-SENAT)** Fala da carência de equipamentos de lazer para a população dessa região e pergunta se há propostas para essa questão.

**Alair:** Coloca que o problema foi detectado pela equipe e que as propostas relacionadas a esse problema serão elaboradas em conjunto com a Secretaria competente, para que haja sintonia entre as ações.

**(Edivaldo Bassani – Vice-Presidente do SINDICAMP)** Diz que há mais de 10 anos pleiteia expansão do TIC. Elenca problemas tais como Fundação Casa, áreas de APP, que podem dificultar a expansão. Propõe a criação de duas pistas de avenida, sendo uma para expansão comercial e outra para comércio local, aproveitando a APP para criação de áreas de lazer. Coloca o Sindicato à disposição para participar financeiramente na solução do problema de esgoto. Destaca que o muro no TIC é na verdade uma trincheira contra o crime organizado e ainda assim ocorrem roubos para o lado de dentro. Finaliza parabenizando o Sr. Alair e dizendo que vê com bons olhos as ações que o mesmo vem executando.

**Alair:** Informou que todo esse processo participativo nada mais é do que o cumprimento de exigências legais estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, que vão em direção a linha de governo do Dr. Hélio, que é estimular o trabalho em parceria para solução de problemas. Pede acesso às propostas ora colocadas, para que o Grupo de Trabalho avalie e se possível incorpore no Plano Local.

**(Ester – Representante do TIC)** Coloca o problema do tratamento de esgoto, que está sendo feito individualmente nos galpões. Se houvesse parceria do TIC, SINDICAMP e SANASA sairia mais barato. Informa ainda que o TIC e o SINDICAMP podem dispor de área para a implantação de posto policial.

**Alair:** Comprometeu-se a fazer contato com SANASA para tratar da questão do esgoto, uma vez que a meta de governo do Prefeito é de ter 100% do esgoto da cidade tratado ate 2.010.

**(Maurício – Subprefeito de Nova Aparecida)** Pede estudo para Parque Temático nas proximidades do CDHU e ligação entre Parque Cidade e Vila Olímpia, pois são áreas que tendem a crescer nos próximos anos. Esclareceu que a demora na duplicação da Avenida Com. Aladino Selmi se deve a colocação da tubulação da galeria de águas pluviais, já que esse serviço é trabalhoso e demanda muito tempo para ser executado. Essa etapa está finalizada, portanto deverá ser perceptível a agilização dos serviços em curto espaço de tempo.

**(Ailton – morador da região do Aeroporto dos Amarais)** Coloca que ficou sabendo que a Votorantim irá se estabelecer no galpão da antiga Uemura e se coloca favorável a isso, pois trará empregos a população da região além de ser um imóvel a menos que fica vazio.

**(Cleudiram – Conselheira suplente do CONCIDADE)** Diz que se as características da região mudassem, a região ganharia muito.

Após os relatos o Secretário de Planejamento e presidente do Concidade senhor Alair, fala que todas as reivindicações aqui apresentadas servirão de subsídios para a elaboração do Plano Local, as questões pontuais serão encaminhadas as Secretarias responsáveis. Agradece as manifestações. E nada mais havendo a tratar, dá por fechado os trabalhos iniciados em vinte e três de outubro encerrando a reunião às 21h25. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

\* Colaboraram com os apontamentos: Anita M.A. Saran; Érica Moriconi Pacheco; Ari Vicente Fernandes.

(19, 20, 23/12)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 69481/2008** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 001/2008, homologado em 01/07/2008, pela presente,

**RESOLVE:**

**Nomear** a senhora RENATA GRIZZO FELTRIN DE ABREU, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico na especialidade de Pediatria junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 69557/2008** - **Nomear**, a partir de 20/12/2008, a senhora ANA CAROLINA TENÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cultura

**PORTARIA N.º 69558/2008** - **Exonerar**, partir de 05/01/2009, o senhor PARCIVAL MÓDOLO, matrícula nº 1163264, do cargo em comissão de Regente Titular da Orquestra Sinfônica, junto ao Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura.

**Nomear**, a partir de 05/01/2009, a Senhora LIGIA AMADIO, para exercer o cargo em comissão de Regente Titular da Orquestra Sinfônica, junto ao Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura.

**PORTARIA N.º 69559/2008 - Designar**, a partir de 01/11/2008, a servidora MARIA ELIZAMOREIRA, matrícula n.º 58118-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 69560/2008 - Retificar** os itens da portaria n.º 69457/08, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio de 2009 à 2011:

**ONDE SE LÊ:** Juliana da Cunha Cruz Croisfet

**LEIA-SE:** Juliana da Cunha Croisfet

**ONDE SE LÊ:** Carlos Rodrigues Hofstatter

**LEIA-SE:** Carlos Américo Rodrigues Hofstatter

**ONDE SE LÊ:** Marilza Aparecida Antonio

**LEIA-SE:** Marilza Aparecida Antonio da Silva

### EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolado, **DEFIRO 30(trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a vigência determinada.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
MARCOS HENRIQUE	2004/10/10850	01/11/2008
REINALDO FERREIRA	1998/0/11029	05/01/2009

### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO

Edital 002/2008

#### I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS **divulga** a relação dos candidatos habilitados no Concurso Público para provimento dos cargos de **Professores e Especialistas de Educação**, nos termos do Edital que rege o certame, para realização da Prova de Títulos e Avaliação Psicológica de acordo com as seguintes determinações:

**a) Período para encaminhamento dos títulos: 29 e 30/12/08**

**b) Orientações constantes no capítulo X do Edital de Abertura do certame:**

**1.** Serão convocados para a Prova de Títulos, apenas os candidatos aprovados e convocados para a realização da Avaliação Psicológica.

**2.** A etapa da análise dos títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 10 (dez) pontos, em conformidade com os critérios de valores determinados na tabela abaixo:

ESPECIALISTAS			
DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CONCLUÍDO ATÉ O DIA 30.09.2008	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO + FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.	1	4
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, CONCLUÍDO ATÉ O DIA 30.09.2008		1	6
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>10</b>

PROFESSORES			
DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CONCLUÍDO ATÉ O DIA 30.09.2008	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR OU ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO.	1	4
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, CONCLUÍDO ATÉ O DIA 30.09.2008		1	6
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>10</b>

**3.** Somente serão pontuados os títulos que forem correlatos com a área da Educação e que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho que o candidato irá realizar.

**3.1.** Os títulos obtidos com data posterior ao dia 30/09/2008 serão desconsiderados.

**3.2.** Os candidatos aos cargos de Especialistas da Educação deverão anexar ao comprovante de Mestrado e/ou Doutorado, uma fotocópia autenticada do diploma de curso superior.

**4.** No caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado), esta deverá conter a data de conclusão do curso e a aprovação da dissertação e/ou defesa de tese.

**4.1.** Somente serão válidos, para efeito de contagem como títulos de mestre e doutor, aqueles reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

**4.2.** Somente serão analisados os títulos relacionados no quadro, em fotocópia autenticada que não será devolvida, mesmo após o encerramento deste certame.

**4.3.** Os certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando, além de traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, serem reconhecidos por universidade devidamente qualificada e reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

**5.** Os títulos, devidamente autenticados, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, tamanho ofício, identificado por formulário, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope, cujo modelo estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/campinas08> (Anexo III do Edital 002/2008).

**5.1.** O candidato deverá enviar esse envelope via SEDEX para o endereço **FGV – CONCURSO CAMPINAS EDUCAÇÃO – CAIXA POSTAL 9018 – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22270-970.**

**6.** Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora do período determinado.

**6.1.** Os candidatos que não apresentarem os títulos, conforme o disposto no item 5 deste Capítulo, serão classificados somente pela pontuação obtida na Prova Objetiva.

**6.2.** Não serão aceitos títulos entregues fora do envelope lacrado ou encaminhados via fax, via postal, via correio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro meio diferente do descrito no item 5.

**7.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos no período previsto para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

**8.** Os certificados e as declarações de conclusão de cursos serão aferidos apenas quando oriundos de Instituição de Ensino Superior pública ou particular devidamente reconhecida, e observadas as normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

**9.** O título utilizado como pré-requisito de ingresso, de acordo com Capítulo II – item 2 e disposto na Lei Municipal n.º 12.987/07, não será pontuado na Prova de Títulos.

**9.1.** Os candidatos aos cargos de Especialistas de Educação, que utilizarem os títulos de Mestre ou Doutor em Educação, como pré-requisito de ingresso, não poderão apresentá-los para pontuação na Prova de Títulos.

**9.2.** Caso o candidato possua 02 (dois) ou mais títulos de Mestre ou Doutor em Educação, conforme item 3 deste Capítulo, poderá apresentar para pontuação os títulos não utilizados como pré-requisito de ingresso. Neste caso, será obrigatório o envio, por Sedex, de todos os títulos para análise e comprovação.

**10.** Os documentos referentes à titulação, entregues conforme especificado no item 5, serão analisados pela banca examinadora e terão publicação específica em Diário Oficial do Município, informando do seu deferimento ou indeferimento.

**10.1.** A documentação enviada ou entregue fora das especificações deste Edital será desconsiderada.

#### II – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**1.** Os candidatos relacionados estão convocados para a Avaliação Psicológica, que ocorrerá no dia 04/01/2009.

**2.** A duração prevista para a Avaliação Psicológica é de 03 (três) horas, contadas a partir de seu efetivo início.

**3.** Os candidatos deverão chegar 30 (trinta) minutos antes do horário determinado.

**4.** Em caso de ausência à Avaliação Psicológica, o candidato estará, automaticamente, excluído do Concurso Público.

**5.** – Os locais e horários desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<http://concurso.fgv.br/campinas08>) a partir do dia 30/12/2008.

**6** – Conforme estabelece o Edital de Abertura do certame, estão sendo convocados para a Avaliação Psicológica apenas os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que tenham sido classificados de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	VAGAS PREVISTAS	CLASSIFICAÇÃO PARA A 2ª ETAPA
1ESE SUPERVISOR EDUCACIONAL	17	102º
2EDE DIRETOR EDUCACIONAL	18	108º
3ECP COORDENADOR PEDAGÓGICO	9	54º
4EVD VICE-DIRETOR	13	78º
5EOP ORIENTADOR PEDAGÓGICO	26	156º
6PEI PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL)	134	804º
7PAI PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ENSINO FUND. – ANOS INICIAIS)	27	162º
8PAR PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (ARTES – ANOS INICIAIS/ FINAIS)	6	36º
9PMA PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (MATEMÁTICA - ANOS FINAIS)	5	30º
10PH PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (HISTÓRIA - ANOS FINAIS)	4	24º
11PG PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (GEOGRAFIA - ANOS FINAIS)	5	30º
12PC - PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (CIÊNCIAS - ANOS FINAIS)	5	30º
13PEF PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (EDUC. FÍS. ANOS INICIAIS/ FINAIS)	3	18º
14PI PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (INGLÊS – ANOS FINAIS)	5	30º
15PEE PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	30	180º
16ADI PROF. ADJUNTO I	235	1410º

17AM PROF. ADJUNTO II (MATEMÁTICA - ANOS FINAIS)	31	186°
18ALP PROF. ADJUNTO II (PORTUGUÊS - ANOS FINAIS)	31	186°
19AG PROF. ADJUNTO II (GEOGRAFIA - ANOS FINAIS)	10	60°
20AH PROF. ADJUNTO II (HISTÓRIA - ANOS FINAIS)	10	60°
21AA PROF. ADJUNTO II (ARTES – ANOS INICIAIS E FINAIS)	5	30°

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL - IESE INSC.	NOME	RG	CARGO PORT	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0174571	MARIA CRISTINA DE CAMPOS	16332698	IESE 14	10	58	82
0176339	SANDRO RICARDO COELHO DE MORAES	25236232-9	IESE 16	6	60	82
0171403	CARLA REGINA GONCALVES DE SOUZA	162225015	IESE 18	8	54	80
0174253	MARCIA GOMES FERREIRO	180788024	IESE 12	6	62	80
0175530	PAULO DE TARSO GOMES	10947081-3	IESE 12	6	62	80
0170819	ALDALIA DE OLIVEIRA LOPES BARROS	205483513	IESE 10	4	64	78
0173330	ISIS SOUSA LONGO	238857177	IESE 12	8	58	78
0174093	LUIZ ROBERTO MARIGHETTI	209071833X	IESE 12	8	58	78
0175290	MAIRA HESS JUNQUEIRA	376711449	IESE 10	6	60	78
0175665	REGINA CELI DA SILVA ROCHA	120246517	IESE 14	4	56	78
0171834	CRISTIANE MACHADO	132374092	IESE 14	4	58	78
0172144	DINAH THOMAZETTO ZANATTA	123035791	IESE 18	10	48	76
0173794	LEIA CAMARGO	20583968	IESE 12	8	56	76
0174446	MARIA ANGELA NUBIATO CRESPINO	5712888.1	IESE 12	6	58	76
0174695	MARIA DE LOURDES C. S. SANTOS	16147661	IESE 6	6	58	76
0176044	ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO	502606988	IESE 8	8	60	76
0176180	ROSIMEIRE DOS SANTOS	17163597	IESE 14	6	56	76
0170769	WALDINA REGINA DE A. VAZ DE LIMA	18027846-0	IESE 12	8	56	76
0170773	AIRTON MANOEL DOS SANTOS	158557918	IESE 12	8	54	74
0171710	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	204239728	IESE 12	6	56	74
0171969	DAVID DA SILVA PEREIRA	21.52.132-1	IESE 12	8	54	74
0173487	HESS PEREIRA FELIPE	9026582-7	IESE 14	6	54	74
0174355	MARCOS DONIZETTI FORNER LEME	17211147-X	IESE 12	6	54	74
0175983	ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA	207772137	IESE 14	6	54	74
0176577	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	249607554	IESE 10	6	58	74
0176748	TANIA MARIA XIMENES FERREIRA	265894700	IESE 10	8	54	72
0170660	ADRIANA EMILIA HEITMANN G.T. FONTES	20674271-X	IESE 12	6	54	72
0171174	ANDREA P.A. DE SOUSA NEVES	374841287	IESE 8	4	60	72
0171265	ANTONIO MARCOS MURTA	M66279955	IESE 10	4	58	72
0171334	AURORA DA SILVA TEIXEIRA NUNES	194949661	IESE 14	6	56	72
0171345	BEATRIZ ANGELICA ALCANTARA CARDOSO	186741017	IESE 10	10	52	72
0171469	CASSIA R. SCHENFEL M. DE ARRUDA	15658736-1	IESE 8	8	56	72
0171970	DEBORA BARBOSA DA SILVA SANCHEZ	22223189	IESE 10	6	56	72
0171992	DEBORA MARTINS DE SOUZA	130560194	IESE 10	6	56	72
0172008	DEBORAH VALERIA B. F. DA COSTA	20.893.654-3	IESE 14	8	54	72
0172699	ELEISE MUNIZ DOS SANTOS	13699011-3	IESE 10	6	56	72
0173238	IEDA MARIA CEZARONI	14285328	IESE 12	8	52	72
0173374	IVONEIDE MARIA DE ARAUJO	163086400	IESE 12	10	54	72
0173874	LILIAN ROSARIA GONCALVES DE FREITAS	227854780	IESE 12	4	56	72
0174076	LUCIANE VAUGHN	18.363.922-4	IESE 12	6	54	72
0174048	LUCIMARIA LEMIECHEK SPASSIN	4.359.886-4	IESE 14	4	54	72
0174139	MABEL SERVIDONE	10.866.249-4	IESE 16	6	50	72
0174140	MAGALI DOS REIS	175004961	IESE 12	4	52	72
0174311	MARCIA REGINA GONCALVES	224125918	IESE 10	8	56	72
0174548	MARIA CECILIA SANCHES	62747782	IESE 12	4	56	72
0174617	MARIA CRISTINA ROCHA DIAS	12270942	IESE 14	8	50	72
0174720	MARIA DO CARMO SQUILASSE	16339468	IESE 10	6	56	72
0174913	MARIA LUCIA LEMOS CECCON	165675180	IESE 10	4	60	72
0176237	MARINA CRISTINA TOMAZ	19313024	IESE 12	4	52	72
0176599	SONIA APARECIDA DOS SANTOS NOBRE	12796638	IESE 12	6	54	72
0170770	WANDA MARIA BRAGA BARROS	2022843946	IESE 12	6	54	72
0171749	WILSON ALFREDO MENEZES	17091165	IESE 10	4	56	72
0170671	ADRIANA GARCIA DELVALD SALAZAR	194014904	IESE 12	8	50	72
0170693	ADRIANA R. M. DE SOUZA PELLISSARI	244218705	IESE 8	8	52	70
0171298	APARECIDO S. DE ALCANTARA FILHO	18464522	IESE 12	8	50	70
0171505	CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO	195684348	IESE 12	6	52	70
0171572	CHRISTIANNE CALDAS TOURINH	137442397	IESE 14	8	50	70
0171709	CELIA MATAZZO	10.664.292-3	IESE 12	8	50	70
0171787	CLEUZA AP. F. DE ALMEIDA AZEVEDO	45833497	IESE 10	10	50	70
0171878	CRISTINA DE CARVALHO BARAO	19415866-0	IESE 10	6	54	70
0172020	DEJANIRA FONSECASSO MARQUESIM	265960897	IESE 10	8	52	70
0172417	ELAINE ALONSO DE ALMEIDA	15424952-4	IESE 12	6	54	70
0172451	ELIANE CRISTINA DE SOUSA	26237684-2	IESE 12	4	54	70
0172495	ELIANE SILVA DANTE	167395762	IESE 20	6	44	70
0172520	ELIANA APARECIDA BARBOSA BOSCOLO	130604823	IESE 16	4	50	70
0172553	ELIANA NUNES DA SILVA	69372968	IESE 8	8	54	70
0172746	ELLEN LUCAS ROZANTE	222929856	IESE 12	2	56	70
0173147	GLAINE TERESINHA CHAPOVAL	1432411	IESE 14	4	52	70
0173681	JUAREZ BERNARDINO DE OLIVEIRA	28439208-X	IESE 12	2	56	70
0173829	LEILA ORSSOLAN AUBUD	117178838	IESE 10	8	50	70
0174037	LUCIMARIA ESTEVAZ DE MOURA NAKASHIMA	19578883X	IESE 12	8	50	70
0174322	MARCIA RENATA FERRARO GRANDINI	197701668	IESE 16	6	48	70
0174366	MARCOS FORTES DE BASTOS	22582873X	IESE 12	6	52	70
0174402	MARGARIDA MONTENGA DA SILVA	15665364	IESE 12	6	52	70
0174844	MARIA INES DE ALMEIDA PELLEGRINI	4607900	IESE 14	4	50	70
0174924	MARIA LUCIA PECCIOLI GALLI	175196564	IESE 12	8	50	70
0175847	RITA DE CASSIA RIBEIRO LIVERARO	13542666	IESE 12	6	52	70
0175927	ROGERIO EVARISTO VERSIEUX	170981	IESE 12	4	54	70
0175961	ROSALVA TEIXEIRA BARRO	9659579	IESE 12	4	54	70
0176102	ROSELI ALVES FAHRETTI	18827666X	IESE 8	6	56	70
0176340	SELMA CRISTINA VIEIRA	10948518X	IESE 12	4	54	70
0176475	SIMONE DOS SANTOS	252831809	IESE 14	4	52	70
0170568	ACACIO LUIZ DE MELO	18035257	IESE 10	8	50	68
0183006	ADRIANA RICARDO DA MOTA ALMEIDA	242402850	IESE 12	6	52	68
0170740	ADRIENE GONCALVES DE SOUZA SANTANA	271179478	IESE 12	4	52	68
0170853	ALESSANDRA M. A. CANIVEZI PEREIRA	254132285	IESE 12	4	52	68
0170875	ALEX SANDRA JANE ANDRADE NEVES	39893211-4	IESE 10	6	50	68
0171083	ANDREA CAROLINA DA SILVA	MG13621676	IESE 6	6	52	68
0171414	ARLINDO FAUSTO TOMAZ	8720151-3	IESE 10	6	52	68
0172019	DEISE ALVES DA SILVA	197555147	IESE 10	6	52	68
0172100	DENISE THIBERIO ARTESE DA SILVA	19821683	IESE 8	8	52	68
0172586	ELIANE MATESSO CRISTOVAO	21292494	IESE 10	10	48	68
0173169	GLORIA LUCIA MANTOVANI	M4150814	IESE 12	8	50	68
0173476	JEANNE MARCIA R. MANTEIGA	72441197	IESE 10	8	48	68
0173830	LIDIA KATSUE KOHATSU	17826342	IESE 18	4	46	68
0173885	LILIAN ZAPAROLLI RIZZI	231225714	IESE 8	8	52	68
0174425	MARIA ALZIRA DE ALMEIDA PIMENTA	348372796	IESE 12	6	50	68
0174902	MARIA LUCIA BELTRAMI FAXINA	215374289	IESE 16	6	46	68
0175030	MARILEE IVAMA DE FREITAS	22012902-2	IESE 10	6	52	68
0175052	MARILENA FUNCIA FERNANDEZ	3.484.414	IESE 14	2	52	68
0175085	MARILZA VICENTIN	95946172	IESE 8	8	52	68
0175336	MIRIAM DE CASSIA VALERIO	11580768	IESE 12	2	52	68
0175538	MOISES BORTOLETTO	14296329X	IESE 10	6	52	68
0175563	PEDRO DE SOUZA SANTOS	18351531-6	IESE 12	4	52	68
0176099	ROSANI SIQUEIRA	6324384	IESE 6	6	54	68
0176528	SANDRO NATALECIO PRUDENCIO	37120664-7	IESE 8	6	54	68

CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL - 2EDE INSC.	NOME	RG	CARGO PORT	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0186765	SILVIA VALLEZI FULACHIO	243378786	2EDE 14	8	54	76
0181191	ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA	20149141-2	2EDE 14	6	54	74
0185320	MARTA BERNARDO DE ASSIS DOMINGUES	25.160.436-6	2EDE 12	8	54	74
0185820	PRISCILA MARIA FARAH	8720151-3	16	8	50	74
0181077	ANDRE REIS CHRISTIANINI	19196980-1	2EDE 10	6	56	72
0183959	LUCIANA CALICO CORNIANI	22.942.739-X	2EDE 12	8	52	72
0182412	ELIANE MORALLLES	25896517-4	2EDE 14	8	48	70
0182649	EVALDO XAVIER DA CUNHA	3.839.945-3	2EDE 10	6	52	70
0183799	LEILA CRISTINA BORGES DA SILVA	27652807-4	2EDE 16	6	46	70
0185933	REGINA PEREIRA RUSSO R. DA SILVA	131612840	2EDE 14	6	50	70
0182127	DULCINEIA DE FATIMA F. PEREIRA	15513125-4	2EDE 12	8	48	68
0182478	ELISABETH GIRARDELLI GODOI	24195827-1	2EDE 12	6	48	68
0183711	KATIA FERREIRA SANTO VADILHO	250325421	2EDE 8	6	54	68
0184543	MARGARETE DRESENTEZ DE CAMPOS	202793977	2EDE 8	8	48	68
0185533	MARTA SANTANA COMERO	M2622656	2EDE 6	6	56	68
0187359	WAGNER FERREIRA DE SOUSA	1122204	2EDE 6	6	56	68
0181737	CLAUDIA ZUPPIN DALCORSO	17719276	2EDE 8	6	50	66
0181884	DANIEL CARLOS TEODORO	22814661-6	2EDE 12	6	46	66
0182138	DULCY HELENA TEODORO	347256740	2EDE 14	6	46	66
0183197	IVAN JAQUES KOCHER	2376851706	2EDE 12	4	50	66
0183608	JOSIANE CRISTINA MARAGANO	22624394	2EDE 12	4	52	66
0184372	MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES	174440558	2EDE 10	4	52	66
0184496	MARCO ANTONIO SAVERIO EPRECHT	9448153	2EDE 8	8	50	66
0184667	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	22065716-0	2EDE 14	4	48	66
0184974	MARIA LUCIA GARCIA	176042490	2EDE 10	6	50	66
0185160	MARIANA MARTINS VOLPATO MARIUTTI	301829780	2EDE 10	4	52	66
0186210	ROSANA TONIATO PASTORELLI	23748389	2EDE 10	4	52	66
0187304	VIVIAN C M EUGENIO KAULING	182696128	2EDE 8	6	52	66
0180870	ALEX SANDER CONTIERO	287506186	2EDE 10	6	46	64
0181635	CHARLES DURAES LETTE	MG-7255317	2EDE 10	6	48	64
0181851	DALIANA CRISTINA DE ANDRADE	325259028	2EDE 12	8	42	64
0182183	EDILEUSES MARIA BARBOSA	12986384	2EDE 14	8	48	64

0182934	GISELE MENDES AMORIM	265859062	2EDE 8	6	50	64
0183095	IARA PAQUES GUEDES	235001624	2EDE 6	4	52	64
0183142	IRENE GOMES LEPORE	262715442	2EDE 6	4	54	64
0183404	JOSE AECIO OLIVEIRA SILVA	7.821.548-1	2EDE 14	8	42	64
0184985	MARIA LUCIA KETELHUT	8633495-5	2EDE 14	6	44	64
0185206	MARILIA APARECIDA CAMILLO DA SILVA	14651253	2EDE 8	4	48	64
0185262	MARIZA APARECIDA MACHADO MASSIGNAN	22552988/9	2EDE 12	4	48	64
0185386	MEIRIS PADOVAN DAVID	15122824	2EDE 12	6	46	64
0186050	RENATA MASTROIENE DO NASCIMENTO	227413799	2EDE 12	8	44	64
0186754	SILVIA HELENA VITAL DO PRADO	180812105	2EDE 10	6	48	64
0187031	TANIA MARIA INGIAGLIATO	26326882	2EDE 10	4	50	64
0180698	ADRIANA FERREIRA ALVES CARTAGINEZZI	20889883-9	2EDE 8	6	48	62
0180767	ADRIANO CELSO DE ALMEIDA	24299682	2EDE 4	6	52	62
0181022	ANA LUCIA LEONCIO	18261938	2EDE 6	4	52	62
0181577	CAROLINA FREALDO	26873516X	2EDE 10	8	44	62
0181679	CLARICE JAEGER AREA	36.566.773-0	2EDE 6	8	48	62
0181828	CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO	266271388	2EDE 10	8	44	62
018						

CARGO: VICE-DIRETOR - 4EVD INSC.	NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC		TOTAL	GERAIS	CONHEC ESPEC	PONTOS	CONHEC ESPEC	PONTOS						
				GERAIS	ESPEC							CONHEC ESPEC	PONTOS				
0190262	ANTONIO FRANCISCO XAVIER	3360974	4EVD	18	2	44	8	48	66	197990	MARIA CRISTIANE BORTOTTO DE FARIA	229328875	SEOP	14	4	46	64
0191276	JOAO MARTINS	13027422-0	4EVD	10	8	48	6	50	64	197376	LUCIANA ARAUJO FERREIRA OLIVEIRA	293208855	SEOP	8	6	50	64
0191958	MARIA IARA PRADO NASCIMENTO	3556780	4EVD	12	8	44	6	52	64	197774	MARCO AURELIO CANADAS	179494582	SEOP	12	6	46	64
0192417	PAULA IMPARATO DANIA	3239455	4EVD	12	6	46	6	54	64	197956	MARIA BEATRIZ BRESSAN	243937738	SEOP	10	4	50	64
0193103	THAIS OTAVI PIPOINI	293049877	4EVD	14	8	42	6	54	64	199134	PAULINA PIMENTA DA SILVA BORGES	MG-4.527.164	SEOP	4	6	54	64
0190546	CLEDIRICE FERREIRA MACHADO	201194004	4EVD	12	6	44	6	52	64	199496	RIETA FERREIRA FARIA	251038273	SEOP	10	4	50	64
0191232	JOANA D' ARC RIOS RALDI	271335750	4EVD	6	6	46	6	52	64	020030	SILVIA HELENA DE O. PIAZENTINO	10.673.412-X	SEOP	10	8	46	64
0191367	JULIA MARTINS PENA	M6462634	4EVD	8	6	48	6	52	64	020033	SIMONE CRISTINA DE F. MESQUITA	20547486	SEOP	6	8	50	64
0191738	JULIANA SPEGIOTTO DE FRANCA	321890533	4EVD	12	4	46	6	52	64	020034	SIMONE CRISTINA DO COU TO FURQUIM	28184250-4	SEOP	10	6	48	64
0192804	SARA CRISTINA BORGES BUENO	259639929	4EVD	10	6	44	6	52	64	020899	VANESSA MORAES ABDALA	306849838	SEOP	12	6	46	64
0190080	ALEXANDRE SONEGO DE CARVALHO	247611955	4EVD	14	8	38	6	50	64	020103	VILMA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	36373760-1	SEOP	12	6	46	64
0190842	ELIZABETH REGINA MAURI COGO	12971339	4EVD	12	4	44	6	50	64	0194015	ANGELA CRISTINA TRAINOTTI AMARO	16327197-5	SEOP	6	6	50	62
0191083	HEITOR PEREIRA DE LIMA	40949673	4EVD	8	6	46	6	50	62	0195256	EDINEIA MARQUES MENDES	280544880	SEOP	12	4	46	62
0192053	MARIA ODILA GERLINDA	7762572	4EVD	8	8	34	6	54	62	0195369	ELDEE ANDREA TOLEDO DE REZENDE	151212090	SEOP	10	6	46	62
0192440	RAFAELA MARQUES LOPES	24996169	4EVD	6	6	42	6	50	62	0195449	ELIANE MARIA FORNER DENIZ	158471969	SEOP	10	8	46	62
0192837	SELMA M L BELETTONS ROCHA DAS DORES	25553160-6	4EVD	16	4	40	6	52	62	0195949	FATIMA VALERIA AUTUORI BERTIN	1615327-8	SEOP	8	50	62	62
0192917	SILVIA PERPETUA MALAGUTI	18970446	4EVD	10	6	44	6	50	62	0196066	LAVIA MARTINS GUIMARAES	M-3.839.931	SEOP	8	46	62	62
0193136	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	302773149	4EVD	16	2	42	6	50	62	0196124	GEISA DO SOCORRO C VAZ MENDES	2224843	SEOP	12	2	48	62
0193249	WALESKA YONE YAMAKAWA ZAVATTI	413939674	4EVD	6	8	46	6	50	62	0196271	GISELE MALHEIROS VEIGA	920282	SEOP	8	2	52	62
0190035	ADRIANA TERESA LIMA SERAGIOLI	19530600	4EVD	12	2	44	6	58	62	0196282	GISLAINE MACHADO CANTO	438139367	SEOP	16	2	44	62
0190320	APARECIDA SATUNINO RIBEIRO	284277988	4EVD	16	8	34	6	58	62	0209722	JAQUELINE DE MEIRA BISSE	2630812-5	SEOP	12	6	44	62
0191118	IARA SILVIA FINHAINE TRIGO DELMAN	4538358	4EVD	14	6	38	6	58	62	0196771	JOSELA MEDEIROS MARIANO	204321531	SEOP	6	6	50	62
0191323	JOSE RUBENS DE JUNIOR	32391594	4EVD	14	8	36	6	58	62	0197172	LILIAN DE CASSIA ALVIST	373835115	SEOP	10	6	46	62
0191470	KELY CRISTIANE DA SILVA DE ALMEIDA	29199656-5	4EVD	14	6	44	6	58	62	0197230	LOURDES A. MARQUES SILVA O. PRETO	22832333-X	SEOP	10	4	50	62
0191516	LILIAN MARIA O. MATE DOMINCIANO	239352701	4EVD	10	8	40	6	58	62	0197354	LUCIANA GARUTTI SOUZA MEDEIROS	237687768	SEOP	10	4	48	62
0191550	LUCAS RENAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	40856653-X	4EVD	4	8	46	6	58	62	0197434	LUCIANA SILVA	26821010X	SEOP	12	2	48	62
0191630	LUCIANA ALVES DOS REIS	252130133	4EVD	10	4	42	6	58	62	0198948	ODAIR PINTO DOS SANTOS	5.517864	SEOP	12	4	46	62
0191776	MARCOS DE ABREU TORRES	277921399	4EVD	12	4	48	6	58	62	0198993	ORLAINE APARECIDA ROCHA DA SILVA	253405273	SEOP	10	10	42	62
0191914	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIVOAN	26539300-0	4EVD	10	6	42	6	58	62	0199178	PRISCILA BETIOLI	282031273	SEOP	10	4	48	62
0192100	MARILIA FERREIRA LOPES	193373579	4EVD	10	6	42	6	58	62	0199189	PRISCILA DALL ORTO REZENDE	32395974X	SEOP	4	8	50	62
0192111	MARILIA LUCIA DE SOUZA CARDOSO	16572715-9	4EVD	14	2	42	6	58	62	0199203	PRISCILA MOREIRA CORILOU	17759106	SEOP	10	2	50	62
0192213	MILENA THAIS DE LIMA	29262509-3	4EVD	8	6	44	6	58	62	0199269	REGIANE MAZZINI BONFATI	18278885-4	SEOP	8	8	46	62
0192666	ROSEMARY APARECIDA GALEGO RIBEIRO	8450311-7	4EVD	12	6	40	6	58	62	0200071	SANDRA REGINA DOS SANTOS LAGO	18419510-X	SEOP	8	4	50	62
0192713	SALETE MARIA CORREA DA SILVA	13207072	4EVD	14	2	42	6	58	62	0200140	SELMA MENDES DA SILVA	27.457.078-6	SEOP	14	8	40	62
0192906	SILVIA HELENA CHICONE	27256858-2	4EVD	10	8	40	6	58	62	0200253	SILVANA SALVADOR DO AMARAL	108597888	SEOP	10	6	46	62
0193980	ADRIANA BATISTA DE SOUZA	244575472	4EVD	8	6	42	6	58	62	0200357	SUELI HELENA DE CAMARGO PALMEN	205117321	SEOP	10	4	48	62
0190364	BENEDITO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	29625672-4	4EVD	4	8	44	6	56	62	0200877	VANESSA DOS SANTOS	337447725	SEOP	12	6	44	62
0190604	CRISTIANE TERESA DOMBOSSCO	26666328-X	4EVD	8	6	42	6	56	62	0200991	VERA LUCIA CANDIDO ALVES MAJORINI	9509144-1	SEOP	16	4	42	62
0191287	JOSE CARLOS MOREIRA	106653180	4EVD	8	6	36	6	56	62	0201143	WALRY APARECIDA DE PAULA E SILVA	17369320	SEOP	16	4	42	62
0191436	KARLA VIGNOLI VIEGAS BARREIRA	4116847	4EVD	14	4	38	6	56	62	0193512	ALESSANDRA RODRIGUES GARCIA DE SILVA	207122106	SEOP	8	6	46	60
0192019	MARIA LUZIA SANTOS GONCALO	M-4.633.157	4EVD	10	4	44	6	56	62	0193746	ANGELA CRISTINA RODRIGUES	290340887	SEOP	10	4	46	60
0192860	SILMARA PAIVA DE CAMPOS	334479290	4EVD	4	4	44	6	56	62	0193749	ANA MARIA DOS SANTOS	17674762-X	SEOP	8	6	46	60
0193181	VERA LUCIA GREIN DO ROZARIO	2012952	4EVD	10	8	38	6	56	62	0194311	CECILIA DE OLIVEIRA RAMOS	1751012-4	SEOP	12	4	44	60
0190068	ALECIO DA SILVA LOPES	18891187	4EVD	6	2	46	6	54	62	0194695	CRISTIANE C. SANTOS ROSSETTI	272062194	SEOP	10	4	46	60
0190091	AMELIA APARECIDA BARBOSA	252022580	4EVD	14	6	34	6	54	62	0194844	DAGMAR DOS ANJOS MOREIRA FERRO	261794449	SEOP	12	8	40	60
0190104	AMERICO DE SOUZA JUNIOR	15283526	4EVD	8	6	44	6	54	62	0194982	DANIELA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	8545699	SEOP	10	4	46	60
0190171	ANA ROSA DE PAULA MORAIS	242913660	4EVD	8	10	36	6	54	62	0195085	DOMENICA MARTINEZ	29.491.403-1	SEOP	8	4	48	60
0190182	ANDREA CAROLINA OLIVEIRA PALERMO	000023931693-9	4EVD	10	4	40	6	54	62	0195303	ELAINE CRISTINA PEREIRA	27091920-X	SEOP	16	4	40	60
0190284	ANTONIO SERGIO GUEDES	200314518	4EVD	6	4	44	6	54	62	0195712	ESTER ELIAS BARBOZA	21123885	SEOP	6	6	46	60
0190386	CARLOS EDUARDO COSTA	259801368	4EVD	10	6	36	6	52	62	0195911	EDUARDO MATEUS DA SILVA	21818911	SEOP	10	4	46	60
0190659	DEBORA FARIA DE MACHADO PINTO	286720589	4EVD	12	4	38	6	54	62	0197285	LUCIA MOREIRA CAMPOS	14231645	SEOP	12	2	46	60
0191209	IZAIRA DE ALBUQUERQUE LOPES DA SILV	23522621X	4EVD	8	6	40	6	54	62	0198084	MARIA DE FATIMA MOREIRA DIAS	MG 728865	SEOP	12	6	42	60
0191947	MARIA HELENA PAREIRA B DE MORAES	17943412-3	4EVD	6	4	44	6	54	62	0198197	MARIA GORETTI TOLEDO GALVAN	98947783	SEOP	8	0	52	60
0192064	MARIA REGINA R. DA SILVA	342880524	4EVD	6	8	34	6	54	62	0198368	MARIA NATALINIA DE OLIVEIRA FARIAS	184556368	SEOP	10	8	42	60
0192122	MARINA FRANCO GUEDES	8228626	4EVD	12	2	40	6	54	62	0198471	MARIENE DOS SANTOS	203307410	SEOP	10	8	40	60
0192600	ROSANA MORGADO DE MELLO COSTA	18408715-6	4EVD	10	4	40	6	54	62	0198608	MARTA ELISA PIVA MORAES	9533593	SEOP	10	4	46	60
0192622	ROSANE FELIPE DO AMARAL	16129675-0	4EVD	8	4	42	6	54	62	0198813	MONICA RONDINI BOSCATO	180799976	SEOP	10	8	42	60
0192655	ROSELI STAGLIANO KIDO	16120268	4EVD	12	4	38	6	54	62	0198904	NEUSA MARIA MAFISSONI FANTINI	8680495-9	SEOP	10	6	44	60
0192979	ADILSON APARECIDO COSTA	25543178-X	4EVD	10	8	34	6	54	62	0198915	NEUZIA MARIA DE MORAES MOKO PRADO	84600915	SEOP	10	8	42	60
0190002	ADRIANA MOREIRA PACHELE	24921543	4EVD	8	8	36	6	52	62	0199054	PATRICIA JORGE	25380999X	SEOP	14	6	40	60
0190513	CLAUDIA P. RIBEIRO DAS CHAGAS	290573737	4EVD	10	8	34	6	52	62	0199156	PAULO ROBERTO BUFALO	16333900-4	SEOP	8	4	48	60
0190524	CLAUDIA ZAPAROLI DE PAULA	19945766-9	4EVD	10	6	36	6	52	62	0199510	ROBERTA HELENA CALDEIRA PEREIRA	255080761	SEOP	8	6	46	60
0190580	CRISTIANE MARIA APARECIDA GONCALVES	342880524	4EVD	4	4	40	6	52	62	0200082	SANDRA REGINA FARIA AREA	308374011	SEOP	10	4	46	60
0190648	DANIELLA CATHERINE BARBOSA ALIENDE	335112128	4EVD	10	4	38	6	52	62	0200117	SELMA FARIA	M-7.700.447	SEOP	10	8	44	60
0190864	ELSA JORGE BELLOTTI	11996329-2	4EVD														

0023509	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE	255589037	6PEI	10	56	76	0044717	FERNANDA BUZÉ FANTON	437621881	6PEI	4	10	58	72	
0026291	BEATRIZ SAMPAIO PINTO	4259313	6PEI	16	8	52	76	FERNANDA DE OLIVEIRA JOSE	29142428-X	6PEI	4	10	58	72	
0026735	BRUNA PIRANI E SOUZA	441701048	6PEI	10	56	76	0045174	FERNANDA MANCINI	20450917-8	6PEI	10	8	54	72	
0027045	CAMILA DELLE DONNE GENNARI	30.355.619-5	6PEI	10	56	76	0045232	FERNANDA MAZUTTI PAPINI	437427481	6PEI	10	10	52	72	
0027487	CARINA BANNWART	32509427-5	6PEI	14	10	52	76	FERNANDA RIBEIRO DE FREITAS	4474484776	6PEI	6	10	56	72	
0027212	CRISTHIANE REGINA PERAZZO	291487975X	6PEI	14	8	52	74	PATRICIA DE OLIVEIRA	28042517X	6PEI	12	10	52	72	
0038247	ELAINE CRISTINA MACHADO RIBEIRO	27864703-0	6PEI	10	56	76	0047998	GISLAINE GRAÇIANA RIBEIRO	304241982	6PEI	14	10	48	72	
0038816	ELEN CRISTINA CARMELO CANO	27863460-6	6PEI	10	56	76	0048093	GISLEINE DE SOUZA DAL COLETO	20346156-3	6PEI	10	10	52	72	
0039933	ELIANI DA S. G. DE ALMEIDA	162732843	6PEI	10	56	76	0048377	GLAUCIA RODRIGUES	42465510X	6PEI	6	10	56	72	
0040180	ELISABETE ALVES DE ALMEIDA	284288019	6PEI	12	8	58	76	GREICE HEREDIA DOS SANTOS MOURA	522889384	6PEI	8	10	54	72	
0119203	ERIKA FERREIRA LUCAS	45224744-5	6PEI	8	10	58	74	HELENA MORAES ROBERTI QUITERIO	234969760	6PEI	10	10	52	72	
0044977	FERNANDA DIAS PEREIRA	341260393	6PEI	8	10	58	76	HELICE SILVA CARMO GOMES	50677530-6	6PEI	10	6	56	72	
0045470	FERNANDA THEODORO ROVERI	327630306	6PEI	12	10	54	76	INEZ JOSE DE LIMA PORTO	24997233-5	6PEI	12	8	52	72	
0045970	FLAVIA SIQUEIRA CUNHA	306428027	6PEI	8	10	58	76	JOSIANE BUENO DE OLIVEIRA	34.551.319-8	6PEI	12	8	52	72	
0027341	GISELE ALVES BALARINO	26.488.774-8	6PEI	14	8	54	74	PICILENE GOMES PAULINE DE SOUZA	97029103449	6PEI	10	10	52	72	
0049756	INAE PAMELA RAZORI	40666130-7	6PEI	8	8	60	76	JULIANA ALINE GOMES VIANA	346034681	6PEI	8	8	56	72	
0051428	JAMALLE TAMMY ZOGHAIH	416191277	6PEI	10	56	76	0054892	JULIANA ROSSI DE AGUIAR LACERDA	327332621	6PEI	6	10	56	72	
0051939	JANUSSA DE CAMARGO	20033404-9	6PEI	8	10	58	76	JULIANA VIGATO	28298964X	6PEI	10	10	52	72	
0054905	JULIANA RIFAELLI FERREIRA	282420207	6PEI	10	56	76	0055022	JULIANE CRISTINA TROVA	17659561-5	6PEI	14	6	52	72	
0056230	JASSANDRA HELENA TESTA VIANA	32691511-4	6PEI	10	8	58	76	KARINA APARECIDA GODOY	34010832-0	6PEI	4	10	56	72	
0057028	KELLY CRISTINA CORREIA	323943238	6PEI	10	6	60	76	KATIA REGINA DE ANDRADE	305368394	6PEI	8	10	54	72	
0059159	LILIAN BROCHADO PIRES	342077910	6PEI	8	10	58	76	KATIA VITORIA DOS SANTOS	326881517	6PEI	10	10	52	72	
0060226	LUCIELA DE ALMEIDA SILVA	429728931	6PEI	10	56	76	0057528	LAIS FERREIRA DA SILVA	482995233	6PEI	8	8	56	72	
0063565	MARA RIBUI DE ALMEIDA E CUSTODIO	43.183.496-9	6PEI	8	10	58	76	LEIDE MARCIA BUZÉ GOMEIRO	26685393-6	6PEI	10	10	52	72	
0064579	MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA	30883004-0	6PEI	10	56	76	0059079	LIGIANY AP SARTORELLI DOS SANTOS	401331611	6PEI	8	10	54	72	
0068753	MARIA LUISA DO NASCIMENTO QUANT	28614205-3	6PEI	8	10	58	76	LIVIA CAROLINA BENETON	351246745	6PEI	8	8	56	72	
0069643	MARIANA KUBILINS MONTEIRO	35216296X	6PEI	14	10	52	76	LIVIA HELENA GRAZIANI	MG11536237	6PEI	12	8	52	72	
0069764	MARIA APARECIDA BARBOSA	414040774	6PEI	8	10	58	74	LUCIANA CASTEL PENA	43810612-X	6PEI	6	10	54	72	
0073957	MORIANI MARIA SEBER RONDINI	2127851528	6PEI	12	10	54	76	LUCIANA NEVES DE OLIVEIRA LIMA	303536772	6PEI	16	10	48	72	
0077835	PAULA PRADA TRENTO	353491925	6PEI	10	56	76	0062846	LUZIA DIEHL RUPP	38448016	6PEI	6	8	58	72	
0080191	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	212915538	6PEI	10	56	76	0063032	MAGALI DOS SANTOS	275493659	6PEI	12	10	50	72	
0081876	ROBERTA FILIPPINI PEDROSO	19532537	6PEI	12	10	54	76	MAIRA DELBAO DE OLIVEIRA	416005457	6PEI	8	8	54	72	
0090552	SOLANGE CATARINA BISCALCHIN	113333091	6PEI	10	58	76	0063292	MARCELO ALBERTO RODRIGUES	440363292	6PEI	8	10	56	72	
0089745	SUE ELLEN LORENTI HIGA	478509030	6PEI	12	10	54	76	MARCELO ALEGRETTI DA SILVA	346016551	6PEI	8	10	54	72	
0090505	TACIMARA SACILOTO REAL	34989771-3	6PEI	10	8	58	76	MARIA CRISTINA DE ALVARENGA ZOUVI	004.821.640-2	6PEI	10	10	52	72	
0090889	TAMIRES GIAMPALAU FAUSTINO	40.006.170-3	6PEI	10	8	58	76	MARIA LUCIA RODRIGUES AMARAL	30792551-1	6PEI	14	10	48	72	
0090936	TAMYRIS PROENÇA BOMFIM	435922553	6PEI	12	10	52	76	MARILIA MASSUGATO	43473534-3	6PEI	8	8	56	72	
0091804	TATIANE SALES FERREIRA LANA	331455778	6PEI	10	56	76	0070038	MARIANGELA APARECIDA DA SILVA	40466166	6PEI	12	6	54	72	
0094449	VANESSA LIMA DA SILVA	419014949	6PEI	12	10	56	76	MARINA DEROBIO LORELDO	353894746	6PEI	10	10	52	72	
0095919	VIVIAN CRISTINA LEONI	33.411.737-9	6PEI	10	56	76	0071622	MARLI CRISTIANE STOCKLER DE LIMA	10830935	6PEI	4	10	58	72	
0096161	VIVIANE CORREIA LOLO	338712938	6PEI	8	10	58	76	MONICA HASSA PEDROSA RAUFF	08276227-9	6PEI	10	10	52	72	
0096796	WANI FERREIRA DE GEBIN	135027412	6PEI	10	58	76	0074212	MONICA DE LACERDA	140126272	6PEI	8	8	56	72	
0016809	ADRIANA LOURENCO	331335803	6PEI	10	8	56	74	0074563	NADIA MASSAGARDI DO REGO	36310804-X	6PEI	12	8	52	72
0016901	ADRIANA MARQUESINI DE ALMEIDA	19770002	6PEI	10	8	56	74	0074723	NADIANE PEREIRA LIMA BASSI	225185428	6PEI	8	8	56	72
0017051	ADRIANA OPRITORIO DE O. MARTIN	327445762	6PEI	10	8	56	74	0076092	OLIVIA KIKUTI DE OLIVEIRA	273816177	6PEI	14	10	48	72
0017244	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	27870094	6PEI	10	56	76	0076084	PATRICIA RODRIGUES	3446671006	6PEI	8	10	54	72	
0017813	ALESSANDRA AP. DOS SANTOS FREIRE	303546960	6PEI	10	8	58	74	0077346	PATRICIA RAPISARDA AROCOLINI BERNE	27182385-5	6PEI	12	10	50	72
0018689	ALEXSANDRA SIQUEIRA DE ALMEIDA	264220729	6PEI	8	8	58	74	0077437	PATRICIA SANCHES MANCUSO	276799276	6PEI	10	10	52	72
0018805	ALINE APARECIDA ANTONIOLLI	334792514	6PEI	10	8	56	74	0077642	PAULA CRISTINA PORFIRIO	296858742	6PEI	12	10	50	72
0019466	ALLINE ANGELINA ZAMPOLA ANTONIO	40830960X	6PEI	6	8	60	74	0077711	PAULA JANAINA DE MORAES	36527159-7	6PEI	14	10	48	72
0021014	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	332718625	6PEI	4	8	60	74	0077788	PATRICIA PAULA P. D. DA CONCEICAO	433617200	6PEI	10	10	52	72
0020759	ANA FLAVIA ARAUJO	243584179	6PEI	4	10	60	74	0078178	PRICILA DA SILVA BELETTA	15.294.770	6PEI	10	10	52	72
0022891	ANDREA BRAGA MORUZZI	306456837	6PEI	8	10	54	74	0078430	PRISCILA FRANCA OLIVEIRO	290573014	6PEI	6	10	56	72
0023383	ANDREIA APARECIDA SARDELLI	30988083X	6PEI	10	10	54	74	0078656	PRISCILA REGINA EHRENBERG MALAVAZZI	23874070-X	6PEI	8	10	54	72
0023772	CARLA DE VASCONCELOS	45602787	6PEI	12	8	52	76	0078754	PRISCILA REGINA DE SOUZA	27875548-6	6PEI	8	10	52	72
0028026	CARMEM LUCIA BELLON P. DA SILVA	424260694	6PEI	12	8	54	74	0079911	REGINA CELIA CARDOSO DA CRUZ	20916892-4	6PEI	6	10	56	72
0028479	CAROLINA NOZELLA GAMA	45885839-4	6PEI	6	8	60	74	0082299	ROSALBA VALERIA CORTE DA SILVA	229262756	6PEI	10	10	52	72
0028673	CAROLINE DUARTE	351173377	6PEI	10	54	74	0082868	ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SA	328557833	6PEI	10	10	52	72	
0031086	CLAUDIA REINALDO DE OLIVEIRA	25165308	6PEI	10	56	76	0083268	ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES	253215179	6PEI	10	8	54	72	
0032003	CRISTIAN MARIA RODRIGUES DA SILVA	30883889-6	6PEI	10	10	54	74	0085225	SANDRA HELENA SOUSA RODRIGUES	20117499-6	6PEI	8	10	52	72
0033833	DANIELA FERNANDA FERREIRA COSTA	32.536.839-9	6PEI	10	54	74	0085481	SANDRA RAQUEL DA SILVA BERTOLUCCI	339896005	6PEI	6	10	56	72	
0033968	DANIELA MARTINS DA SILVA	28086981-2	6PEI	10	6	58	74	0085981	SARAH CRISTINA TONOCK DE CAMARGO	349970269	6PEI	6	8	58	72
0034427	DANIELE DE SOUZA RUIZ BICALHO	32694030-3	6PEI	8	8	58	74	0087614	SILVIA HELENA MARANHAO DE MATOS	182674885	6PEI	10	10	52	72
0034870	DANIELLE SILVA DE ALMEIDA FREIRE	42048566	6PEI	10	8	58	74	0087807	SILVIA HELENA MARETTA	251828230	6PEI	10	10	54	72
0035306	DEBORA BORGES BUENO	435269095	6PEI	10	10	54	74	0088162	SIMONE BARBOZA DE CARVALHO	35408253X	6PEI	14	8	50	72
0035522	DEBORA LAIS BERNADOCHI	334775462	6PEI	12	8	52	74	0088322	SIMONE CRISTINA LIVATO ROCHA	323380591-1	6PEI	8	8	56	72
0035986	DELMA ROSA DOS SANTOS BEZERRA	289108949	6PEI	2	6	64	74	0088673	SIMONE SAVIAN	42358513-2	6PEI	8	8	56	72
0036763	DRILEIA CRISTINA DO CARMO FERREIRA	46262088-X	6PEI	6	60	60	74	0089712	STEPHANIE RODRIGUES VIANNA	4319739712	6PEI	14	8	56	72
0042562	ERIKA GARCIA	33891054X	6PEI	6	10	58	74	0090038	TAISIA REGINA DOS SANTOS	323238470	6PEI	4	8	60	72
0044671	FERNANDA ASSIS BATISTA BALDINELLI	337997913	6PEI	12	8	54	74	0090594	TAISA PRADO PEREIRA DE JESUS	34.893.869-X	6PEI	10	56	72	
0045027	FERNANDA FRANCA AMORIM	06858179-38	6PEI	8	10	56	74	0090630	TALITA CARNEIRO GADER SAFA	361545393	6PEI	14	10	48	72
0045823	FLAVIA MARQUES DE CARVALHO	24168414-6	6PEI	16	10	48	74	0091268	TATIANA AP. T. MENDES JULIATTO	340128586	6PEI	8	8	56	72
0045867	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA	308218221	6PEI	10	8	58	74	0091359	TATIANA CRISTINA GOREIA PIRES	321618238	6PEI	8	10	54	72
0046439	GABRIELA CALDEIRA ARANHA	29524945-6	6PEI	8	8	56	74	0092192	THAIS AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	410100377	6PEI	4	8	60	72
0046699	GEISA MAIRA DOS SANTOS DE SOUZA	32716565-0	6PEI	10	8	56	74	0092910	TICIANA CARLA HENRIQUE	342260910	6PEI	14	10	48	72
0048515	GRACE CAROLINE CHAVES B. CHAUTZ	27354175-4	6PEI	8	8	58	74	0094443	VANESSA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	403992291-1	6PEI	6	10	56	72
0049043	ISABEL DE VASCONCELOS	437992430	6PEI	14	8	54	74	0094840	VALENTINA DE ALMEIDA PEREIRA	43273543-3	6PEI	14	10	54	72
0051144	IZABEL CRISTINA STOCO	264653221	6PEI	6	10	58	74	0016058	ADRIANA ALVES DA SILVA	233137382	6PEI	6	10	54	72
0051291	JACQUELINE APARECIDA PONTES	257670841	6PEI	12	10	52	74	0016172	ADRIANA APARECIDA TAMBASCO PICCOLO	22.366.399-2	6PEI	12	10	48	72
0053082	JOSIANE DO CARMO GONCALVES	MG-11388584	6PEI	16	8	50	74	0016525	ADRIANA DE FATIMA MORAES ROSELL	26326208X	6PEI	4	10	56	72
0053582	JULIA BORGES LINS	304462287	6PEI	10	8	56	74	0017404	ADRIANA VIEIRA MIRANDA	27147703-9	6PEI	6	10	54	72
0054245	JULIANA DE ALMEIDA PIMENTA	32603322	6PEI	14	8	54									

Table with columns for identification numbers, names, and numerical data. The table lists various individuals and their associated numbers in a structured grid format.

0035497	DEBORA IMADA DE JESUS	29053360-0	6PEI	12	8	46	66	0093935	VANESSA BERTOLAZZO DE ASSIS	30.355.258-X	6PEI	10	10	46	66
0035691	DEBORA STEFANIA CHERACOMO CIRIACO	34379169-9	6PEI	8	10	48	66	0094234	VANESSA FERNANDES DE ROSA	409743987	6PEI	8	10	48	66
0035908	DEISE CRISTINA SANTOS ROCHA	40601211	6PEI	6	8	52	66	0094405	VANESSA KONOFAL SANTOS	46.660.540-7	6PEI	6	6	54	66
0037799	EDWIGES GOMES DE SOUZA	5392175	6PEI	4	8	54	66	0095099	VANIA TAVARES DA SILVA	78430847	6PEI	4	8	54	66
0038338	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE	213395058	6PEI	6	10	50	66	0095237	VERA APARECIDA STENICO TORDIN	73631327	6PEI	14	10	42	66
0038827	EMEN CRISTINA DELING	429516162	6PEI	2	6	54	66	0095932	VIVIAN DOS SANTOS ALVES MATOSINHO	345678359	6PEI	10	10	46	66
0039502	ELIANE BARBOSA SANTOS	30655086-6	6PEI	10	10	46	66	0096172	VIVIANE CORTE FERNANDES DA SILVA	277932325	6PEI	2	10	54	66
0039524	ELIANE BENETTI QUEIROZ RODRIGUES	84259814	6PEI	8	8	50	66	0096445	VIVIANE DE OLIVEIRA RICALHO	425457990	6PEI	10	10	46	66
0039568	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	22765900-4	6PEI	10	10	46	66	0096354	VIVIANE GUEIROS RAMOS	429208790	6PEI	12	4	50	66
0039659	ELIANE DO NASCIMENTO MACEDO	290996995	6PEI	10	6	50	66	0096412	VIVIANE MARTINS BARBOSA DE FARIA	288620082	6PEI	4	10	52	66
0040382	ELISABETH BARBOSA DE OLIVEIRA	30853329-9	6PEI	10	6	50	66	0096854	WENEIDE AUGUSTO GUIMARAES	255407204	6PEI	10	8	48	66
0040588	ELISANGELA APARECIDA ZAGO	282385290	6PEI	10	4	52	66	0097028	ZENAIDE BERNARDINO	13519846-X	6PEI	6	6	54	66
0041230	ELIZABETH CONCEICAO ALVES	29421365-X	6PEI	8	10	48	66								
0041730	ELOIZA HELENA LIPPASU	18623491-0	6PEI	4	6	56	66								
0041967	EMILENA NASCIMENTO BIASSI SEVERICH	325097124	6PEI	8	10	48	66								
0042039	EMILIANA MENECON MENECHIEL	40.830.927-1	6PEI	2	10	54	66								
0042131	ERICA BERNARDINO NUNES ALVES	344475396	6PEI	8	8	50	66								
0042368	ERIKA BORGES DA SILVA	29497776-4	6PEI	8	8	50	66								
0042642	ERIK VANUZZI PALMITESTA	34713304	6PEI	6	8	54	66								
0042653	ERISVANIA DE ALMEIDA	423809749	6PEI	8	8	54	66								
0043134	EVELINE APARECIDA DE ALMEIDA CARLOS	441087103	6PEI	4	10	52	66								
0043189	EVELYN GENNARI	16147679-X	6PEI	8	10	48	66								
0043918	FABIANA SIMÕES MORETTI	286909194	6PEI	6	8	52	66								
0044002	FABIANE CRISTINA RODRIGUES	43205523X	6PEI	6	10	50	66								
0044240	FABRINE MARA FERNANDES DE ALMEIDA	304464272	6PEI	4	8	54	66								
0044660	FERNANDA ARACELI GOMES	328683279	6PEI	10	8	48	66								
0044693	FERNANDA BERNARDO VIEIRA	332698973	6PEI	2	8	56	66								
0044721	FERNANDA CARMOUS ARAGON	302791320	6PEI	10	8	48	66								
0045107	FERNANDA L. M. LEITAO	10539502	6PEI	10	8	52	66								
0045345	FERNANDA RADOMILLE GONCALVES	30173568-2	6PEI	6	8	52	66								
0045629	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	295465700	6PEI	8	8	52	66								
0045776	FLAVIA LEILA DA SILVA	40552823-1	6PEI	10	8	48	66								
0046037	FRANCISCA MARI DE ALMEIDA	15778924	6PEI	6	10	50	66								
0046348	FRANCISCA RENATA CORDEIRO	308900315	6PEI	10	10	46	66								
0046320	GABRIELA MONTE ALEGRE XAVIER	43065618X	6PEI	4	8	54	66								
0046973	GILDA DOS SANTOS	27203850-7	6PEI	8	8	50	66								
0047283	GISELA CRISTINA BALARDIN ROSADA	291572552	6PEI	6	8	52	66								
0047603	GISELE FERNANDA BERTELONI	32903196-X	6PEI	4	8	54	66								
0047874	GISELE RODRIGUES VIEIRA R. HONORIO	292576006	6PEI	6	8	52	66								
0048162	GISLENE NOGUEIRA DO PRADO	M-8897760	6PEI	8	8	50	66								
0048264	GLAUCI MIERI CAPOVILLA ANDRIETTA	18674297	6PEI	6	10	50	66								
0048899	HANNA BATISTA GONCALVES P. DE ARAUJO	30013042	6PEI	10	8	52	66								
0050685	IVANA DE PAULA CAMARGO	285520556	6PEI	10	8	48	66								
0050732	IVANESSA JORDAO DARIO CHIL	20879154-1	6PEI	6	8	52	66								
0052158	JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO	44.432.871-3	6PEI	2	10	54	66								
0052761	JOSIE MARIO REGINA SILVA	342945718	6PEI	6	8	52	66								
0052841	JOSELAINE SPAALOR	429892822	6PEI	6	8	52	66								
0053297	JOSIMERY MARIA SILVA OLIVEIRA	290899897	6PEI	6	8	52	66								
0053548	JUCE MOLINA CARVALHO	434464533	6PEI	4	10	52	66								
0053571	JULIA BARDARI MOLEZ	307253144	6PEI	4	10	52	66								
0053593	JULIA CAROLINE RAUJO ALMEIDA	42360043X	6PEI	8	10	48	66								
0054518	JULIANA MARQUES MOREIRA	33030530X	6PEI	10	8	66	66								
0055760	KARINA CATALDO SILVA DO NASCIMENTO	27643941-7	6PEI	6	10	50	66								
0055997	KARINA RAQUEL DE FREITAS	424958806	6PEI	10	10	48	66								
0056169	KARINA SIMÕES	29033366-5	6PEI	6	8	52	66								
0056434	KATIA CRISTINA MENINO SILVA	280493800	6PEI	6	4	56	66								
0056785	KEILA SANTOS PINTO	344008666	6PEI	10	10	46	66								
0057722	LARISSA MENEZES CORNELIO	44.463.257-8	6PEI	8	6	52	66								
0057891	LEANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	351513404	6PEI	8	8	52	66								
0058156	LEISE DIENE DA SILVA	42360043X	6PEI	8	10	48	66								
0058361	LESLEI NEUVA LEITE	41395160-1	6PEI	4	10	52	66								
0058474	LETICIA GIULIANA RECHI PUGA	342820606	6PEI	6	10	50	66								
0059013	LIGIA MARIA NOGUEIRA ALMEIDA	346727844	6PEI	6	8	52	66								
0059160	LILIAN CARLA SILVA	419439436	6PEI	8	10	48	66								
0059762	LIVIA ADELINA DE SOUZA DOMINGOS	41378046-6	6PEI	6	8	56	66								
0060544	LUCIANA ALMEIDA RAMOS	441500493	6PEI	4	8	54	66								
0060760	LUCIANA BOBATO MARTINS	44168922X	6PEI	6	10	50	66								
0060997	LUCIANA DE MORAIS FUSADO	28655761-7	6PEI	4	8	52	66								
0061252	LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO	332984500X	6PEI	6	10	50	66								
0061661	LUCIANE FARIAS RODRIGUES	285120086	6PEI	8	4	54	66								
0061774	LUCIANE TERRA SANTANA	440207388	6PEI	8	8	50	66								
0061796	LUCIANE ZEFERINO GONCALVES	13776186	6PEI	6	8	52	66								
0061945	LUCINEIDE FELIX FERREIRA	42535306-5	6PEI	8	8	52	66								
0062175	LUCIMAIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	42310875X	6PEI	10	10	50	66								
0062493	LUCINEIDE APARECIDA RISSI	406010225	6PEI	6	6	54	66								
0063305	MAIRA SIGNORELLI CARVALHO	434999799	6PEI	8	8	52	66								
0063312	MARCIA ALMEIDA DE FREITAS	441500663	6PEI	6	8	52	66								
0063623	MARCELA APARECIDA STAMPONI	522138895	6PEI	6	8	50	66								
0064091	MARCIA CARDOSO VARGAS SARACUZA	281846011	6PEI	4	6	56	66								
0064682	MARCIA MARTINS JACOBUCCI	12816663-0	6PEI	4	8	54	66								
0065878	MARIA APARECIDA DIORIO	18309922	6PEI	4	10	52	66								
0066020	MARIA APARECIDA MACHES	174779033	6PEI	8	10	48	66								
0066564	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA	11.535.734-8	6PEI	8	10	52	66								
0067023	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	200800905869	6PEI	12	10	44	66								
0068559	MARIA LIGIA SACHS Z. DE CAMPOS	353989887	6PEI	6	10	50	66								
0068671	MARIA LUCIA DOS SIMÕES RAMOS	17.375.545-8	6PEI	8	8	52	66								
0068582	MARIA LUCIA BAQUEIRO	417203536	6PEI	6	8	50	66								
0069029	MARIA RENATA CAMPANHA	417203536	6PEI	6	8	52	66								
0069369	MARIANA BONACCORSI	414529893	6PEI	6	8	52	66								
0069416	MARIANA CRISTINA CAVICCHIA ZAMUNER	44258672-3	6PEI	6	8	52	66								

INSC.	NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS	INSC.	NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS	
0111914	MILENE TOSTO ALBUQUERQUE	332094534	7PAI 4	10	64	78	0124792	REGINA CELIA ANGELINI	12859213-8	11PG	6	8	48	62
0112279	NATALI SELÉGUM CARRENHO GEHRINGER	435141065	7PAI 8	8	62	78	0122809	AMELIA MARIKO KUBOTA	29898196	11PG	10	6	44	60
0112611	OSCAR TEIXEIRA JUNIOR	43515466	7PAI 8	10	60	78	0123222	CRISTIANO BARBOSA	M6236977	11PG	14	0	46	60
0112837	PATRICIA FERREIRA ALMEIDA	306551731	7PAI 10	10	58	78	0123391	EDERSON COSTA BRIGUENTI	27739386-3	11PG	8	6	46	60
0113829	RENATA FELIX SIGNORELLI	18079822-4	7PAI 8	8	62	78	0123573	FABIANA BARDELA LOPES	325366573	11PG	8	6	46	60
0114082	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	274701467	7PAI 8	6	46	60	0125619	FASSO MARIA TOLEDO SACCON	27604654-9	11PG	12	4	42	68
0114537	ROSÂNGELA MEDEIROS SILVA	18448917-9	7PAI 8	10	60	78	0123642	FELIPE HAGE CHAHIN	439555735	11PG	10	2	48	60
0114742	ROSEMEIRE ZAGUI	15312327-8	7PAI 6	10	62	78	0123915	JAIR TONIATO	16128119	11PG	12	4	44	60
0114899	RÔSIMEIRE MONPEAN	272819682	7PAI 6	8	64	78	0123948	JAQUELINE MARIA TEIXEIRA S. MARTINS	39034039	11PG	6	4	50	60
0115734	SÍLVIA COSTA DE SANTANA	195293556	7PAI 2	8	68	78	0124054	JONAS COUTINHO FAVACHO	4609724	11PG	8	6	46	60
0116180	SOLANGE BRAGA FRANCISCO	27839031-6	7PAI 8	10	60	78	0124770	RAFAEL ROXO DOS SANTOS	264961390	11PG	12	8	42	60
0116635	SUELY MARINA TEIXEIRA BRAGA	23933821-2	7PAI 8	10	60	78	0125342	VICTOR BEGERES BISNETO	34378765	11PG	14	2	44	60
0116748	TAINA-REKA WANDERLEY DE PADUA	35170047	7PAI 10	8	60	78								
0116760	TALITA BERNARDES PINHEIRO	32.097.944-1	7PAI 10	10	58	78								
0116884	TATIANA AMARAL	301825592	7PAI 6	8	64	78								
0116919	TATIANA CONCEIÇÃO RODRIGUES	41266104-4	7PAI 12	10	56	78								
0117105	TERESA CRISTINA DE CAMARGO	30.671.267-2	7PAI 12	10	56	78								
0117423	VALDENICE VIDAL	22941512X	7PAI 8	10	60	78								
0117456	VALÉRIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20378708	7PAI 4	10	64	78								
0117638	VALERIA MARIA FONSEL	162316501	7PAI 8	10	62	78								
0117785	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	41.810.489-X	7PAI 8	6	64	78								
0117832	VANESSA MAVAL DE OLIVEIRA	34625817-0	7PAI 14	8	56	78								
0118253	WARLEN FERNANDES SOARES	836.512	7PAI 6	10	62	78								
0118299	WILSON BATISTA DA SILVA	9740952-2	7PAI 4	10	64	78								

CARGO: PROF. ED. BÁSICA III (ARTES - ANOS INICIAIS/FINAIS) - 8PAI INSC. NOME														
RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0201676	ANGELA NUCCI	306812447	8PAR 14	8	50	72	0212797	DANIEL QUARENTI ROSSINI	33159504-7	12PC 12	6	60	78	
0201961	CAROLINE ELISABETH VICENTE	350601525	8PAR 14	4	52	70	0126481	BRIGIDA FERREIRO DE BARROS	7005225-4	12PC 8	4	56	66	
0203241	LIVIA SEBER	44582407-4	8PAR 10	8	52	70	0128322	INGRIT CAROLINE MOREIRA	10551103	12PC 8	6	52	66	
0203321	LUCIANA SILVA BATALHA	293018708	8PAR 10	2	48	68	0128681	JOSE DIAS DE MELO JUNIOR	320186040	12PC 8	2	56	66	
0202919	JOAO CARLOS LUENGO	15512830-6	8PAR 16	4	48	68	0125922	ANA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	34919080X	12PC 16	6	42	64	
0202986	JULIANA CARVALHO BERTHO	40166191X	8PAR 12	6	48	66	0126561	BRUNO RICARDO MARQUES DUTRA	2752248X	12PC 12	2	50	64	
0203332	LUCIANA TANIGUTI BERTARELLI	346785467	8PAR 12	4	50	66	0126878	MATYLA VURTSMANN	30661600-2	12PC 8	8	52	64	
0204982	VERUSCA I. V. FIALHO	30.082.351-4	8PAR 10	6	46	66	0128647	JOSE ARI MILTON CAVALCANTE	31434167	12PC 10	8	46	64	
0201267	ALEKSANDRO BARBOSA DE FIGUEIREDO	19628033	8PAR 10	8	46	64	0130320	MAURO RODRIGO NAKA	30.644.387-9	12PC 12	8	44	64	
0201654	ANGELA DA CRUZ ROMANINI	193240336	8PAR 12	4	48	64	0127699	ERICH DE CASTRO DIAS	27535535-4	12PC 10	4	48	62	
0204391	RODRIGO NERIS	26802126-0	8PAR 10	8	46	64	0127995	FLÁVIA BARTHUS DE MORAES DE M. LEITE	346271289	12PC 16	6	44	62	
0202873	JAQUELINE JACQUES DA COSTA	1153569615	8PAR 12	2	48	62	0128445	IVAN CARLOS DE LORALE FERREIRA	32825425	12PC 16	6	46	62	
0203138	KELLEN DA SILVA CARVALHO	283701943	8PAR 10	2	48	62	0128512	JACKSON ROBERTO RUBIM JUNIOR	34599591-0	12PC 10	4	48	62	
0203172	LEILA RANGEL DA SILVA	435186991	8PAR 10	6	46	62	0128727	JOSE VITORIO ZACCARIAS	87259001	12PC 12	6	44	62	
0203285	LUCIANA DULTRA BRITTO	9944396-X	8PAR 8	8	46	62	0129446	LUIS GUSTAVO ROMANI FERNANDES	325421595	12PC 10	4	44	62	
0204880	THARYN STAZAK DE FREITAS	3345040	8PAR 12	4	46	62	0131196	LUIZ EDUARDO CHIMELLO DE OLIVEIRA	239568825	12PC 14	6	42	62	
0204494	ANA PAULA LUIZ	270115034	8PAR 8	2	44	60	0132315	THIAGO VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA	259616953	12PC 14	6	42	62	
0201950	CAROLINE ANDREA GARRIDO MAROLA	28448119-5	8PAR 8	8	44	60	0132326	TIAGO PORTO ARAHNA	334954307	12PC 12	8	42	62	
0202135	DANIELE ADRIANA SAQUI	40275332	8PAR 12	6	42	60	0132575	VICTOR TONI LOURENCO	35132384-3	12PC 14	6	42	62	
0202395	ELLEN DE MELO ZAMBOIM	475727125	8PAR 12	2	46	60	0126899	CLARISSA ARGENTIN ALMEIDA	330284083	12PC 10	2	48	60	
0203069	KAMILA MESQUITA OLIVEIRA	MG-12203517	8PAR 14	8	38	60	0127246	DANILO GERMANO MUNIZ DA SILVA	344479717	12PC 10	4	46	60	
0204175	PAULO CESAR DE CAMPOS	453303962	8PAR 4	60	44	60	0128272	GUILHERME MINORO TAKEDA	980127	12PC 8	8	44	60	
0202000	CINTIA ELISA BIROCCHI	32570492-2	8PAR 12	6	40	58	0130728	PATRICIA ALINE O. RIBEIRO A. ARAUJO	270776813	12PC 12	6	42	60	
0202271	ELIANA DE CÁSSIA DA SILVA	22157742-7	8PAR 12	6	40	58	0131049	RAFAEL BRÉGLIO MARCHESINI	35837535	12PC 8	6	46	60	
0202317	ELIANE CRISTINA TONOCCHI COSSO	218698914	8PAR 12	4	42	58	0131196	REGINA MARIA ZANCANI WERLE	335488906-7	12PC 14	6	42	62	
0202373	ELIZABETH CARVALHO DE MELLO	223224292	8PAR 10	4	46	60	0131447	RODOLFO MANOEL ANTONIO VICENTE	19780055-2	12PC 12	4	44	60	
0203194	LETICIA ELISA LEARDINI	43515059-5	8PAR 12	2	44	58	0131890	SILVIO ROBERTO CONSONNI	435214949	12PC 14	6	40	60	
0203434	MAIRA DA SILVA PINTO	34626946	8PAR 10	2	46	58	0126696	CARLOS SHIGUERU ARAKI	294915941	12PC 10	2	46	58	
0203672	MARIA SILVIA PEREIRA DE CARVALHO	15127048X	8PAR 8	4	46	58	0131492	RODRIGO ROBERTO DE MATEI	35291739-2	12PC 12	6	44	60	
0203876	MAXIMILIANO AUGUSTO SAWAYA	40.315.99708	8PAR 6	4	48	58	0127871	FABRICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	25988837	12PC 14	6	38	58	
0204229	REGINA MARQUES PEREIRA	11199035	8PAR 12	2	44	58	0128181	GISELE TROTTI ANSELMO	18749496	12PC 10	4	44	58	
0204595	SERGIO LUIS NOGUEIRA	249414260	8PAR 8	2	48	58	0128374	HENRIQUE LAUND RIBEIRO	32240062-4	12PC 12	4	42	58	
0201621	ANELISE SERVIDINO DE ARAUJO	33915696-X	8PAR 12	4	40	56	0128896	JULIANA TERRA	30611837-3	12PC 12	4	42	58	
0201870	CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	52.420.772	8PAR 12	4	40	56	0130308	VALDIR CARLOS DIAS DA SILVA	295300015	12PC 14	4	40	58	
0201949	CAROLINA P. RIGUEIRO	328161962	8PAR 4	2	42	56	0130944	POTIGUARA MATEUS PORTO DE LIMA	200673828	12PC 8	4	46	58	
0201224	DANIELA REGINA DA SILVA	26423686-5	8PAR 12	2	42	56	0131027	RAFAEL WELLES ZAMPERRINI FRANZONI	409677099	12PC 12	4	42	58	
0202340	ELIETE RACHEL BULHOS DIAS BERTONI	10866750-9	8PAR 8	4	44	56	0131505	RODRIGO TEIXEIRA DE ANDRADE	359217047	12PC 12	6	40	58	
0202544	FERNANDA MARIA MACAÏHIBA MASSAGARDI	324801841	8PAR 10	4	42	56								
0203467	MARCELO HACHIM DE MOURCOS	320253127	8PAR 10	2	48	56								
0203718	MARIANA SOARES LEME	43515092-3	8PAR 12	2	42	56								
0203901	MILENA QUATTRER	32888411X	8PAR 8	6	42	56								
0204153	PAULA CYNTHIA MONCAYO	179406942	8PAR 14	6	36	56								
0204244	RAPHAEL LUIZ DOS SANTOS MENDES	40830994-5	8PAR 14	2	40	56								
0204335	RENATA CRISTINA DE O. MAIA ZAGO	32854545X	8PAR 12	2	38	56								
0204459	ROSANA BAPTISTELLA	165675640	8PAR 12	4	40	56								
0204802	SUZIE ADRIANA SIGNORI CAETANO	15254901	8PAR 12	4	40	56								
0205021	VITOR HUGO GÓRINO	349212569	8PAR 10	4	42	56								

CARGO: PROF. ED. BÁSICA III (ED. FÍSICA - ANOS INICIAIS/FINAIS) - 13PEF INSC. NOME														
RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0136759	FELIPE MAGDALI SUGUIHURA	28.799.691-8	13PEF 18	8	68	94	0139747	MARCELL REZENDE SILVA	28.511.983-7	13PEF 16	10	68	94	
0139747	MARCELL REZENDE SILVA	28.511.983-7	13PEF 16	10	68	94	0140530	MARCELO FERNANDES WAMANSKI	337514050	13PEF 14	6	64	88	
0140530	MARCELO FERNANDES WAMANSKI	337514050	13PEF 14	6	64	88	0135518	DANUSA DOS REIS	25578823X	13PEF 18	4	64	88	
0135518	DANUSA DOS REIS	25578823X	13PEF 18	4	64	88	0135687	DENISE CRISTINA TORDIN	34446671-1	13PEF 14	6	68	88	
0135687	DENISE CRISTINA TORDIN	34446671-1	13PEF 14	6	68	88	0139054	LIANA GARCIA FERREIRA ROCHA	244607409	13PEF 10	8	70	88	
0139054	LIANA GARCIA FERREIRA ROCHA	244607409	13PEF 10	8	70	88	0134195	FRATRIZ LEMES DOS SANTOS CARVALHO	141058113	13PEF 12	6	68	86	
0134195	FRATRIZ LEMES DOS SANTOS CARVALHO	141058113	13PEF 12	6	68	86	0136624	FABIO LUIS DINIZ	341223808	13PEF 12	6	66	86	
0136624	FABIO LUIS DINIZ	341223808	13PEF 12	6	66	86	0134468	CAMILO OLAVO BARELLA	163429884	13PEF 16	4	64	84	
0134468	CAMILO OLAVO BARELLA	163429884	13PEF 16	4	64	84	0137365	CLAUDIA REGINA BORGES DE OLIVEIRA	339989746	13PEF 10	6	68	84	
0137365	CLAUDIA REGINA BORGES DE OLIVEIRA	339989746	13PEF 10	6	68	84	0138437	JULIANA NADIA BORGES JACO	43575371X	13PEF 10	8	66	84	
0138437	JULIANA NADIA BORGES JACO	43575371X	13PEF 10	8	66	84	0138595	JULIANA MITE KAMAMOTO	339396256	13PEF 14	6	64	84	
0138595	JULIANA MITE KAMAMOTO	339396256	13PEF 14	6	64	84	0140507	MARINA BRASILIANO SALERNO	30170505-1	13PEF 12	4	68	84	
0140507	MARINA BRASILIANO SALERNO	30170505-1	13PEF 12	4	68	84	0140643	MATEUS CAMARGO PEREIRA	MG7274052	13PEF 14	4	66	84	
0140643	MATEUS CAMARGO PEREIRA	MG7274052	13PEF 14	4	66	84	0143095	SÍLVIA DEL BEN VAZ	351174941	13PEF 14	4	66		

0150499	THAIS HELEN DOS SANTOS BENATO	0204702245	15PEE	12	6	32	50	0003872	EDNA MARIA SANTA ROSA	29257275X	16ADI	2	8	54	64
0150524	VALERIA FREITAS DA SILVA	30.321.357-7	15PEE	12	6	32	50	0004002	ELAINE CRISTINA C DUTRA DE OLIVEIRA	232221121	16ADI	4	10	50	64
								0004626	ELSA MARIA LUCIANO BARBOZA	20231998-2	16ADI	4	6	54	64
								0004819	ESTER MENDONÇA RAMOS	346922549	16ADI	8	8	48	64
								0005425	GABRIELA APARECIDA SANTIAGO	442225410	16ADI	6	6	52	64
								0005721	GISLAINE SILVA ANTUNES	307033958	16ADI	4	8	50	64
								0005856	GRASIELA RIBEIRO CAVALCANTE ABDO	322245291	16ADI	6	10	48	64
0005798	GLAUCIA SILVA	295208284	16ADI	10	10	60	80	0006280	ISABEL CRISTINA DA COSTA	43065897	16ADI	10	6	48	64
0015668	WÂNIA RAQUEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA	281823716	16ADI	10	8	62	80	0006337	ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	431367735	16ADI	10	6	48	64
0012396	RITA CARBONARI CIEBEL FERNANDES	105569598	16ADI	8	10	60	78	0006542	JACELLI NOBRE DA SILVA	429948694	16ADI	8	10	46	64
0006086	IDALFRANE DE OLIVEIRA CARDOSO	121717705	16ADI	12	8	56	76	0006973	JOVELINA NUNES LOPES	283850703	16ADI	12	10	42	64
0007727	LEIA TERRA DOMINGOS DOS SANTOS	305386679	16ADI	8	10	58	76	0007158	JULIANA FONEBASSO ALEXANDRE	335319610	16ADI	4	10	50	64
0007863	LEONELA CRISTINA ZUCA	40.713.654-X	16ADI	8	10	58	76	0007523	KELI GALAN LIMA FREITAS	26603564-4	16ADI	10	6	48	64
0008344	LUCIANA SANTANA GOMES	27635298-1	16ADI	12	10	54	76	0008060	LORENI PADILHA DA LUZ	31198289	16ADI	8	8	48	64
0008902	MARCOS ANTONIO NEVES	245269190	16ADI	12	10	56	76	0008353	LUCIANA PINTO TORREIRA	341255838	16ADI	10	8	48	64
0012761	ROSANGELA DE FREITAS	9856819-X	16ADI	10	10	54	76	0008504	LUCY MARA MARTELOZO	217297328	16ADI	10	6	48	64
0012987	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	23.223.205-2	16ADI	10	10	56	76	0008855	MARCIA MARLI LEITE	20671598	16ADI	4	8	52	64
0013582	SELENE DE OLIVEIRA MAURO	29810354-0	16ADI	6	10	60	76	0008888	MARCIA SILVA DOS SANTOS	442266885	16ADI	6	8	50	64
0013321	ANDRESSA GALDINO DA LUZ	42873215	16ADI	14	8	54	74	0009201	MARIA AUGUSTA BRÉGIOLE NICOLUCCI	335937964	16ADI	10	10	44	64
0018154	BRUNA ALE	43300920-6	16ADI	14	10	50	74	0009416	MARIA DE FATIMA BATISTA CAMPOS	M-7268785	16ADI	6	6	48	64
0118415	CRISTIANE LIMA VIEIRA	259084244	16ADI	6	10	58	74	0010265	MARIANA QUEIROZ SCHIAVINATO	339655045	16ADI	8	8	48	64
0003225	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO	427956146	16ADI	12	10	52	74	0010102	MAYARA MARINS LIMA DE SOUZA	42371790X	16ADI	6	10	48	64
0005254	FERNANDA ROVE CARREL	431079146	16ADI	8	10	56	74	0010181	MILENA MARIA OLIVEIRA GUERRA	43199274	16ADI	6	6	52	64
0005663	GISELE TERESA DE MEDEIROS TANAKA	419353878	16ADI	12	10	54	74	0011439	NEUSA MARIAMARTINS DE MELO	18089985	16ADI	10	10	44	64
0119134	JAQUELINE ROSSATI DE OLIVEIRA	308900621	16ADI	10	10	54	74	0012307	RENATA ELIANE IQUES	27915074	16ADI	4	8	52	64
0007045	JULIANA APARECIDA FRANCHIN	40137886X	16ADI	10	10	54	74	0012318	RENATA MARQUES RODRIGUES ALVARES	166787759	16ADI	14	6	44	64
0008991	MARIA ADELIA LOTIERZO DOS ANJOS	5.676.764-X	16ADI	14	8	52	74	0012501	ROBERTA KELLY BARBOSA	408097255	16ADI	2	10	52	64
0015981	MICHEL ANDRÉ DE LIMA	21.656.774	16ADI	6	10	62	74	0012681	ROSANNA MIRANDA DE SOUZA	230729984	16ADI	2	10	52	64
0012998	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	198310585	16ADI	4	10	62	74	0013004	ROSANANANIAS PINTO SILVESTRINI	41342233X	16ADI	8	8	48	64
0015635	WALDIRENE GUIMARAES BATISTA	25951136-5	16ADI	10	10	54	74	0013140	RUTH CONCEICAO LUZ	44463171-9	16ADI	4	4	56	64
0000260	AGNALDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA	156018846	16ADI	8	10	56	74	0014096	SIMONE SANTOS DA SILVA FONTES	251446430	16ADI	4	10	50	64
0001274	ANDREA CRISTINA GONCALVES	353000097	16ADI	4	10	58	72	0014358	SORAIA SOUZA CAMPOS	303546293	16ADI	8	8	48	64
0002813	ANGELA DE MELLO CUNEGUNDES	419654975	16ADI	10	8	54	72	0014640	VILMA MARIA DE SA SOARES	258500466	16ADI	6	10	52	64
0001810	BEATRIZ HELENA FERREIRA	442351598	16ADI	12	6	54	72	0015577	VIVIANE MARIA MARCHI	414860743	16ADI	10	6	48	64
0002233	CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA	4005117196	16ADI	6	10	56	72	0015726	ZELIA MARIA BARRETO	271833294	16ADI	4	8	52	64
0002993	CRISTIANE DOS SANTOS CABRERA	42.683.474-4	16ADI	12	6	54	72	0000704	ANA CLAUDIA VICTOR	26883538X	16ADI	8	6	48	62
0005343	DENISE FERNANDES DE BARROS	404715205	16ADI	6	10	56	72	0011069	ANAMARIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI	8183241-4	16ADI	12	8	42	64
0003565	DENISE MA. MOTTA PEREIRA BONIFACIO	20031064-6	16ADI	8	10	58	72	0011161	ANDREA GALEGO PERIA	244853997	16ADI	6	8	48	62
0003690	DIRLEY PELLEGRINI MELONI	8985202	16ADI	8	10	54	72	0015154	ANTONIA ROSEMEIRE RODRIGUES	224784018	16ADI	10	6	46	62
0004682	EMILY JACQUELINE MARTINS RAMOS	44584448-8	16ADI	2	10	60	72	0011763	BARBARA CRISTINE DIAS DE MORAES	43726532-8	16ADI	6	6	52	62
0004842	EUNICE MENDES STRAIOTO	141810087	16ADI	10	10	52	72	0002095	CARMEN LUCIA C BALDASSIN DOS SANTOS	11.151.259-1	16ADI	6	8	48	62
0004922	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	295648975	16ADI	10	8	54	72	0010669	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	258500466	16ADI	2	10	50	62
0005221	FERNANDA MACIEL SANTOS	406212831	16ADI	6	10	56	72	0002551	CLARISSA MARA TESSARINI VALENTIN	28388738-2	16ADI	2	8	52	62
0005981	HELENICE EMERICK T. GUANDALINI	205509046	16ADI	6	10	56	72	0002562	CLARISSA PERES RODRIGUES	283514802	16ADI	8	10	44	62
0006917	JOSELENE DE ARAUJO CASARINI	30059908-7	16ADI	8	10	54	72	0002608	CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELLI	191631485	16ADI	6	6	50	62
0007578	KELLY CRISTINA DA SILVA	27206311-3	16ADI	6	10	56	72	0012782	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	452266774-8	16ADI	6	6	42	62
0007965	LILIAN BORTOLOTTTO	344475876	16ADI	10	8	54	72	0003167	DAMARIS AP. C. MARQUES DA SILVA	11504997	16ADI	14	6	42	62
0010243	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	40.072.016-4	16ADI	10	8	54	72	0003598	DENISE TELES MARTINS	30535753X	16ADI	6	10	46	62
0010516	MARISTELA DA COSTA AMAD	20448508-3	16ADI	4	8	60	72	0003612	NEUSA SOLEDAD MERINO MEDEL	141063277	16ADI	4	10	46	62
0010890	MEIRE HELEN AGRELA MACEDO	439689855	16ADI	10	8	54	72	0119123	EGMAR ALMEIDA SANTOS DA SILVA	267876993	16ADI	6	6	54	62
0010939	PAULO DE JESUS DA SILVA	232714125	16ADI	10	10	54	72	0004148	ELIANE CRISTINA DIAS VENTURA	574304	16ADI	10	10	44	62
0012001	PRISCILLA APARECIDA DA SILVA	523040830	16ADI	10	10	52	72	0004228	ELIANA MONTINI	29631313-8	16ADI	6	8	48	62
0014632	TANIA MARA DOS SANTOS GONCALVES	322326527	16ADI	10	6	56	72	0004966	FABIANA DE SOUZA	268140911	16ADI	6	4	52	62
0005000	ALINE MARIA ANTONIO	32.692.038-9	16ADI	8	10	52	72	0005038	FATIMA APARECIDA DELPOIO BREDARIOL	172484984	16ADI	4	8	50	62
0005274	ANA CAROLINA DE PAULA EBERT	452362950	16ADI	10	8	54	72	0005265	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	18827964-7	16ADI	6	8	48	62
0000668	ANA CLAUDIA DE ARRUDA LEITE	24421819-5	16ADI	6	8	56	70	0005346	GABRIELA BASSO TONIOL	42982435X	16ADI	8	8	50	62
0000679	ANA CLAUDIA FERREIRA SEBASTIAO	20345540	16ADI	8	8	54	70	0005696	GISELE PASSARINI DA SILVA	28.022.806-5	16ADI	8	8	46	62
0000817	ANA LUISA BUENO SOBRAL	351169192	16ADI	6	10	54	70	0005914	GRISELE AMARAL A. DE OLIVEIRA	271479905	16ADI	10	8	44	62
0008773	ANA PAULA ALVES DOS REIS	33423268	16ADI	8	10	54	70	0006097	HELENE FERREIRA AMARAL	18827964-7	16ADI	10	10	44	62
0001194	ANDREA LUIZ DE OLIVEIRA GIACULLI	228344567	16ADI	2	10	60	70	0006348	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA	351997118	16ADI	2	10	54	62
0001581	APARECIDA DAS MERCES RAFAEL	18749295	16ADI	6	10	54	70	0006406	IVANETE SANTOS LEAL CAROCI	95052331	16ADI	8	8	46	62
0002244	CAROLINE FELIPINI SILVA	40993608-X	16ADI	8	6	56	70	0006815	JOAO DANIEL GOMES	214947750	16ADI	2	8	54	62
0002313	CELENE MARIA AVANCINI	405045088	16ADI	12	6	52	70	0007227	JULIANA MARQUES DA COSTA	13052736-1	16ADI	4	6	52	62
0002813	CELENE MARIA AVANCINI	9859128	16ADI	4	10	56	70	0008640	LEILANE CRISTINA DE SOUZA	1.655.66408	16ADI	10	8	44	62
0004137	ELI GERALDA LARA SILVA	18137210	16ADI	12	8	54	70	0008890	MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR	13584744-8	16ADI	8	8	46	62
0005005	FABIO AUGUSTO DA SILVA LIMA	322867629	16ADI	6	6	58	70	0009030	MARIA ANTONIA DE JESUS CASTRO	137564387	16ADI	4	8	50	62
0005414	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	346907998	16ADI	6	8	56	70	0009165	MARIA APARECIDA GODOY AMARAL	69266619	16ADI	2	10	50	62
0005458	GABRIEL ANDRÉ CAMPOS A. GUIMARAES	203460516	16ADI	6	10	54	70	0009438	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI	252284242	16ADI	6	8	48	62
0005823	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA	4178411316	16ADI	6	10	54	70	0009790	MARILUANA CRISTINA DE SOUZA	205509418	16ADI	10	10	50	62
0007078	JULIANA CRISTINA DA SILVA	48.586.763-1	16ADI	6	8	56	70	0010185	MARIA VANIA MESSIAS	30791908-0	16ADI	4	10	48	62
0007114	JULIANA DEVECCCHI PINHEIRO DE SOUZA	274081052	16ADI	4	10	56	70	0010696	MARLI RODRIGUES ARMELIN	181716951	16ADI	12	4	46	62
0007534	KELLEN CRISTINA DE SOUZA BASILIO	24291513-9	16ADI	6	8	56	70	0010709	MARLENE VASCONCELOS	425599632					

Table with 15 columns: ID, Name, Date of Birth, Gender, Marital Status, Education, and Address. Lists numerous individuals and their details.

Table with 15 columns: INSC., NOME, RG, CARGO/PORT., CONHEC GERAIS, CONHEC ESPEC, CONHEC PONTOS, NOME, RG, CARGO/PORT., CONHEC GERAIS, CONHEC ESPEC, CONHEC PONTOS. Contains names and scores for various candidates.

CARGO: PROF. ADJUNTO II (MATEMÁTICA - ANOS FINAIS) - 17AM INSC. NOME

Table listing candidates for 'CARGO: PROF. ADJUNTO II (MATEMÁTICA - ANOS FINAIS) - 17AM'. Includes names like FÉLIPPE MASCAGNA BITTENCOURT LIMA and scores.

CARGO: PROF. ADJUNTO II (PORTUGUÊS - ANOS FINAIS) - 18ALP INSC. NOME

Table listing candidates for 'CARGO: PROF. ADJUNTO II (PORTUGUÊS - ANOS FINAIS) - 18ALP'. Includes names like DANIELA CAMPOS DE LA NUÉZ and scores.

CARGO: PROF. ADJUNTO II (GEOGRAFIA - ANOS FINAIS) - 19AG INSC. NOME

Table listing candidates for 'CARGO: PROF. ADJUNTO II (GEOGRAFIA - ANOS FINAIS) - 19AG'. Includes names like GUILHERME OLIVEIRA DRUMOND and scores.

Table with 6 columns: ID, Name, RG, CARGO, and numerical values. Lists various employees and their details.

Table with 7 columns: INSC., NOME, RG, CARGO/PORT., CONHEC GERAIS, CONHEC ESPEC, TOTAL PONTOS. Lists employees for 'CARGO: PROF. ADJUNTO II (HISTÓRIA - ANOS FINAIS) - 20AH'.

Table with 7 columns: INSC., NOME, RG, CARGO/PORT., CONHEC GERAIS, CONHEC ESPEC, TOTAL PONTOS. Lists employees for 'CARGO: PROF. ADJUNTO II (ARTES - ANOS INICIAIS/FINAIS) - 21AA'.

Campinas 22, dezembro de 2008

NILSON JOSÉ BALBO
Diretor de Recursos Humanos

(23, 24/12)



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESINTERDIÇÃO

INTERESSADO: RENASCER MERCADO E PADARIA LTDA ME

CNPJ: 02.887.844.0001-21
ENDEREÇO: AV: FERNANDO PAOLIERI, 294.
BAIRRO: P.Q. DAS INDUSTRIAS.

INSPEÇÃO REALIZADA NO DIA 19/12/2008

ELEN FAGUNDESC. TELLI

Coor. VISA Sudoeste

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 08/17/01925 PAE DE 25/11/2008

INTERESSADO: MANOEL OLIVA PROENÇA NETTO PET SHOP

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO - COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 08/60/00295 PN

INTERESSADO: EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03275 PN

INTERESSADO: GAMAPHARMA COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANNA BEATRIZ FREJUELLO LÍMOLI, CRF/SP Nº 43179

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00885 PN

INTERESSADO: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/01926 PN

INTERESSADO: TRANSVALE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03221 PN

INTERESSADO: RODVIÁRIO RAMOS LTDA.

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BETHANIA RABELO DRUBSCKY, CRF/SP Nº 29618

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/02127 PN

INTERESSADO: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/02838 PN

INTERESSADO: CIRUMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/02782 PN

INTERESSADO: UNIMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03046 PN

INTERESSADO: CEMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVÇÃO DO CEVS

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03126 PN

INTERESSADO: CLÁUDIA REGINA MANSO DE ALMEIDA ARANHA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03269 PN

INTERESSADO: MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/02929 PN

INTERESSADO: MARIA RAQUEL R SIGNORELLI GROHMANN

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIÓ X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDO JOSÉ PÉRCICO E GROHMANN, CRO/SP Nº 71774

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/01516 PN

INTERESSADO: ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE EDNA YORIKO HONDA SIRAIAMA, CRN/SP Nº 2754

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/02560 PN

INTERESSADO: VALDETE LINO DE ARAUJO ME

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/17/01930 PAE DE 25/11/2008

INTERESSADO: FEIJOÃO DE CORDA CASTELO RESTAURANTE LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5611-2/01

DEFERIDO - COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 08/60/03254 PN DE 03/12/2008

INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 4711-3/02

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/17/01927 PAE DE 25/11/2008

INTERESSADO: A.L. DE M. ASSUMÇÃO CABELEIREIROS ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 9602-5/01

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03208 PN DE 26/11/2008

INTERESSADO: NEUVALDO DA SILVA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 9602-5/01

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03118 PN DE 13/11/2008

INTERESSADO: FARO BAR LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5611-2/02

INDEFERIDO - 1. NÃO ANEXA O ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES; 2. NÃO ANEXA O COMPLEMENTO DO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES.

Nº PROTOCOLO: 08/40/04248 PL DE 19/11/2008

INTERESSADO: CONSERVAS NIKEY LTDA.

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 4721-1/03

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 08/60/03256 PN DE 04/12/2008

INTERESSADO: OCA BRASIL RESTAURANTE E ALIMENTOS LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5611-2/01

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03202 PN DE 26/11/2008

INTERESSADO: YARA HELENA FERREIRA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03203 PN DE 26/11/2008

INTERESSADO: YARA HELENA FERREIRA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03015 PN DE 03/11/2008

INTERESSADO: NAVARRO CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CANA: 9609-2/01

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03171 PN DE 19/11/2008

INTERESSADO: BEEBEL COMÉRCIAL LTDA EPP

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CANA: 4646-0/01

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 08/60/03274 PN

INTERESSADO: CAPRI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2837

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03130 PN

INTERESSADO: ESTRELA MAIOR FESTAS E EVENTOS LTDA ME

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4125.

DEFERIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 14/11/2008

Nº PROTOCOLO: 08/10/55948 PG

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO ZANCO

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO PROTOCOLO 2008/60/2209

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/03205 PN

INTERESSADO: JCR PEREIRA CAFETEIRIA E LIVRARIA LTDA ME

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 26/11/2008

Nº PROTOCOLO: 08/60/03128 PN

INTERESSADO: F. U. ALBERTI OLMOS ACADEMIA ME

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO

DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS DE PRAZO A PARTIR DE 14/11/2008

Nº PROTOCOLO: 08/60/03064 ...

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE MELLO ELIAS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 08/60/02408 PN

INTERESSADO: FARMÁCIA BOTICA ARTESANAL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03109 PN  
**INTERESSADO:** FARMÁCIA CATINI TROMBETA LTDA ME  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02703 PN  
**INTERESSADO:** GAMAPHARMA COMÉRCIO LTDA EPP  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02374 PN  
**INTERESSADO:** ROBERT BOSCH LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERTO MESCOLLOTTI CELLA, CRM/SP Nº 55070  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03193 PN  
**INTERESSADO:** ROBERT BOSCH LTDA  
**ASSUNTO:** CRONOGRAMA DE AÇÕES  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02455 PN  
**INTERESSADO:** ROBERT BOSCH LTDA.  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA DE ROBERTO MESCOLLOTTI CELLA, CRM Nº 55070  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03065 PN  
**INTERESSADO:** MARCIA CRISTINA FRANCISCO DE MELLO ELIAS  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO.  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03240 PN  
**INTERESSADO:** EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA TALITA CAPARROZ FRAYMANN, CRF/SP Nº 46695  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03241 PN  
**INTERESSADO:** EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA TALITA CAPARROZ FRAYMANN, CRF/SP Nº 46695  
**DEFERIDO**

Campinas, 22 de dezembro de 2008.

**CELI V. R. MUNHOZ**  
 Coordenadora Da Vigilância Sanitária Norte

## COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03211 PN  
**INTERESSADO:** CAMP-FRIO TRANSPORTES LTDA.  
**ASSUNTO:** AFE-ENCAMINHAMENTO Á ANVISA  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03212 PN  
**INTERESSADO:** CAMP-FRIO TRANSPORTES LTDA.  
**ASSUNTO:** AFE-ENCAMINHAMENTO Á ANVISA  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03290 PN  
**INTERESSADO:** DP DA SILVA DROGARIA ME  
**ASSUNTO:** PAGAMENTO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO DE 2005  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03076 PN  
**INTERESSADO:** HÉLIO CIRINO  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4692  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03198 PN  
**INTERESSADO:** NATHIELY CAROLINA F. GOMES  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14845  
**INDEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03045 PN  
**INTERESSADO:** COMERCIAL XISTOSO LTDA.  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA Nº 10/0152/07  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03047 PN  
**INTERESSADO:** JAFEDRIQUE DOCERIA LTDA ME  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA Nº 10/0045/07  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03172 PN  
**INTERESSADO:** YARA HELENA FERREIRA  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14844  
**INDEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 07/60/01157 PN  
**INTERESSADO:** SÉRGIO CAVALCANTE  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE PRAZO  
**INDEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 07/60/01518 PN  
**INTERESSADO:** RANEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03279 PN  
**INTERESSADO:** INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA.  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**INDEFERIDO**

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**CELI V. R. MUNHOZ**  
 Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

## DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PROTOCOLO:08/30/01237**  
**INTERESSADO:** P. & B. MARCENEIROS S/C LTDA ME  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01131**  
**INTERESSADO:** TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO/ AUTO/ MULTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01137**  
**INTERESSADO:** VISA NOROESTE – TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA  
**ASSUNTO:** AUTO Nº 3891  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01218**  
**INTERESSADO:** RODRIGO CARO LEMOS CARVALHINHO  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/4383**

**INTERESSADO:** IVANICE BERNARDES DE MORAES  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/01971**  
**INTERESSADO:** VIVER BEM NA MELHOR IDADE LTDA - ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO 08/30/01038:**  
**INTERESSADO:** GUSTAVO MISSIO FRICARI EPP  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO08/60/02998:**  
**INTERESSADO:** CIANDRES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01231**  
**INTERESSADO:** ANTONIA SUELI O. BARBOSA  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01222**  
**INTERESSADO:** ERALDO JOSÉ DE GOES  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01230**  
**INTERESSADO:** ANTONIA SUELI DE O. BARBOSA  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01236**  
**INTERESSADO:** ALVES E CUBINES DROGARIA LTDA - ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01133**  
**INTERESSADO:** TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01842**  
**INTERESSADO:** EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01193**  
**INTERESSADO:** CASA DAS OFICINAS NOROESTE  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01220**  
**INTERESSADO:** JAIRO FERREIRA DOS SANTOS  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01228**  
**INTERESSADO:** MARINEIDE SOUZA SILVA BARBOSA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01163**  
**INTERESSADO:** P.R. PONTES ME  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01257**  
**INTERESSADO:** MARINETE LEITE DA SILVA  
**ASSUNTO:** RECURSO/ NOTIFICAÇÃO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01235**  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
**ASSUNTO:** RECURSO / AUTO Nº 2559  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01079**  
**INTERESSADO:** INSTITUTO VOZZA DE M. DIAGNOSE  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/3370**  
**INTERESSADO:** PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01229**  
**INTERESSADO:** COVABRA SUPERMERCADOS LTDA  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01219**  
**INTERESSADO:** ROLF KURT ZORNING  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01096**  
**INTERESSADO:** ROLF KURT ZORNING  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/04223**  
**INTERESSADO:** EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/03830**  
**INTERESSADO:** EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01186**  
**INTERESSADO:** PIRELLI PNEUS S/A  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01112**  
**INTERESSADO:** PIRELLI PNEUS S/A  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01117**  
**INTERESSADO:** POWER END WATER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

Campinas, 22 de Dezembro de 2008

**ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
 Coordenadora da VISA Noroeste

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO N.º 303/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 03/12/2008 a 10/12/2008** abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

### GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

#### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 03/12/2008 A 10/12/2008

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA PROCESSADAS EM 10/12/2008			
AC10715	E1-807643-15	AFL7579	E1-811086-15
BF86049	E1-809978-45	BFC0371	E1-810317-25
BL02651	E1-810796-85	BMB4529	E1-816649-95
BMR4678	E1-809425-15	BNT8048	E1-810261-15
BT85817	E1-808197-55	BU16450	E1-809976-25
BVZ5159	E1-809414-15	BX07505	E1-810652-75
CB75083	E1-786876-05	CCA2356	E1-809762-35
CER7457	E1-809412-05	CET1426	E1-810271-05
CZ02884	E1-806735-65	CDI6400	E1-810849-65
CKZ0811	E1-809649-05	CNO2518	E1-809609-75
DR89067	E1-809730-95	CQB8036	E1-810226-85
CVM8344	E1-800615-25	CW68466	E1-805120-85
CXZ7933	E1-810757-25	CXT9404	E1-807599-15
CZB2027	E1-808198-65	DA00533	E1-811260-05
DZ93089	E1-809792-55	DAZ4953	E1-809413-05
DD16199	E1-807592-55	DDP7943	E1-809423-05
DFI2107	E1-811301-75	DFU1095	E1-809409-75
DFY9696	E1-809599-05	DGG1140	E1-809221-65
DHR8967	E1-810350-25	DHT0818	E1-809406-45
DKA9953	E1-811201-45	DKT9313	E1-807591-45
DMO4619	E1-809270-05	DMO6820	E1-811262-15
DO57292	E1-809619-35	DQ69211	E1-809262-35
DQY5689	E1-809305-25	DQY5689	E1-809305-25
DUN2430	E1-807597-05	DW10131	E1-809406-45
DXG6976	E1-809996-05	DW1172	E1-812030-05
EAI5504	E1-808838-85	DZA0575	E1-809396-55
EEL1371	E1-808668-85	EAR2275	E1-805374-95
EEI2590	E1-809596-75	EAT2275	E1-811315-05
HUJ6133	E1-810347-05	FZY0011	E1-808733-45
		MWG7036	E1-807604-65

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA PROCESSADAS EM 10/12/2008			
BTG7247	E1-803371-85	CC65721	E1-810836-45
CI02075	E1-810373-85	CO66664	E1-811481-05
DJG0131	E1-807193-25	DRSS580	E1-809324-05

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB PROCESSADAS EM 10/12/2008			
CIU8270	E1-810308-45	CNC6772	E1-810453-55

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL PROCESSADAS EM 10/12/2008			
BVR2978	E1-808667-25	DSE4036	E1-810309-55

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 10/12/2008			
BHT1277	E1-810016-95	BQR7844	E1-808610-05
CTP5474	E1-806730-15	DFE9873	E1-809609-05
DXT0058	E1-810597-75	GZA7259	E1-812277-45

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 10/12/2008			
CQW4431	E1-809333-85		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO PROCESSADAS EM 10/12/2008			
BG01564	E1-803220-05	BN11784	E1-810145-65
BXL3531	E1-811352-35	BZD6300	E1-808749-75
CCF5855	E1-809588-05	BRK3440	E1-810862-05
CCO6165	E1-806585-05	COZ6225	E1-810481-15
CVH5885	E1-810829-65	CWC1506	E1-809892-65
DCY2722	E1-810589-05	DDO3333	E1-811315-05
DFE7907	E1-809645-75	DFU7648	E1-799596-05
DHT4038	E1-810614-25	DIR2347	E1-809615-45
DKP6840	E1-809899-25	DMP1124	E1-810593-35
DQE4962	E1-807837-85	DQI9098	E1-798196-35
DRO8630	E1-810726-35	DXS1641	E1-810566-95
DZW1649	E1-8111006-95	DZZ9288	E1-806864-35
EFA0539	E1-810401-95	EBB2501	E1-808953-25
EFP0694	E1-809507-65	EBS9788	E1-810784-75
HQZ5708	E1-809345-85	JEE2676	E1-811343-55
KVU1217	E1-808675-05		

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE PROCESSADAS EM 10/12/2008			
CJQ7971	E1-809953-15	DFI2368	E1-809739-75
DQP2228	E1-810764-65	DZW1429	E1-798191-95

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL PROCESSADAS EM 10/12/2008			
AAx8670	E1-808715-65	ADE9241	E1-808718-95
ANU6521	E1-808721-15	BIG6090	E1-796936-85
BPV5666	E1-809489-05	BRK2440	E1-810862-05
CCX8215	E1-761643-35	CNDW3770	E1-796941-25
CMF9992	E1-809668-25	CMG3965	E1-809674-85
CN22317	E1-796938-05	COZ3901	E1-809481-25
DEI0600	E1-809645-75	DFE2563	E1-809577-05
DJQ7817	E1-796945-65	DLA4877	E1-799597-75
DPG8568	E1-799599-95	DQE3010	E1-808720-05
DQE9269	E1-810624-15	DQK6305	E1-810621-95
DRS2949	E1-796935-75	DUT1585	E1-808722-25
DRV8647	E1-809665-05	EAA3243	E1-796944-55
KMA3523	E1-796944-55		

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZACAO PROCESSADAS EM 10/12/2008			
CEM4944	E1-807236-15	DNI8075	E1-807727-85
DQK8553	E1-809727-65	DXG6117	E1-809729-85

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA DE VEICULOS PROCESSADAS EM 10/12/2008			
CVD5184	E1-806471-65	DYE9492	E1-806863-25

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA PROCESSADAS EM 10/12/2008			
DMU5933	E1-806883-05	DTB5653	E1-808625-45

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 10/12/2008			
APM3362	E1-811302-85	BOB3553	E1-809779-35
GTR9412	E1-810346-95	DZF8868	E1-810953-05

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 10/12/2008			
BW12796	E1-811245-65	CNO1474	E1-807249-25
CW9396	E1-809776-05	DNA6922	E1-798189-75
DKA9466	E1-809544-05	EAM1615	E1-809472-45

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO PROCESSADAS EM 10/12/2008			
ADK1526	E1-810045-55	AMB7986	E1-809017-05
BIP6234	E1-807796-05	BOB3004	E1-811009-25
BPI8328	E1-809181-05	BQ1063	E1-811085-35
BQJ1283	E1-809858-55	BT13665	E1-807777-35
BVQ0269	E1-809838-75	BYR7215	E1-809257-95
CCJ0224	E1-809993-85	CWC3907	E1-810204-05
CFB9097	E1-810862-85	CFB3283	E1-808466-05
CJO4558	E1-810281-05	CJQ6148	E1-810716-55
CNO2518	E1-810007-05	CPF1650	E1-809827-75

CPU5128	E1-807385-75	CPY2677	E1-809949-05
COG3439	E1-810134-65	CRT1895	E1-811259-95
CTP9008	E1-810110-45	CVE6554	E1-808781-65
CV07650	E1-808611-15	CWD4114	E1-807683-85
CY10407	E1-808797-05	CZP4318	E1-809021-45
DAN3295	E1-811105-95	DCK5031	E1-809186-45
DDN5003	E1-808595-75	DDV2357	E1-808854-25
DFT0618	E1-808619-95	DFU3780	E1-810300-75
DGC7933	E1-807799-35	DHR6957	E1-810113-75
DIO7045	E1-810708-85	DKM8124	E1-808551-75
DNE0433	E1-810856-25	DNE0433	E1-810138-05
DPW9871	E1-808552-85	DQ13453	E1-809390-05
DQO8123	E1-809286-65	DQP7528	E1-809834-35
DQU0553	E1-808191-05	DQZ1880	E1-810152-25
DRQ4408	E1-809043-45	DRQ5977	E1-809376-75
DTQ3772	E1-809855-25	DTW3678	E1-807776-25
DXX9786	E1-809187-55	DXZ4529	E1-810153-35
EAM1742	E1-807212-05	EFS4325	E1-809045-65
GQZ1497	E1-808343-85	GR9774	E1-808612-25

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI PROCESSADAS EM 10/12/2008			
BIH0039	E1-793647-85	DAD9677	E1-808676-05

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CARGA/DESCARGA PROCESSADAS EM 10/12/2008			
DEW3422	E1-811324-85	DKA1282	E1-801369-85
DQW0972	E1-809311-85	GBG4004	E1-809203-05
HCA1842	E1-810136-85		

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 10/12/2008			
DIAT942	E1-809736-45	DMD3348	E1-809458-15
DXZ4565	E1-806493-65	EAM5458	E1-810763-85

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 10/12/2008			
ALZ0792	E1-808668-75	ANG0857	E1-810334-85
BQF0150	E1-808535-25	BGN8922	E1-809500-05
BIE1206	E1-808677-15	BHJ2832	E1-811308-35
BTL2737	E1-810275-45	BU70095	E1-761645-55
CCV1599	E1-809560-65	BZ12449	E1-809129-45
BZJ6080	E1-809813-45	BZN3685	E1-810025-75
COZ2788	E1-809681-45	CHH3223	E1-808076-55
CKP6788	E1-807728-95	CN05028	E1-806497-05
CGV3409	E1-796949-05	CGV3409	E1-796949-05
COG2239	E1-810552-65	CQL2340	E1-810581-25
CR11401	E1-811401-85	CSD8640	E1-806891-85
CPV9884	E1-807614-55	CVX3374	E1-798569-25
CPZ1599	E1-810280-15	CYH1429	E1-809519-75
DAP3959	E1-808479-15	DOF1702	E1-809642-45
DEB1820	E1-810914-55	DDV2991	E1-809225-05
DDB2868	E1-809066-65	DDP7302	E1-807836-55
DCC1954	E1-809268-95	DGG04267	E1-809279-85
DGS7764	E1-798571-45	DHH3700	E1-809741-95
DKI8703	E1-809958-65	DID5664	E1-811402-95
DIQ4149	E1-809476-85	DKE9671	E1-808684-85
DJZ9599	E1-809784-85	DMA9285	E1-809689-65
DMU2284	E1-811002-55	DNK7409	E1-809743-05
DPW7236	E1-804613-75	DPX7093	E1-806485-95
DQ9141	E1-809498-85	DQW7413	E1-807836-55
DRE0383	E1-811826-45	DSZ0203	E1-809129-95
DST8968	E1-809662-75	DTO0653	E1-809521-95
DTU9427	E1-810751-75	DUU1718	E1-810255-65
DVH0427	E1-810126-95	DVO1579	E1-810274-35
DWV6959	E1-807601-35	DWV6959	E1-807601-35
DXL1627	E1-809954-25	DXF8527	E1-809878-35
DXS1160	E1-810310-65	DXS3833	E1-809746-35
DXS3997	E1-808587-05	DXV4602	E1-807836-55
DXM4290	E1-810326-85	DZY1870	E1-809129-95
DZV0463	E1-807691-55	EAA4542	E1-808839-95
EAA4851	E1-801615-15	EAS0391	E1-809590-25
EAAZ275	E1-805374-95	EBY1724	E1-806488-15
EDR0754	E1-808466-85	EED0462	E1-809249-05
EEN6293	E1-810752-85	EPF2590	E1-809530-75
EYU0994	E1-810591-15	HQ48844	E1-810911-65
GCL7681	E1-811330-35	HUW1736	E1-807631-05
JOQ7950	E1-809300-85	HUW1736	E1-807631-05
KZU2270	E1-811307-25	LAM7313	E1-805267-15

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL HORARIO DE ESTACIONAMENTO E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 10/12/2008			
ALU0585	E1-804537-85	DKT3508	E1-808750-55

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 10/12/2008			
CMV9739	E1-801623-95	ALU1067	E1-807723

Table with 10 columns containing alphanumeric codes and their corresponding values. The table is organized into 10 vertical sections, each starting with a header row (e.g., 'ENQUADRAMENTO 606.81- TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO...'). Each section contains multiple rows of data, with some rows having multiple columns of values.

CRF9611	H- 234679-50	CRJ5566	H- 236194-20	CRK0826	H- 238118-10	DKD4558	H- 230700-80	DKD6129	H- 230583-10	DKD8966	H- 235507-80
CRQ4043	H- 238180-80	CRQ9756	H- 233172-50	CRK1220	H- 238005-10	DKD9538	H- 234160-30	DKD8253	H- 236712-30	DKD8393	H- 240418-20
CRX6198	H- 232322-00	CSA4936	H- 232322-00	CSB4373	H- 231220-00	DKD9232	H- 234160-30	DKE4252	H- 234604-70	DKE8991	H- 234106-70
CSB8657	H- 236662-80	CSD5700	H- 240944-00	CSE5898	H- 231925-10	DKE9854	H- 232561-70	DKF6313	H- 240816-60	DKG0566	H- 232887-60
CSF9749	H- 239434-80	CSM3048	H- 237392-10	CSN6899	H- 237510-20	CSN6899	H- 237510-20	DKM1850	H- 233296-80	DKM4436	H- 234307-70
CSV4997	H- 234868-80	CSV5668	H- 234868-80	CSV5668	H- 234868-80	CSV5668	H- 234868-80	CSV5668	H- 234868-80	CSV5668	H- 234868-80
CSV5215	H- 240252-10	CSV5215	H- 240252-10	CSV5215	H- 240252-10	CSV5215	H- 240252-10	CSV5215	H- 240252-10	CSV5215	H- 240252-10
CSZ2539	H- 232896-00	CSZ3888	H- 232610-10	CTD9934	H- 231155-10						
CTB3177	H- 237264-50	CTD9934	H- 231155-10								
CTC9546	H- 232071-50	CTP0546	H- 232071-50	CTP0546	H- 232071-50	CTP0546	H- 232071-50	CTP0546	H- 232071-50	CTP0546	H- 232071-50
CTP2042	H- 231485-10	CTP2959	H- 2325278-00								
CTP5788	H- 239333-60	CTP8616	H- 2326649-60								
CTZ5860	H- 237804-60	CVG8899	H- 232809-50								
CVJ7355	H- 237602-60	CVL2688	H- 240733-90								
CVK6604	H- 239645-00	CVK7342	H- 234226-30	CVM9041	H- 234534-30						
CVQ2556	H- 233888-10	CVQ8664	H- 2325794-90								
CVQ9855	H- 235757-50	CVS1175	H- 234850-00								
CVY8041	H- 238982-3312	CWA8260	H- 242114-60								
CVZ9229	H- 241214-60	CWC9111	H- 234575-00								
CWC8347	H- 236666-10	CWD7286	H- 232037-70								
CXD6774	H- 236919-10	CWJ1455	H- 232073-20								
CXG5370	H- 238006-00	CWG5548	H- 2325206-40								
CWG6970	H- 234261-50	CWG7747	H- 2327886-00								
CXN9968	H- 238830-00	CWN5421	H- 2327998-20								
CXQ3433	H- 239801-7008	CWQ8940	H- 234379-00								
CWZ5694	H- 231341-00	CWZ6035	H- 232433-30								
CXB8325	H- 236672-70	CXC6881	H- 238885-90								
CXD1710	H- 239071-70	CXD7556	H- 240533-90								
CXG9549	H- 239492-70	CXJ2799	H- 232409-50								
CXG6862	H- 240821-90	CXL7604	H- 240740-50								
CXI7103	H- 236914-70	CXL2578	H- 240484-20								
CXM0109	H- 234641-00	CXM7699	H- 232251-80								
CXQ9676	H- 232602-90	CY11583	H- 240533-90								
CXU1527	H- 239513-00	CY15870	H- 232473-40								
CXV6509	H- 233059-50	CY16996	H- 236899-20								
CXV4498	H- 238919-00	CY20655	H- 232461-40								
CYB9899	H- 239852-80	CY27816	H- 232073-20								
CYQ9815	H- 233931-50	CY32525	H- 2325663-00								
CYQ8525	H- 232059-30	CY46369	H- 231210-10								
CYT4648	H- 238073-00	CY50920	H- 231210-10								
CZQ9084	H- 231071-7004	CYX5922	H- 2326388-90								
CYX2810	H- 240338-00	CYZ6334	H- 239475-50								
CYZ2636	H- 238665-00	CZA1211	H- 231455-40								
CZB0542	H- 237707-80	CZD7243	H- 233977-70								
CZB8951	H- 238446-10	CZF3495	H- 240473-20								
CZD4494	H- 237951-00	CZG2125	H- 232142-30								
CZF3495	H- 240473-20	CZJ0917	H- 232362-90								
CZG0817	H- 231432-30	CZK1996	H- 232934-70								
CZG1882	H- 233462-90	CZL9145	H- 239334-00								
CZM1700	H- 235512-00	CZM9914	H- 239334-70								
CZQ5658	H- 237653-90	CZQ6668	H- 232761-70								
CZR4181	H- 237486-70	CZV5258	H- 237636-30								
CZS3382	H- 232478-00	DAAE825	H- 232015-80								
DAI1015	H- 235760-80	DAI3730	H- 234330-80								
DAK1218	H- 240421-50	DAL3391	H- 239296-20								
DAM3304	H- 238039-90	DAL7484	H- 234431-00								
DAM6645	H- 232603-80	DAM7049	H- 236201-00								
DAX6711	H- 231133-10	DAX8078	H- 232992-10								
DAY9529	H- 234300-00	DAZ7510	H- 239240-10								
DAZ2800	H- 240511-70	DBA1070	H- 230644-90								
DBE2949	H- 232626-20	DBE8065	H- 232704-90								
DBG8959	H- 237172-10	DBG8959	H- 237170-00								
DBH0571	H- 236781-60	DBJ6331	H- 232148-40								
DBJ7814	H- 234136-10	DBK3824	H- 232136-30								
DBQ1982	H- 231591-00	DBN2256	H- 232021-00								
DBT8502	H- 237513-10	DBO1340	H- 240434-30								
DBY3646	H- 232549-90	DBY5724	H- 232487-80								
DBY7546	H- 238808-40	DC97355	H- 232785-00								
DCG2373	H- 232657-80	DCG3418	H- 232657-80	DCG3418	H- 232657-80	DCG3418	H- 232657-80	DCG3418	H- 232657-80	DCG3418	H- 232657-80
DCG5716	H- 234627-80	DCG6111	H- 232151-50								
DCS2289	H- 237316-20	DCK1614	H- 232905-20								
DCG6707	H- 232222-10	DCN9944	H- 232057-00								
DCI0763	H- 232366-80	DCO2080	H- 232366-80	DCO2080	H- 232366-80	DCO2080	H- 232366-80	DCO2080	H- 232366-80	DCO2080	H- 232366-80
DCO7453	H- 232158-30	DCO915									

Table with 10 columns containing alphanumeric codes (e.g., DTW0625, DTW0463, DTW4547, etc.) and their corresponding numerical values.

ENQUADRAMENTO 746.30 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% PROCESSADAS EM 10/20/2008

Table with 4 columns: License Number (e.g., AKU0887, BLR140), Name (e.g., AKU0887, BLR140), Date (e.g., 21-2511-10, 21-2400-10), and Status (e.g., A, B).

ENQUADRAMENTO 747.10 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% PROCESSADAS EM 10/20/2008

Table with 4 columns: License Number (e.g., BCB0084, DKD2750), Name (e.g., BCB0084, DKD2750), Date (e.g., 21-2393-10, 21-2319-10), and Status (e.g., A, B).

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES  
PROT.08/11/15459 GUSTAVO GAGLIARDO**INDEFERIDOS**

PROT.08/11/13563 – PROT.08/11/14908 ARMANDO LOPES – PROT.07/11/6955 CASA DU E DU LANCHONETE LTDA-ME

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT.08/11/17761 RICARDO LESSA LUIZ – PROT.08/11/16555 GILBERTO BELANI – PROT.07/11/11859 TIBERIO CONSTR. E INCORP.S/A

**ENGª AROQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**

Diretora do Deptº de Controle Urbanismo

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT.08/11/17572 DORACI MONTAGNER – PROT.08/11/16036 LAUCIMAR CRISTINA JOSÉ FELIPE – PROT.08/11/8099 LUIZ F.N. GALVAN – PROT.08/11/3397 PAUL UWE BELTZ – PROT.08/11/10143 EDMAR BAIÃO SOARES – PROT.08/11/15773 ROGDRIGO DE MESQUITA PEREIRA – PROT.08/11/16847 RICARDO MARCONDES MARRETI

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT.08/11/17963 MOACYR ZAMBALDI – PROT.08/11/17960 JOÃO FERREIRA DE LIMA – PROT.08/11/17954 JOSÉ ALÍPIO GONÇALVES – PROT.08/11/17970 ADMILSON DE SOUZA PINTO – PROT.08/11/17971 APARECIDA CELIA VIRIT – PROT.08/11/17979 FERNANDO SILVA

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUÍCHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA:  
PROT.03/10/28929 CLAUDIA P. SCHMIDT

22.12.08

**ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO**

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**EXTRATO**

PROTOCOLO – 08/10/04384

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV. CONTRATADA: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTÁBIL E FINANCEIRA.

VALOR TOTAL – R\$ 107.570,00 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2008

PRAZO: 09 (NOVE) MESES.

Campinas, 19 de Dezembro de 2008

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

Diretor Presidente

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9.558 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2008**O Diretor Presidente, no uso das atribuições a que se referem a Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004, através da Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução 01/08 de 03 de dezembro de 2008, **retifica** o enunciado e o último parágrafo do Edital acima citado.**Art.1º** Altera o enunciado, ficando este com a seguinte redação:

“De acordo com o item 7.12 do edital de 11 de dezembro de 2008, a Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução 01/08 de 03 de dezembro de 2008, vem promulgar o resultado das eleições ocorridas no dia 18 de dezembro de 2008, para o Conselho de Previdência e Diretoria Executiva do CAMPREV, conforme Ata Final de Apuração de 18 de dezembro de 2008”

**Art.2º** Altera o último parágrafo, ficando este com a seguinte redação:Desta forma ficam **CONVOCADOS** os servidores eleitos da **CHAPA 1- Compromisso com o Futuro**, a apresentarem a documentação exigida conforme os **itens 8.1 e 8.2** do Edital do dia 11 de dezembro de 2008, até a data prevista no **item 8.3** no mesmo Edital

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**COMISSÃO ORGANIZADORA****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO Nº 2362/08  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
CONTRATADA: VALÉRIA VIEIRA CASANOVA  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO CONTÁBIL, NO PROCESSO JUDICIAL Nº 1353/07  
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2008  
PRAZO: VINCULADO AOS TRÂMITES PROCESSUAIS E PRAZOS DETERMINADOS PELO JUIZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
PROTÓCOLO: 5751/08  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93CONTRATO Nº 2363/08  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
CONTRATADA: VALÉRIA VIEIRA CASANOVA  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO CONTÁBIL, NO PROCESSO JUDICIAL Nº 118/02  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008  
PRAZO: VINCULADO AOS TRÂMITES PROCESSUAIS E PRAZOS DETERMINADOS PELO JUIZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 320,00  
PROTÓCOLO: 6151/08  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Campinas, 22 de dezembro de 2008**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/07

CONVITE Nº 009/07 - PROTOCOLO Nº 054/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO DOS CORREDORES DE ÔNIBUS SOUSAS, AMARAI E VIRACOPOS.  
DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 06 (SEIS) MESES

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/08

CONVITE Nº 001/08 - PROTOCOLO Nº 098/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: PRON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTOS, SONDAgens E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE OBRAS VIÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ANEL DE INTEGRAÇÃO.

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 03 (TRÊS) MESES

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/08

CONVITE Nº 006/08 - PROTOCOLO Nº 025/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: BB COMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.- EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) NOBREAK

DO VALOR: R\$ 8.480,00, POR ACRÉSCIMO DE 01 NOBREAK, CORRESPONDENTE A 24,94%.

**EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.1.3/08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/08

CONCORRÊNCIA Nº 001/08 – PROTOCOLO Nº 096/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: ITENS 06.01, 06.04, 06.05, 06.06, 06.07, 06.09, 06.10, 06.11, 06.15, 06.17, 06.25.

DO VALOR TOTAL: R\$ 824.950,00

DO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**REGISTROS CADASTRAIS DEFERIDOS**

CRC Nº 019/08 – COMERCIAL CONSTRUTORA FÊNIX LTDA. – PROT.Nº 13676/08

CRC Nº 020/08 – AMC INFORMÁTICA LTDA. – PROT.Nº 14294/08

CRC Nº 021/08 – SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO INDUSTRIAL LTDA. – PROT.Nº 14225/08

CRC Nº 022/08 – PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – PROT.Nº 15907/08

CRC Nº 023/08 – ELLEVER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – PROT.Nº 16266/08

CRC Nº 024/08 – FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. – PROT.Nº 16399/08

CRC Nº 025/08 – DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. – PROT.Nº 16576/08

CRC Nº 026/08 – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – PROT.Nº 16906/08

CRC Nº 027/08 – SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÁNSITO LTDA. ME – PROT.Nº 16963/08

CRC Nº 028/08 – KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. – PROT. Nº 17129/08

Campinas, 19 de dezembro de 2008

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****DESPACHO****DO PROTOCOLO Nº 046/08**Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata nº 62/08 e da manifestação da Sra. Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 032/08, referente ao fornecimento de hardwares e softwares para gestão da infraestrutura do sistema de bilhetagem eletrônica, com instalação, manutenção e suporte técnico, a favor da empresa **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.622.842/0001-85, para os lotes 01,05, 06, 07 e 08, nos valores de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) e R\$ 47.815,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais), respectivamente; a favor da empresa **KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.480.636/0001-88, para o lote 02, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); e a favor da empresa **ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.670/0001-21, para o lote 04, no valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), classificadas em primeiro lugar e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 743.873,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais). Declaro **DESERTO** o Pregão Presencial nº 032/08 para o lote 03.

Em: 22/12/2008

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente EMDEC S/A

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**VISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de vales-refeição e vales-alimentação. **Abertura dos envelopes:** 14/01/2009, às 10h. O edital e demais informações poderão ser obtidos na Gerência Administrativa da IMA S/A, na Rua Ataliba Camargo Andrade nº 47, Cambuí, Campinas/SP, no horário **das 9h às 11h30min e das 14h às 16h**, ou no endereço [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br).**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO N. 2008/159 - Presencial. Objeto:** Fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes originais destinados a manutenção de veículos da linha automotiva Volkswagen (pesados). **Recebimento das Propostas até às 9h do dia 14.01.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão n. 2008/161 - Presencial. Objeto:** Aquisição de Transmissores de Pressão. Recebimento das propostas até às 14h do dia 14/01/2009, na Avenida da Saudade n.

500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n. 2008/90094; Contratada:** Paulo R. da Silva Comunicação Me; objeto: adesivo: vigência: 12 meses; valor total: R\$ 14.000,00.

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão n. 133/08 – Registro de preços; Empresa:** Guarani Mat. Const. Ltda; bloco de concreto simples, com dois furos para alvenaria aparente, sem funcao estrutural, classe a, resistencia minima 2 mpa, conforme nbr 7173, com dimensoes reais e coordenadas para execucao de alvenarias modulares: 9 x 19 x 39cm (largura x altura x comprimento). espessura minima 15mm.R\$ 2,77/pc; bloco de concreto simples, com dois furos, para alvenaria aparente, com funcao estru-tural, classe a, resistênciã minima 6 mpa, conforme nbr 6136, com dimensoes reais ecoordenadas para execucao de alvenarias modulares: 190 x 190 x 390mm (largura xaltura x comprimento ). espessura mínima 25mm R\$ 5,29/pc; bloco de concreto simples, tipo canaletã, para alvenaria aparente, com funcao estrutural, classe a, resistencia minima 6 mpa, conforme nbr 6136, com dimensoes reais ecoordenadas para execucao de alvenarias modulares: 190 x 190 x 390mm ( largura xaltura x comprimento ). espessura mínima 25mm R\$ 7,00/pc; **ata registrada:** 04/12/2008;**vigência:**6meses.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2008/170 - Presencial. Objeto:** Aquisição de amônia anidra liquefeita (NH3). Recebimento das propostas até as **9h do dia 13.01.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Concorrência n. 2008/02 - Objeto:** Prestação de serviços de auditoria externa. **Comunicamos** a homologação dessa licitação à empresa KPMG Auditores Independentes pelo preço total de R\$ 451.175,00, com nota de preço NP= 100,0 e avaliação final "A" = 98,3, pelo período de 30 (trinta) meses. Gerência de Compras e Licitações.

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

### SETEC – INFORMA

*Funcionamento de suas atividades pelo período de 15 de dezembro de 2008 a 04 de janeiro de 2009*

#### DICEM (DIVISÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS) – SERVIÇOS ESSENCIAIS

##### CEMITÉRIOS DA SAUDADE, PQ.N.S.CONCEIÇÃO E DE SOUSAS

- **VISITAÇÃO PÚBLICA:** TODOS OS DIAS DAS 06: 00 AS 18: 00 HORAS (12 HORAS POR DIA, 365 DIAS POR ANO).

- **SEPULTAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO:** TODOS OS DIAS DAS 08: 00 AS 16: 30 HORAS. (365 DIAS POR ANO).

- **VELÓRIO:** ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

##### DIFUN (DIVISÃO FUNERÁRIA) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.

##### ATENDIMENTO FUNERÁRIO, POSTO AVANÇADO DA UNICAMP, SVO (SERVIÇO DE VERIF.ÓBITO), IML–INST. MÉDICO LEGAL E

##### AMBULATORIO(SAUDADE)

ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO).

##### DIOSP (DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO) -

##### SERVIÇOS ESSENCIAIS.

##### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO, DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS E DAS 13: 00 AS 16: 30 HORAS.

DIAS 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009.

SÁBADOS E DOMINGOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

##### FISCALIZAÇÃO EM TODA A CIDADE DE CAMPINAS

NOS DIAS 15,16,17,18,19,20,22 E 23 DE DEZEMBRO DAS 08: 00 AS 23: 00 HORAS.

NOS DOMINGOS DIA 21, 28 DE DEZEMBRO DE 2008 E 04 DE JANEIRO DE 2009. DAS 08: 00 AS 18: 00 HORAS.

DIAS 24, 27 DE DEZEMBRO DE 2008 E 03 DE JANEIRO DE 2009 DAS 08: 00 AS 18: 00 HORAS.

DIAS 26, 29, 30 DE DEZEMBRO DE 2008 E 02 DE JANEIRO DE 2009 DAS 08: 00 AS 19: 00 HORAS

DIA 31 DE DEZEMBRO DAS 08: 00 AS 16: 00 HORAS.

##### PLANO FUNERÁRIO

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO DAS 09: 00 AS 17: 00 HORAS.

DIA 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009

##### MERCADO MUNICIPAL: SERVIÇOS ESSENCIAIS

SEGUNDA A SÁBADO DAS 07: 00 AS 18: 30 HORAS.

DOMINGO DAS 07: 00 AS 12: 00 HORAS (FACULTATIVAMENTE

##### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DIVISÃO FINANCEIRA, DIVISÃO ADMINISTRATIVA, PROCURADORIA JURÍDICA E COLSETEC

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS E DAS 13: 00 AS 16: 30 HORAS.

DIA 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009.

SÁBADOS E DOMINGOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

##### DISEG (APOIO LOGÍSTICO) - SERVIÇOS ESSENCIAIS

ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

##### SETEC – FAZENDO O SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Praça Voluntários de 32 s/nº - Swift – Campinas – SP – Telefone: 37346100

(11, 13, 16, 18, 20, 23 e 30/12)

### RESOLUÇÃO Nº 20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.008

*Dispõe sobre os Preços Públicos devidos à SETEC – Serviços Técnicos Gerais, decorrente das Atividades e Serviços Prestados pelo Serviço Funerário Municipal*

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III, XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da SETEC – Serviços Técnicos Gerais para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços públicos decorrentes das suas finalidades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41 da Lei 4.369,

de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC – Serviços Técnicos Gerais a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º do Decreto nº 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixados por resolução da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;

**CONSIDERANDO** que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da SETEC – Serviços Técnicos Gerais dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam mantidas da melhor maneira a atender à necessidade da população;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam fixados os Preços Públicos devidos a SETEC – Serviços Técnicos Gerais, decorrente das atividades e serviços prestados pelo Serviço Funerário Municipal, na conformidade da tabela de preços de 2009 (valores em reais), constantes dos **ANEXOS I e II** que ficam fazendo parte integrante da presente Resolução.

**Artigo 2º** - Para efeito de cálculo de atualização monetária dos preços públicos constantes na tabela de preços de 2009, foi aplicado o índice de 11,8835% (onze inteiros e oito mil oitocentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento), apurado segundo a variação acumulada do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM.

**Artigo 3º** - A presente resolução entrará em 01/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE.

#### CUMPRE-SE.

Campinas, 17 de dezembro de 2008

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente-SETEC

**MARCELO LUIZ FERREIRA**

Diretor Adm. Financeiro - SETEC

**VALDIR APARECIDO DELING**

Diretor Téc. Operacional - SETEC

(20 e 23/12)

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO N. 20/2008

#### TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE 2009 EM REAIS

##### COMPOSIÇÃO:

REF	DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO	SERV.OBRIG.	SERV.COMPL.	TOTAL
00	URNA LUXO A	1,098.50	377.70	1,476.20
00	URNA LUXO A BRANCA	1,320.00	377.70	1,697.70
00	URNA LUXO A PRETA	1,210.50	377.70	1,588.20
00	URNA LUXO A ME I (*)	1,486.00	691.30	2,177.30
00	URNA LUXO A COMPRIDA	1,486.00	691.30	2,177.30
00	URNA LUXO A ME I/COMPRIDA	1,599.20	691.30	2,290.50
00	URNA LUXO A ZINCADA	1,761.60	691.30	2,452.90
00	URNA LUXO A ME I/ZINCADA	2,202.00	691.30	2,893.30
00	URNA LUXO A ME I/COMPRIDA/ ZINCADA	2,534.10	691.30	3,225.40
01	URNA SUPER LUXO A	1,685.30	377.70	2,063.00
01	URNA SUPER LUXO A BRANCA	2,045.70	377.70	2,423.40
01	URNA SUPER LUXO A ME I	2,278.20	691.30	2,969.50
01	URNA SUPER LUXO A COMPRIDA	2,278.20	691.30	2,969.50
01	URNA SUPER LUXO A ME I/ COMPRIDA	2,445.50	691.30	3,136.80
01	URNA SUPER LUXO A ZINCADA	2,727.20	691.30	3,418.50
02	URNA SUPER LUXO ESPECIAL	2,237.60	428.10	2,665.70
02	URNA SUPER LUXO ESPECIAL BRANCA	2,685.20	428.10	3,113.30
02	URNA SUPER LUXO ESPECIAL ME I	3,020.80	428.10	3,448.90
02	URNA SUPER LUXO ESPECIAL COMPRIDA	3,132.70	428.10	3,560.80
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL	2,457.80	428.10	2,885.90
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL BRANCA	2,953.60	428.10	3,381.70
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL ME I	3,333.70	740.60	4,074.30
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL COMPRIDA	3,333.70	740.60	4,074.30
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL ZINCADA	3,953.70	740.60	4,694.30

03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL ME I/ZINCADA	4,937.80	740.60	5,678.40
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL COMP/ZINCADA ME I	5,623.00	740.60	6,363.60
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL COMP/ZINC/ME II (**)	5,679.60	818.10	6,497.70
04	URNA ÁGATA	2,772.70	476.10	3,248.80
04	URNA ÁGATA BRANCA	3,327.50	476.10	3,803.60
04	URNA ÁGATA ME I	3,745.80	851.30	4,597.10
04	URNA ÁGATA COMPRIDA	3,745.80	851.30	4,597.10
04	URNA ÁGATA ZINCADA	4,439.60	851.30	5,290.90
04	URNA ÁGATA ME I/ZINCADA	5,551.60	851.30	6,402.90
04	URNA ÁGATA ME I/COMP/ZINCADA	6,382.00	851.30	7,233.30
05	URNA TURQUESA	3,234.00	476.10	3,710.10
06	URNA JADE	3,792.50	489.60	4,282.10
06	URNA JADE ZINCADA	6,067.00	874.60	6,941.60
07	URNA ESMERALDA	4,642.50	489.60	5,132.10
08	URNA DIAMANTE	5,150.60	508.10	5,658.70
09	URNA SAFIRA	5,594.70	508.10	6,102.80
10	URNA RUBI	6,052.30	898.00	6,950.30
10	URNA RUBI BRANCA	7,262.70	863.60	8,126.30
10	URNA RUBI ME I	8,171.80	997.60	9,169.40
10	URNA RUBI COMPRIDA	8,171.80	997.60	9,169.40
10	URNA RUBI ZINCADA	9,686.10	1,025.90	10,712.00
11	URNA ROSÁRIO	6,908.50	898.00	7,806.50
11	URNA ROSÁRIO ME I/COMPRIDA	10,018.20	1,045.60	11,063.80
12	URNA IMPERIAL	8,339.10	898.00	9,237.10
12	URNA IMPERIAL BRANCA	10,007.20	898.00	10,905.20
12	URNA IMPERIAL ZINCADA	11,259.50	1,025.90	12,285.40
13	URNA SUPREMA	11,409.50	898.00	12,307.50
14	MONARCA	13,381.40	898.00	14,279.40
15	URNA EGIPCIA	14,235.20	936.10	15,171.30
15	URNA EGIPCIA ZINCADA	18,535.70	1,254.70	19,790.40
16	URNA REALEZA	19,065.90	1,728.40	20,794.30
17	URNA MAJESTADE	20,016.80	2,280.70	22,297.50
	URNA CONVÊNIO	1,364.20	428.10	1,792.30
	URNA CONVÊNIO BRANCA	1,632.40	428.10	2,060.50
	URNA CONVÊNIO ME I	1,535.20	740.60	2,275.80
	URNA CONVÊNIO COMPRIDA	1,535.20	740.60	2,275.80
	URNA CONVÊNIO ME I/COMPRIDA	1,583.20	740.60	2,323.80
	URNA CONVÊNIO ZINCADA	2,037.10	740.60	2,777.70
	URNA CONVÊNIO ME EI	2,037.10	740.60	2,777.70
	URNA INFANTIL SIMPLES 0,60CM	733.20	303.90	1,037.10
	URNA INFANTIL SIMPLES 0,80CM	761.50	303.90	1,065.40
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,00M	797.10	303.90	1,101.00
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,20M	830.30	332.10	1,162.40
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,40M	859.90	332.10	1,192.00
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,60M	896.80	332.10	1,228.90

	URNA INFANTIL SIMPLES 0,80CM/ZINCADA	859.90	344.40	1,204.30
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,20M/ZINCADA	965.70	362.90	1,328.60
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,60M/ZINCADA	1,072.70	362.90	1,435.60
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,60CM	923.80	356.70	1,280.50
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,00M	969.90	356.70	1,326.60
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,40M	1,017.10	356.70	1,373.80
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,60 CM ZINCADA	1,372.30	398.60	1,770.90
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,00M ZINCADA	1,440.20	398.60	1,838.80
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,40M ZINCADA	1,511.80	398.60	1,910.40
	URNA ASSISTENCIAL 0,60CM	352.80	230.00	582.80
	URNA ASSISTENCIAL 0,80CM	361.30	230.00	591.30
	URNA ASSISTENCIAL 1,00M	374.60	230.00	604.60
	URNA ASSISTENCIAL 1,20M	385.50	252.20	637.70
	URNA ASSISTENCIAL 1,40 M	465.50	252.20	717.70
	URNA ASSISTENCIAL 1,60 M	491.00	252.20	743.20
	URNA ASSISTENCIAL 1,90 M	505.50	286.60	792.10
	URNA ASSISTENCIAL 1,90M ME I	512.80	286.60	799.40
	URNA ASSISTENCIAL 2,00M	512.80	286.60	799.40
	URNA ASSISTENCIAL 0,80CM ZINCADA	423.10	263.30	686.40
	URNA ASSISTENCIAL 1,00M ZINCADA	423.10	263.30	686.40
	URNA ASSISTENCIAL 1,20M ZINCADA	460.70	281.70	742.40
	URNA ASSISTENCIAL 1,40M ZINCADA	543.10	281.70	824.80
	URNA ASSISTENCIAL 1,60M ZINCADA	608.60	281.70	890.30
	URNA ASSISTENCIAL 1,90M ZINCADA	652.20	313.70	965.90
	URNA ASSISTENCIAL 1,90M ME I/ZINCADA	741.90	313.70	1,055.60
	URNA ASSISTENCIAL 2,00M ZINCADA	767.40	313.70	1,081.10
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,60CM			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,80CM			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,00M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,20M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,40 M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,60 M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90M ME I			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 2,00M			
	PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.S.L.E)	2,237.60	428.10	2,665.70
	PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.S.L.E) BRANCA	2,685.20	428.10	3,113.30
	PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.S.L.E) ME I	3,020.80	428.10	3,448.90
	PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.S.L.E) COMPRIDA	3,132.70	428.10	3,560.80

	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E)	2,457.80	428.10	2,885.90
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) BRANCA	2,953.60	428.10	3,381.70
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) ME I	3,333.70	740.60	4,074.30
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) COMPRIDA	3,333.70	740.60	4,074.30
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) ZINCADA	3,953.70	740.60	4,694.30
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) ME I/ZINCADA	4,937.80	740.60	5,678.40
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) COMP/ZINCADA	5,623.00	740.60	6,363.60
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) COMP/ZINC/ME II (**)	5,679.60	818.10	6,497.70
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA)	2,772.70	476.10	3,248.80
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) BRANCA	3,327.50	476.10	3,803.60
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) ME I	3,745.80	851.30	4,597.10
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) COMPRIDA	3,745.80	851.30	4,597.10
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) ZINCADA	4,439.60	851.30	5,290.90
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) ME I/ZINCADA	5,551.60	851.30	6,402.90
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) ME I/COMP/ZINCADA	6,382.00	851.30	7,233.30

**COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:**

**SERVIÇOS BÁSICOS OBRIGATORIOS:** MATERIAIS UTILIZADOS, AUTO FÚNEBRE E CUSTOS OPERACIONAIS

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** MÃO DE OBRA DIRETA, MATERIAIS COMPLEMENTARES (VÉU, TERÇO, VELAS, FLORES, ETC.)

(\*) ME I - MEDIDA ESPECIAL I

(\*\*) ME II - MEDIDA ESPECIAL II

(\*\*\*) ME EI - MEDIDA EXTRA ESPECIAL I

Campinas, 17 de dezembro de 2008  
**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
 Presidente

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
 Diretor Adm./ Financeiro

**VALDIR APARECIDO DELING**  
 Diretor Técnico Operacional

(20 e 23/12)

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO N. 20/2008**  
**TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE 2009**  
**EM REAIS**

**COMPOSIÇÃO**

ITENS	VALORES
VEDAÇÃO URNA	R\$ 134.30
VEDAÇÃO URNA ASSISTENCIAL	R\$ 23.80
SOLDAGEN URNA	R\$ 280.50
SOLDAGEM URNA ASSISTENCIAL	R\$ 36.80
FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	R\$ 88.00
FORMOLIZAÇÃO ESPECIAL	R\$ 436.20
NECROMAQUIAGEM	R\$ 43.00
BARBA	R\$ 12.00
EMBALSAMAMENTO NACIONAL	R\$ 1,188.50
EMBALSAMAMENTO INTERNACIONAL	R\$ 2,562.50
FUNDO IMPERMEÁVEL	R\$ 76.10
FORRAÇÃO COMPLETA	R\$ 274.60
TANATOPRAXIA SIMPLES	R\$ 297.10
TANATOPRAXIA ESPECIAL	R\$ 891.40

EMBALAGEM INTERNACIONAL	R\$ 1,444.10
EMOLUMENTOS NACIONAL (*)	R\$ 224.60
EMOLUMENTOS INTERNACIONAL (*)	R\$ 673.90
CAMARA FRIA POR DIA	R\$ 55.90
CONJUNTO DE ROUPA MASCULINO	R\$ 108.90
CONJUNTO DE ROUPA FEMININO	R\$ 96.30
TERNO	R\$ 164.00
TRANSPORTE POR KM (**)	R\$ 2.60
VIAGEM À SÃO PAULO/SP	R\$ 584.80
AUTO FÚNEBRE	R\$ 99.80
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	R\$ 141.40
COROA TUFO	R\$ 70.10
COROA PEQUENA	R\$ 116.50
COROA MÉDIA	R\$ 162.80
COROA GRANDE	R\$ 231.80
COROA ESPECIAL	R\$ 324.50
COROA SUPER LUXO ESPECIAL	R\$ 442.10
COROA EXTRA LUXO ESPECIAL	R\$ 651.30
ARRANJO PEQUENO	R\$ 67.80
ARRANJO GRANDE	R\$ 129.60
VELÓRIO DE FORA	R\$ 196.10
CAPELA	R\$ 487.40
PRESENÇA DE MISSA	R\$ 243.70
RÁDIO CENTRAL	(****)
RÁDIO BRASIL	(****)
RÁDIO EDUCADORA	(****)
RÁDIO CULTURA	(****)
RÁDIO CBN	(****)
CORREIO POPULAR DIAS ÚTEIS (****)	R\$ 234.00
CORREIO POPULAR DOMINGO (*****)	R\$ 360.00
CORREIO POPULAR 1X6 ÚTEIS (*****)	R\$ 719.00
CORREIO POPULAR 1X6 DOMINGO (*****)	R\$ 1,079.00
CORREIO POPULAR 2X6 ÚTEIS (*****)	R\$ 1,439.00
CORREIO POPULAR 2X6 DOMINGO (*****)	R\$ 2,158.00
CORREIO POPULAR 2X10 ÚTEIS (*****)	R\$ 2,398.00
CORREIO POPULAR 2X10 DOMINGO (*****)	R\$ 3,597.00
CORREIO POPULAR 3X10 ÚTEIS (*****)	R\$ 3,597.00
CORREIO POPULAR 3X10 DOMINGO (*****)	R\$ 5,396.00

**OBSERVAÇÕES:**

(\*) SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DOS CUSTOS CARTÓRIOS, CONSULADOS, POLICIA FEDERAL, ETC...

(\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

(\*\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO COM BASE NOS VALORES APLICADOS PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(\*\*\*\*) SERÁ COBRADO VALORES DE ACORDO COM OS PREÇOS DE CADA VEÍCULO

(\*\*\*\*\* ) SUJEITO A ALTERAÇÃO COM BASE EM AUMENTO REALIZADO PELO CORREIO POPULAR

Campinas, 17 de dezembro de 2008

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
 Presidente

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
 Diretor Adm./ Financeiro

**VALDIR APARECIDO DELING**  
 Diretor Técnico Operacional

(20 e 23/12)

**RESOLUÇÃO N.º 22 DE 17 DEZEMBRO DE 2008**  
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PREÇOS DEVIDOS PELA**  
**UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE**  
 O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo

8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos I e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da Setec para aprovar resoluções e tabela de preços devidos pela ocupação do solo; **CONSIDERANDO** que por força do Decreto n.º 10.528 de 12 de agosto de 1991, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ficou autorizada a explorar o estacionamento localizado na Praça Voluntários de 32, defronte ao Cemitério da Saudade, e **CONSIDERANDO** finalmente que o artigo 5º do Decreto n.º 10.528/91, estabelece que o preço a ser cobrado pelo estacionamento de veículos será apresentado pela permissionária e aprovado pela permitente, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para fixar o preço devido pela utilização do Estacionamento do Cemitério da Saudade, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009 em: R\$ 5,00 pelo período de até 24h00 ininterruptas.

**Parágrafo Único** - Somente será devedor de preço público aquele que fizer uso do estacionamento para permanência no velório do cemitério da saudade, sendo dispensado do pagamento os usuários estabelecidos no Regulamento interno do Estacionamento da Saudade apresentado pela permissionária (Anexo Único).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

Campinas, 17 de dezembro de 2008  
**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
Presidente-SETEC  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro - SETEC  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
Diretor Téc. Operacional - SETEC

### **ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO N.º 22/2008**

(Transcrição Parcial do Regulamento Interno do Estacionamento da Saudade)

#### **“DAS ISENÇÕES:**

**a) Um veículo por família, enquanto estiver tratando funeral,** (buscar roupas, documentação, etc.). Expedir recibo e **carimbar no Serviço Funerário,** atestando que o mesmo irá tratar do funeral.

O Usuário deverá ser avisado que somente um veículo estará cadastrado no sistema.

**Obs.: Uma vez iniciado o velório (Cemitério da Saudade), encerra-se o período de isenção.**

**b) Funcionários da Setec,** cujos veículos deverão estar cadastrados. Estes devem receber o ticket de caixa.

**c) Veículos de funcionários da Setec** que trabalham nos cemitérios Amarais e Sousas e no Mercado Municipal.

**d) Funcionários da Setec** aposentados e que venham até a autarquia retirar guias da Unimed ou outros serviços. **Estes não serão cadastrados no sistema.**

**e) Veículos de funcionários da Setec** que compareçam à autarquia nos finais de semana por qualquer motivo.

**f) Familiares de funcionários da Setec,** que se dirigem à autarquia, para apanhar o funcionário ou cestas básicas dos mesmos, em dias **em dias úteis e horário comercial.**

**g) Carro Oficiais (Bombeiros, Sanasa, Polícia Militar, Exército, Federal, Civil, Guarda Municipal, Correios, Setrap, Secretaria de Saúde, ambulância, Primeira Dama, Prefeito e Vereadores, além dos carros do Tribunal de Contas e Serviço).**

**Parágrafo único:** Os carros oficiais não relacionados acima, só terão acesso gratuito desde que estejam a serviço na Setec.

**h) Lotação,** a serviço da Prefeitura com adesivo “A Serviço da Prefeitura” que se dirigem ao velório.

**i) Carro Forte e veículos para entrega de produtos à Setec.**

**j) Funcionários Administrativos da Apae/Sede,** a serviço da Apae Campinas.

**k) Veículos de Banco de olhos para retirada de córneas e reuniões.**

**l) Veículos de Permissionários do solo público regularizado** junto à SETEC, desde que tratando de assuntos no setor administrativo da Autarquia, devidamente triado na entrada do estacionamento. **O funcionário/Apae do plantão deverá pedir ao permissionário, o carnê de inscrição na Setec ou boleto de pagamento onde conste o respectivo número de inscrição.**

Tal número deverá ser anotado no ticket de entrada do veículo, pelo funcionário de plantão e solicitar carimbo.

**m) Taxi** destinado ao embarque e desembarque de passageiros no velório Municipal (permanência máxima de 5 minutos).

**n) Imprensa** ( rádio, TV, jornal).

**o) Padres, ministros e Pastores.**

**p) Funerárias** desde que apresente guias de sepultamento.

**q) Provisoriamente** será permitido em veículo por permissionário de banca flores sem a possibilidade de repasse de vaga a outro permissionário de flores sem a possibilidade de repasse de vaga a outro permissionário.

**r) Provisoriamente** será permitido um veículo por empreiteiros do cemitério.

**s) Embarque e desembarque de deficientes físicos, idosos, etc...**com tolerância de 5 minutos.

**t) Carro da Segurança armada da Setec** para troca de armamento.

**u) Qualquer outra** que for necessário, somente através de ofício encaminhado à APAE.”

(20 e 23/12)

### **RESOLUÇÃO N.º 23 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

*Dispõe sobre o Preço Público devido à Setec – Serviços Técnicos Gerais, pela Utilização do Estacionamento da Rua Conde D’Eu - Próximo ao Estágio do Guarani*

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS,** no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da SETEC – Serviços Técnicos Gerais para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços devidos à ocupação do solo público;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41 da Lei 4.369,

de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC – Serviços Técnicos Gerais a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º do Decreto n.º 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixados por resolução da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, e

**CONSIDERANDO** que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da Setec dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam mantidas da melhor maneira a atender à necessidade da população;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fixar os Preços Públicos devido a SETEC – Serviços Técnicos Gerais pela utilização do Estacionamento localizados na Rua Conde D’Eu em dias de eventos em R\$ 10,00 (dez reais) por veículo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Campinas, 18 de dezembro de 2008  
**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
Presidente-SETEC  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro - SETEC  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
Diretor Téc. Operacional - SETEC

(20 e 23/12)

### **RESOLUÇÃO N.º 24 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*Dispõe sobre a Tabela de Cobrança de Preços Públicos devidos em Eventos e Publicidades Exercidos em Solo Público.*

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS,** no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, incisos I e III, e

**CONSIDERANDO,** que o Decreto que fixou os preços públicos devidos à Setec – Serviços Técnicos Gerais, prevê os valores dos preços públicos cobrados pela publicidade exercida em solo público, e

**CONSIDERANDO,** que os interessados nesse seguimento promovem publicidade continuada e incentivam o comércio local, favorecendo a criação de empregos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Os tipos de propagandas previstos na legislação vigente no que se refere a caveletes, panfletos e bandeiras ou estandartes, serão cobrados para o ano de 2009, obedecendo os seguintes critérios conforme quantidade de pontos e dias utilizados a seguir expostos:

#### **I - CAVALETES**

**Artigo 2º** - Para este tipo de publicidade em solo público, os pedidos poderão ser feitos para utilização diária ou pelo período de 04 (quatro) finais de semanas consecutivos;

**Parágrafo Único:** A instalação desse tipo de publicidade somente poderá ocorrer nos sábados, domingos e feriados;

**Artigo 3º** - Os preços para os pedidos de autorização diária serão:

**a) -** Para pedidos de até 29 caveletes por dia: R\$ 27,74 (vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) por cavelete;

**b) -** Para pedidos de 30 até 49 caveletes por dia: R\$ 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) por cavelete;

**c) -** Para pedidos de 50 até 99 caveletes por dia: R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) por cavelete;

**d) -** Para pedidos com mais de 100 caveletes por dia: R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) por cavelete;

**Artigo 4º** - Os preços para os pedidos de autorização por 04 (quatro) finais de semanas consecutivos, serão obtidos pela somatória de caveletes pedidos no período, aplicando-se os valores previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 3º, conforme o caso;

**Parágrafo Único** – Para efeito de enquadramento nos pacotes de que tratam as alíneas do artigo 3º, será considerada a média de caveletes pedidos em cada final de semana multiplicado por 04 (quatro) finais de semana.

**Artigo 5º** - Para efeito do cálculo do valor devido, devem ser considerados todos os sábados e domingos do período.

**Artigo 6º** - Poderão ser alterados os locais de instalação dos caveletes e os produtos divulgados, mediante requerimento protocolado na Autarquia, no máximo até a quarta-feira anterior ao final de semana em que se deseja realizar a publicidade.

**Parágrafo Único** - Caso a quarta-feira seja feriado, o requerimento de alteração deverá ser protocolado até a terça-feira;

#### **II – PANFLETOS**

**Artigo 7º** - Para a solicitação de autorização de publicidade no solo público na forma de panfletos, os pedidos poderão ser feitos através de pedidos semanais (de segunda a domingo) ou referente a períodos de 28 dias (quatro semanas).

**Artigo 8º** - Os preços públicos pela utilização do solo, por essa modalidade de publicidade, serão de:

**a) -** Para pedidos pelo período de 7 dias - R\$ 421,80 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) por ponto de distribuição;

**b) -** Para pedido de 1 ponto por 4 semana (28 dias) ou 04 pontos para 1 semana - R\$ 1.265,43 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por ponto;

#### **III – BANDEIRAS OU ESTANDARTES**

**Artigo 9º** - Para a solicitação de autorização de publicidade em solo público através de “bandeiras ou estandartes”, os pedidos poderão ser feitos por dia no valor de R\$ 41,29 (quarenta e um reais e vinte e nove centavos) por ponto;

**Parágrafo Único** – O ponto para este tipo de divulgação, poderá ter até 4 bandeiras ou estandartes.

#### **IV – AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**

**Artigo 10º** - Nos termos das disposições contidas no artigo 12º, do Decreto n.º 10081, de 13 de fevereiro de 1990, entende-se por “especial” a autorização para atividades de curta duração.

**Parágrafo Único** - Fica autorizado a autorização especial para eventos e publicidade

e para comércio ambulante sem ponto fixo, nos termos da tabela que segue anexa – **ANEXO ÚNICO**.

#### V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Artigo 11º** - Os locais para as instalações de qualquer publicidade prevista nesta Resolução, obedecerão rigorosamente à legislação vigente;

**Artigo 12º** - Os pedidos de autorização devem ser realizados nas segundas, terças ou quartas-feiras, sendo que o pagamento deverá ser efetuado no máximo até a quarta-feira anterior ao final de semana autorizado.

**Artigo 13º** - A retirada de autorização para instalação de cavaletes; realização de publicidade através de panfletos, bandeiras ou standartes e autorização especial em solo público, somente dar-se-á, mediante a comprovação do respectivo pagamento.

**Artigo 14º** - A presente resolução entrará em 01/01/2009, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**JOSE ANTONIO DE AZEVEDO**  
Presidente  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
Diretor Téc. Operacional – SETEC

(23 e 24/12)

### ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 24/08

#### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA EVENTOS E PUBLICIDADES

**LOCAIS:** Praça Visconde de Indaiatuba (Largo do Rosário); Praça Guilherme de Almeida (Praça do Fórum); Praça José Bonifácio (Largo da Catedral); Praça Rui Barbosa; Parque Portugal (Lagoa do Taquaral); Praça Bento Quirino; Largo das Andorinhas; Praça Carlos Gomes; Terminal Central; Mercado Municipal; Praça Imprensa Fluminense (Centro de Convivência); Lago do Café; Praça Arauto da Paz; Praça Marechal Floriano Peixoto; Bosque dos Jequitibás e Praça Correia de Lemos (Castro Mendes).

Equipamento até 6m² por equipamento por dia	<b>R\$ 221,42</b>
Equipamento de 6 a 10 m² por equipamento por dia	<b>R\$ 369,00</b>
Equipamento de 10 a 15 m² por equipamento por dia	<b>R\$ 1.230,13</b>
Equipamento acima de 15 m² por m² por dia	<b>R\$ 81,99</b>

#### OUTROS LOCAIS:

*Classe “A” por m² por equipamento por dia	<b>R\$ 81,99</b>
*Classe “B” por m² por equipamento por dia	<b>R\$ 49,20</b>
*Classe “C” por m² por equipamento por dia	<b>R\$ 24,59</b>

\* Os locais serão classificados de acordo com o movimento de pessoas e/ou veículos no local

#### PUBLICIDADE EM EVENTOS ESPECÍFICOS:

Faixas, Banners, etc. de até 1m² por unidade por dia.	<b>R\$ 27,74</b>
Outros tipos de divulgação por m² por dia	<b>R\$ 132,85</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES:

**Classe “A” por ponto por dia	<b>R\$ 221,42</b>
**Classe “B” por ponto por dia	<b>R\$ 132,85</b>
**Classe “C” por ponto por dia	<b>R\$ 66,42</b>

\*\* Os locais serão classificados de acordo com o movimento de pessoas e/ou veículos no local

#### LICENÇA ESPECIAL PARA COMÉRCIO AMBULANTE SEM PONTO FIXO POR DIA - ZONAS 02, 03 E 04.

Veículo até 1000 kg	<b>R\$ 41,28</b>
Veículo de 1000 a 6000 kg	<b>R\$ 65,04</b>
Carrinho manual	<b>R\$ 18,71</b>

**JOSE ANTONIO DE AZEVEDO**  
Presidente  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
Diretor Téc. Operacional – SETEC

(23 e 24/12)

## DIVERSOS

### EDITAL DE EXTRAVIO

**IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME**, CNPJ nº 03.267.141/0001-63, Inscrição Municipal nº 58082-1, sito a Rua Luis de França Camargo nº 34, Parque Industrial, Campinas / SP, **DECLARA** o **EXTRAVIO** das NF’s de Serviços Mod. 1, de nº 1.501 a 2.500, e os Livros Modelos 6 e 7, totalmente utilizadas. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.  
(18, 19, 20/12)

### EDITAL DE EXTRAVIO

**PASSARELA CALÇADOS LTDA**, CNPJ Nº 45 512 555/0013-94, Rua Treze de Maio, 485 - Centro - Campinas/SP, CEP 13010-071, Inscr. Est. Nº 244 463 754 115, **DECLARA** p/ os devidos fins o **extravio** da Nota Fiscal Nº 6703 Modelo B-1da empresa. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.  
(19, 20, 23/12)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **IAPESF INSTITUIÇÃO DE AMPARO AOS PRESOS E SEUS FAMILIARES**, **CONVOCA** todos os seus associados, para participarem da **AGE** a realizar-se na Rua Matheus Maccari, 411 – Pq. Via Norte, Campinas/SP no dia **26/12/2008**, às 20:00h em 1ª convocação com 2/3 do nº de associados. Não havendo o quorum mínimo exigido na 1ª chamada, automaticamente será estabelecida nova chamada às 20:30h em 2ª convocação com qualquer nº de associados, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: I**) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; **II**) Alteração no Estatuto Social da Instituição; **III**) Outros Assuntos de interesse da Instituição. Campinas, 22/12/2008

**ZILDA APARECIDA CRENCIO DOS SANTOS**  
Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam **CONVOCADOS** todos os associados do **CENTRO ESPIRITUAL BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL LUZ PAZ E AMOR** a comparecerem em seu Templo, situado na Rua Afílio Vilela Junqueira, nº 299, Guará, Distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP, no dia **04 de janeiro de 2009**, às **14:00h**, para deliberarem sobre os seguintes pontos:

- Eleição para Segundo Tesoureiro;
- Prestação de contas da Tesouraria;
- Projetos para o ano de 2009;
- Assuntos Gerais.

Campinas, 23 de dezembro de 2008  
**A SECRETARIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE COOPERADOS - EXTRAORDINÁRIA

A **COTALCAMP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ nº 04.746.321/0001-90 **CONVOCA** todos os seus cooperados devidamente matriculados, para comparecerem a **Assembléia Geral Extraordinária**, que fará realizar em **03 de janeiro de 2009** em sua sede sito à Av. Bernardo Kaplan, 358 - Pq. Brasília – Campinas – SP, com primeira convocação às 18:00hs com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, caso esse número não seja atingido, se reunirão em segunda convocação às 19:00hs, com a metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação às 20:00hs, com um mínimo de 10 associados, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: I**) Eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa **II**) Esclarecimentos sobre a Notificação Extra-Judicial enviada em novembro de 2008 Fica consignado para que até a presente data constam 125 cooperados devidamente regularizados na cooperativa.  
Campinas, 19 de dezembro de 2008

**MANELICO DA SILVA**  
Presidente

#### PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

PERÍODO DE 20/12/2008 A 11/01/2009

Canal de atendimento	Funcionamento	Serviços atendidos
<b>Porta Aberta</b> Paço Municipal Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro (ao lado do Protocolo Geral - Guichê 01)	Segunda à sexta-feira das 08h às 18h	- Emissão de certidões (via protocolo); - Retirada de documentos; - Vista de processos administrativos.
<b>Porta Aberta Empresarial</b> Paço Municipal Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro (ao lado do Salão Vermelho)  Telefone: (19) 2116-0691 Fax: (19) 2116-0686  e-mail: empresarial@campinas.sp.gov.br	Segunda à sexta-feira 08h às 18h	- Entrada em Inscrição Municipal (DIC) - Emissão de Laudo da Vigilância Sanitária (LAS); - Retirada de documentos; - Serviços da Junta Comercial; - Serviços da SANASA; - Serviços de protocolo (para os documentos que já estejam com a guia para pagamento quitada).
<b>Porta Aberta Campo Grande</b> Av. Marginal Um, 1199 - Sobreloja – Jardim Metanópolis (Próximo à Praça da Concorórdia)	Segunda à sexta-feira das 08h às 17h	- Informações.
<b>Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC)</b>  Telefone: (19) 3755-6000  E-mail: sac@campinas.sp.gov.br  Atendimento on-line	Segunda à sexta-feira das 08h às 20h	- Agendamento de vista de processos administrativos.
<b>As unidades Prefeitura Móvel 1 e 2 não atenderão serviços tributários neste período.</b>		